



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 107, de 22 de dezembro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as equipes para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

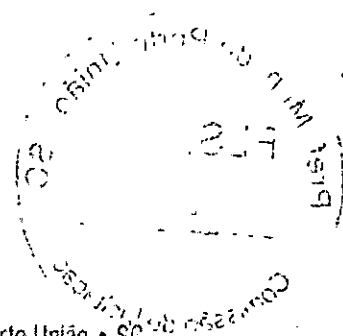
I- Pregão Eletrônico – Composto por 04 (quatro) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

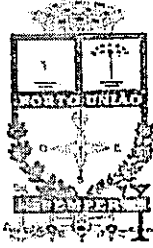
Equipe 01

- a) Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
 - Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801;
- c) Suplentes:**
 - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
 - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

Equipe 02

- a) Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) Membros da Equipe de Apoio:**
 - Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133003;
 - Caíque Orloski – Matrícula 2165801;
- c) Suplentes:**
 - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
 - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Equipe 03

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Alexandre Borges Muniz – Matrícula 2154701;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

Equipe 04

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciene Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Cássia Nalón Conte – Matrícula 2054501;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

02. § 1º Os processos relativos às licitações presenciais serão conduzidos pelas Equipes 01 e

§ 2º Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nºs 001, de 14 de janeiro de 2021 e 057, de 02 de julho de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022, condicionada sua validade à publicação do DOM/SC.

Porto União (SC), 22 de dezembro de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Exmo. Senhor

ELISEU MIBACH

DD. Prefeito Municipal

Ofício n.º 098/2022/SME

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União, 09 de março de 2022.

*Handwritten signature: Fernando Antônio...
10/03/22*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTO UNIÃO - SC

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência, abertura de processo licitatório, para a Contratação de empresa, para manutenção corretiva (sob demanda) do Sistema de Captura de Imagens por Circuito Fechado de Televisão - CFTV, com reposição de peças e assistência técnica no local, bem como a configuração ao sistema de vídeo monitoramento, para os Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação.

Justificativa: Os Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação utilizam o sistema CFTV nas áreas comuns dos edifícios, possui câmeras instaladas em diversos locais, gerenciadas por aparelhos DVR que faz captura das imagens. Todo o sistema já está implantado e faz-se necessário a manutenção para o funcionamento ininterrupto do CFTV, razão pela qual se busca contratar empresa especializada para atender as demandas.

Valor Creche: R\$ 8.595,00

Valor Pré-Escola: R\$ 9.289,00

Valor Ensino Fundamental: R\$ 23.810,00

Valor Secretaria Municipal da Educação: R\$ 7.460,00

Valor total: **R\$ 49.154,00** (quarenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais).



| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|------|----------------|--------------|
| 01 | Gravador digital de vídeo em Full HD – SEM HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - » Compressão de vídeo H.265 e H.265+ - » Detecção inteligente de pessoas e veículos - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Visualização em 1080p - Compatibilidade com protocolo Onvif - Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR - Suporta 1 HD SATA de alta capacidade - Edição de áudio e vídeo - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB. Processador principal: Integrado de alta Performance. Sistema Operacional Linux embarcado. Vídeo Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL. HDCVI: 1080p / 720p. HDTVI: 1080p / 720p. AHD: 1080p / 720p. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p. Áudio: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte | 05 | PEÇA | R\$ 1.520,00 | R\$ 7.600,00 |

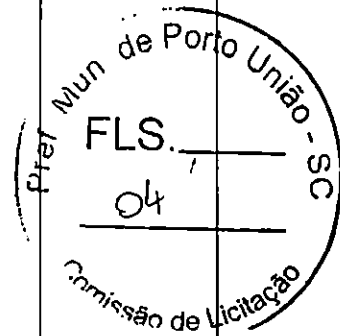
Handwritten signature



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>o manual para mais informações. Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Áudio bidirecional: Disponível no canal 1. Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC. Resoluções de saída (em pixels): 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC). Divisão do mosaico da tela: Modo analógico 1/4/8/9/16 - Modo BNC + IP 1/4/8/9/16. Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal. Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento e Gravação. Compressão de vídeo/áudio: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC. Bit rate3: 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS). Modo de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme. Intervalos de gravação: 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~30seg., Pós-alarme: 10~300seg. Resoluções de gravação: HDCVI: (1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS)) - AHD, HDTV: 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) - IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) - Analógico: 960H / D1 / CIF (30 FPS) - Stream extra4: HDCVI, AHD, HDTV: D1 / CIF (7 FPS) - IP - D1 / CIF (30 FPS) - Analógico: D1 / CIF (7 FPS). Detecção de vídeo: Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro. Detecção de vídeo: Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento. Inteligência de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais). Reprodução síncrona: 1/4/8/9/16. Modo de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. Busca Inteligente: Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo. Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido. Fast Ethernet: 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps). Throughput: 64 Mbps. Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP. Conexões simultâneas: 128 conexões. Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC, Guardian): iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®. Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA. USB: 2 portas (1 traseira USB 2.0 e 1 frontal USB 2.0). RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box. Fonte de alimentação: 12 Vdc /</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



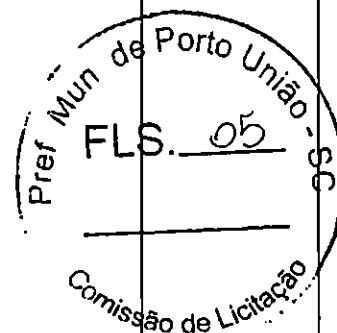
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| | | | | | |
|----|---|----|------|--------------|--------------|
| | 2A. Potência: 10 W (sem disco rígido). Ambiente de funcionamento: 0 °C~+55 °C / 10%~90% RH / 86~106 kpa. Dimensões (L x A x P): Compact 1U, 260 x 238 x 48 mm. Adaptador USB Wireless (Wi-Fi): Action A1200. | | | | |
| 02 | <p>Gravador digital de vídeo em Full HD – sem HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - » Gravação de todos os canais em até 5M-Lite - Reconhecimento de face em tempo real - Suporta até 10 bancos de faces - Suporta até 10.000 faces cadastradas - Detecção inteligente de pessoas e veículos - Analíticos de vídeo: Detecção de faces, Reconhecimento de faces, Linha virtual e Cerca virtual - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ e H.265 - Compatível com o Multi-Box - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB - Edição de áudio e vídeo. Processador principal: Integrado de alta performance. Sistema operacional: Linux embarcado. Vídeo entradas: 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL .HDCVI: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. HDTVI: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. AHD: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p. Áudio no protocolo HDCVI: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Áudio bidirecional: Disponível no canal 1. Reconhecimento facial: Capacidade 2 canais utilizando câmeras. Processamento: 8 faces por segundo. Banco de dados: Até 10 bancos de dados com capacidade para 10.000 faces no total. Possibilidade de adicionar Nome, Gênero, Aniversário, Nacionalidade, Endereço e Informações de Identificação para cada face. Possibilidade de escolher individualmente qual base será utilizada nos canais de vídeo. Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC. Resoluções de saída (em pixels): 3840x2160, 2560x1440 (HDMI)3 , 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC). Divisão do mosaico da tela: 1/4/8/9/16. Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal. Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento e Gravação. Gravação: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC. Stream principal: HDCVI, AHD, HDTVI - 16 canais em 5M Lite (10 FPS) / 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 5M Lite (20 FPS) / 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS). IP4: 6 MP (20 FPS) / 5 MP (25 FPS) / 4 MP (30 FPS) / 3 MP (20 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS). Analógico: 960H / D1 /</p> | 02 | PEÇA | R\$ 2.290,00 | R\$ 4.580,00 |

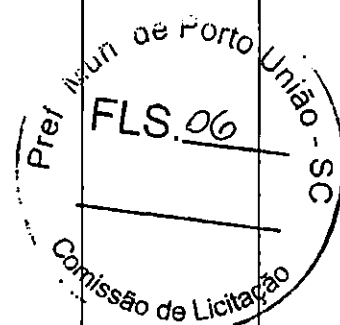




MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| | | | | | |
|----|--|----|------|------------|--------------|
| | <p>CIF (30 FPS). Stream extra: HDCVI, AHD, HDTVI - D1 / CIF (15 FPS). IP: D1 / CIF (30 FPS). Analógico: D1 / CIF (15 FPS). Bit rate: 6 Mbps (HDCVI, AHD, HDTVI, IP) / 3 Mbps para canal analógico. Modo de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo. Intervalos de gravação: 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 1~300seg. Detecção de vídeo: Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro. Detecção de vídeo: Detecção de movimento, Zonas: 330 (22x18), Perda de vídeo e Mascaramento. Detecção Inteligente: Detecção de pessoas ou veículos, até 16 canais. Detecção de face: Até 2 canais. Reprodução síncrona: 1/4/8/16. Modo de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, detecção de pessoas e detecção de veículos. Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido. Gigabit Ethernet: RJ45 (10/100/1000 Mbps). Throughput: 96 Mbps. Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, Wi-Fi, RTMP. Conexões simultâneas: 128 conexões. Aplicativo para smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®. Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA. USB: 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0). RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box. Fonte de alimentação: 12 Vdc / 2A. Potência: 12 W (sem disco rígido). Ambiente de funcionamento: 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa. Dimensões (L x A x P): Compact 1U, 260 x 48 x 238 mm. Adaptador USB Wireless (Wi-Fi): Action A1200.</p> | | | | |
| 03 | <p>Discos rígidos para uso exclusivo em CFTV: WD10PURZ - Capacidade formatada 1TB. Operação 24 horas por dia 7 dias por semana. Estabilidade na gravação de dados. Velocidade de disco controlada. Dissipação de calor otimizada. Baixo consumo de energia e nível de ruído. Compatível com as principais marcas de CFTV. 3 anos de garantia. Interface: SATA de 6 Gb/s. Host para o/a partir do drive (mantido): 110 MB/s. Classe de desempenho (RPM): 5400 RPM. Cache: 64 MB</p> | 10 | PEÇA | R\$ 650,00 | R\$ 6.500,00 |
| 04 | <p>Câmera IP - Resolução 2 megapixels (1080p): Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) - Alcance LED de 20m - ROI (Região de Interesse) - Índice de proteção IP67. Sensor de imagem: 1/2.7" 2 megapixels CMOS. Obturador eletrônico: Automático Manual: 1/3s ~</p> | 30 | PEÇA | R\$ 220,00 | R\$ 6.600,00 |

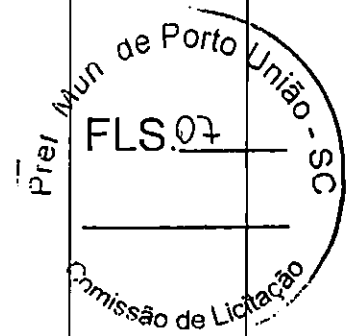




MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| | | | | | |
|----|--|----|------|------------|------------|
| | <p>1/100.000s. Pixels efetivos: 1920 (H) × 1080 (V). Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE). Controle de ganho: Automático/ Manual. Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado. Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB). Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco. Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco. Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção. LED: 1 unidade. Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF). Distância focal: 3.6mm. Abertura máxima: F2.0. Ângulo de visão: H: 92° / V: 50°. Tipo de lente: Fixa. LED inteligente. Tipo de montagem: Montada em placa. Quantidade de streams: 2 - Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG. Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9 1.3M (1280x960) / 4:3 1M (1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 VGA (640x480) / 4:3 CIF (352x240) / 22:15 - Foto: Até 1 foto por segundo. Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps H.265: 12 kbps a 6400 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps. Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS. Detecção de movimento: Até 4 áreas. Região de interesse: Até 4 áreas. Máscara de vídeo. Interface: RJ45 (10/100BASE-T). Throughput Máximo: 25 Mbps. Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif e Cloud. Onvif: Perfil S e T. Serviços DDNS. Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha. Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox. Aplicações e monitoramento: Interface Web, Intelbras SIM Next, Intelbras IP Utility, ISIC e Defense IA. Ajuste de imagem: Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama. Função espelho: Rotação Horizontal. Rotação de imagem: 0°/ 90°/ 180°/ 270° - Redução digital de ruído: 3D - ajustável (DNR). Funções inteligentes: Mascaramento Detecção de movimento Área de interesse. Saída de vídeo: Conector RJ - 45 Ethernet (8P8C). Alimentação: Conector P4 fêmea. Consumo máximo de potência: 4,8 W. Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af). Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação). Dimensões (A x Ø): 162,6 x 70 mm.</p> | | | | |
| 05 | <p>Fonte de alimentação 12V 1A sem plug de tomada. Fonte multiuso para sistemas de CFTV, redes, controle de acesso, automação, iluminação, entre outras aplicações 12 V. Saída 12,8 V para compensar perda de tensão do cabeamento e distâncias maiores. Entrada 100~240 Vca (bivolt automático) em 50/60 Hz.</p> | 10 | PEÇA | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 |
| 06 | <p>Fonte de alimentação 12V 3A. Alimenta até 10 câmeras HD. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobre corrente. Fonte multiuso: uso em CFTV, redes, controles de acesso, automação, fitas LED e sons automotivos e filtro antirruído. Entrada: 100 a 240 Vac</p> | 05 | PEÇA | R\$ 100,00 | R\$ 500,00 |

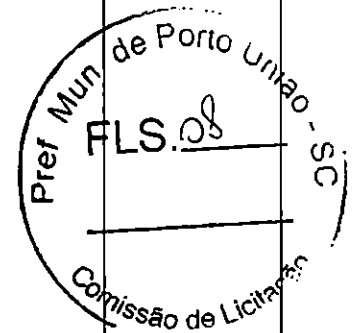




MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|------------|--------------|
| | automático-50/60Hz. Saída:12,8 Vdc/3A. LED indicativo de funcionamento. Entrada Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Máxima variação da tensão: 90 ~ 264 Vac Corrente: 1 A máximo (com tensão e carga nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc (±5%) Corrente Mínima: 0A Corrente Máxima: 3ª Potência Sem carga: 0,75W máximo Potência Carganominal: 38W Eficiência: >75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico). | | | | |
| 07 | Fonte de alimentação 12V 5A. Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências. Alimenta até 20 câmeras HD. Multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V. Tensão de saída ajustável entre 11,5 e 13,8 Vcc para compensar perda de cabeamento e distâncias maiores. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente. Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte. Entrada: Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático). Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca. Corrente máxima 1,0 A (com tensão e cargas nominais). Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz. Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal 12,8 Vcc. Variação da tensão Sem carga: 11,4 ~ 13,4 Vcc, Com carga nominal: 11,4 a 13,4 Vcc. Corrente Mínima: 0 A, Máxima: 5 A. Potência Sem carga: 1 W máximo, Carga nominal: 64 W. Dimensões (L x A x P) 54 x 36,5 x 164 mm. | 05 | PEÇA | R\$ 130,00 | R\$ 650,00 |
| 08 | Fonte de alimentação 12V 10A. Entrada: Tensão nominal: 100 a 240 Vac. Máxima variação da tensão: 90 a 264 Vac. Corrente: 3 A máximo (com tensão e carga nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal: 12,8 Vdc. Variação da tensão: 11,5 a 13,8 Vdc. Corrente: Mínima 0 A / Máxima: 10 A. Potência: Sem carga 1,2 W máximo / Carga nominal:128 W. Eficiência: >75% (carga nominal). Ripple e ruído 150 mV (pico a pico). Dimensões (L x A x P): 98,5 x 43 x 159 mm. | 05 | PEÇA | R\$ 190,00 | R\$ 950,00 |
| 09 | Baluns passivos com transmissão de vídeo: Conexões: Entrada de vídeo 1 BNC (transmissão). Saída de vídeo 1 borne com parafuso (receptor). Vídeo: Protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTVI / Analógico (CVBS). Formato do vídeo NTSC. Dimensões do gabinete (L x A x P) 30 x 16 x 15 mm. | 50 | PEÇA | R\$ 45,00 | R\$ 2.250,00 |
| 10 | Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT5e: 8 vias de cobre 24 AWG. Frequência de operação: até 100 MHz; Impedância 100 Ohms; Classificação frente à chama CMX 70°C; Condutores sólidos de cobre; Capa isolante em PVC; Sem blindagem; Uso interno. | 305 | METRO | R\$ 2,90 | R\$ 884,50 |





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

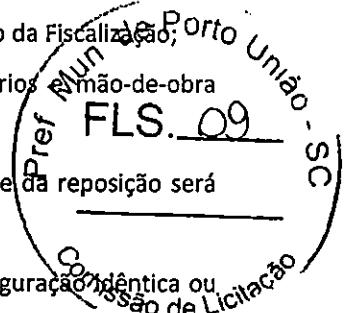
Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|-----------|--------------|
| 11 | Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria Cat5e BLINDADO EXTERNO: 08 vias, Proteção: UV Raios Solares, Blindagem: Fita Aluminizada, Filamento: 100% Puro Cobre. | 305 | METRO | R\$ 3,90 | R\$ 1.189,50 |
| 12 | Conector BNC Mola para CFTV: Compatibilidade 26AWG ~ 18 AWG, Impedância 75Ω, Faixa de frequência 0 ~ 2 GHz, Tensão Máxima 300 Vdc. | 50 | PEÇA | R\$ 5,00 | R\$ 250,00 |
| 13 | Conector P4 Macho para CFTV. | 50 | PEÇA | R\$ 5,00 | R\$ 250,00 |
| 14 | Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100 | 50 | PEÇA | R\$ 15,00 | R\$ 750,00 |
| 15 | Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100E | 30 | PEÇA | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR HORA | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|------------|--------------|
| 16 | Serviço de reparos e consertos compreendendo substituição de câmeras de vigilância. | 50 | R\$ 150,00 | R\$ 7.500,00 |
| 17 | Serviço de manutenção e instalação de cabo coaxial CFTV e/ou cabo de rede Cat5. | 50 | R\$ 150,00 | R\$ 7.500,00 |

Observações:

- Os serviços de manutenção corretiva serão realizados com o fornecimento e substituição de partes, peças e/ou componentes novos necessários, e deverão ser prestados sempre que solicitados pelo CONTRATANTE;
- Substituir se necessário, as câmeras de monitoramento, assim como seus conectores e cabeamentos;
- Substituir se necessário, os DVR, assim como seu HD, conectores, fontes, cabeamento e software;
- Realizar reposicionamento das câmeras, se necessário, de acordo com a orientação da Fiscalização;
- A CONTRATADA deverá fornecer todo o material, partes, ferramentas, acessórios e mão-de-obra necessária para o desempenho dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- As partes e peças de reposição serão pagas sob demanda, conforme necessidade da reposição será paga toda parte e/ou peça que efetivamente vier a ser substituída;
- A CONTRATADA deverá utilizar partes e peças novas, de primeiro uso, com configuração idêntica ou superior às peças originais do sistema, mantendo-o com o mesmo padrão de funcionamento;
- A CONTRATADA substituirá, após aprovação da Fiscalização, as partes e peças dos equipamentos sempre que verificada sua necessidade, em função do desgaste natural decorrente da utilização ou de defeitos técnicos, por ocasião da execução dos serviços;
- CONTRATADA deverá remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir, sem ônus para o CONTRATANTE, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais, equipamentos, componentes e/ou peças utilizados, por exigência do CONTRATANTE, que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar;
- A CONTRATADA deverá realizar a assistência técnica corretiva nos equipamentos sempre que solicitado pela FISCALIZAÇÃO, através de Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contado da data de cada solicitação;





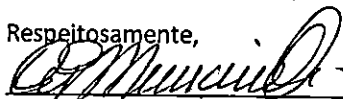
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

- Os serviços deverão ser executados por técnicos especializados, sob a supervisão direta da CONTRATADA, a fim de manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de funcionamento;
- Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando crachás;
- Os serviços empregados serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de funcionamento das câmeras de segurança;
- A CONTRATADA deverá manter sistema de atendimento, com equipe composta por técnicos especializados e habilitados;
- A CONTRATADA apresentará relatório técnico, ou ordem de serviço, com a especialização das peças defeituosas, que somente poderão ser substituídas mediante autorização do responsável pela fiscalização do contrato;
- Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para execução do serviço objeto deste Certame;
- CONTRATADA fornecerá garantia dos produtos contra defeitos de fabricação e funcionamento pelo prazo de no mínimo 01 (um) ano, ou aquele fornecido pelo fabricante, constante de seus manuais, prevalecendo o maior prazo, que será cotado a partir da data de recebimento;
- Nos equipamentos ou sistemas que se encontrem em período de garantia os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia e autorização expressa da CONTRATANTE;
- No caso de peças, equipamentos ou serviços cobertos por garantia de terceiros ou fabricantes, a CONTRATADA deverá diligenciar junto à assistência técnica responsável pela garantia, comunicando o fato por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- Ficando constatado que o problema do equipamento sob garantia decorre de defeito de fabricação, a CONTRATADA comunicará o fato ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante emissão de Laudo Técnico, assinado pelo técnico responsável pela condução dos serviços, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;
- O objeto ora licitado deverá ser entregue CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;
- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos equipamentos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI

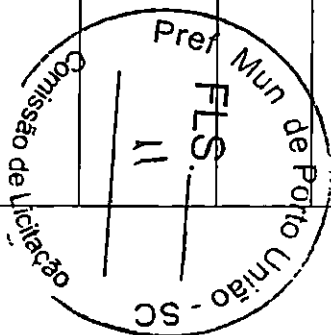




MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| ITEM | PRODUTOS | CRECHE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | PRÉ ESCOLA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | FUND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | SME | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | TOTAL | QTD TOTAL |
|------|--|--------|----------------|--------------|------------|----------------|--------------|------|----------------|--------------|-----|----------------|--------------|--------------|-----------|
| 1 | Gravador digital de vídeo em Full HD – SEM HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - » Compressão de vídeo H.265 e H.265+ - » Detecção inteligente de pessoas e veículos - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Visualização em 1080p - Compatibilidade com protocolo Onvif - Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR - Suporta 1 HD SATA de alta capacidade - Edição de áudio e vídeo - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB. Processador principal: Integrado de alta Performance. Sistema Operacional Linux embarcado. Vídeo Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL. HDCVI: 1080p / 720p. HDTVI: 1080p / 720p. AHD: 1080p / 720p. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p. Áudio: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações. Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Áudio bidirecional: Disponível no canal 1. Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC. Resoluções de saída (em pixels): 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC). Divisão do mosaico da tela: Modo analógico 1/4/8/9/16 - Modo BNC + IP 1/4/8/9/16. Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal. Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento e Gravação. Compressão de vídeo/áudio: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC. Bit rate3: 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS). Modo de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme. Intervalos de gravação: 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~30seg., Pós-alarme: 10~300seg. Resoluções de gravação: HDCVI: (1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS)) - AHD, HDTVI: 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) – IP: 6 MP | 1 | R\$ 1.520,00 | R\$ 1.520,00 | 1 | R\$ 1.520,00 | R\$ 1.520,00 | 2 | R\$ 1.520,00 | R\$ 3.040,00 | 1 | R\$ 1.520,00 | R\$ 1.520,00 | R\$ 7.600,00 | 5 |





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

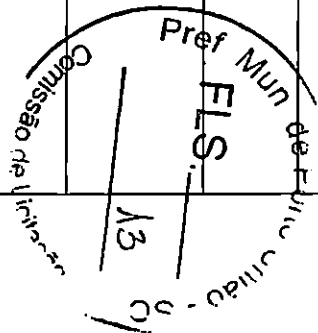
| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|--------------|----------|---|--------------|----------|---|--------------|--------------|---|--------------|----------|--------------|---|
| | <p>/ 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) – Analógico: 960H / D1 / CIF (30 FPS) - Stream extra4: HDCVI, AHD, HDTVI: D1 / CIF (7 FPS) – IP - D1 / CIF (30 FPS) – Analógico: D1 / CIF (7 FPS). Detecção de vídeo: Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro. Detecção de vídeo: Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento. Inteligência de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais). Reprodução síncrona: 1/4/8/9/16. Modo de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca Inteligente por detecção de movimento. Busca Inteligente: Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo. Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido. Fast Ethernet: 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps). Throughput: 64 Mbps. Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP. Conexões simultâneas: 128 conexões. Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC, Guardian): iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®. Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA. USB: 2 portas (1 traseira USB 2.0 e 1 frontal USB 2.0). RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box. Fonte de alimentação: 12 Vdc / 2A. Potência: 10 W (sem disco rígido). Ambiente de funcionamento: 0 °C~+55 °C / 10%~90% RH / 86~106 kpa. Dimensões (L x A x P): Compact 1U, 260 x 238 x 48 mm. Adaptador USB Wireless (Wi-Fi): Action A1200.</p> | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | <p>Gravador digital de vídeo em Full HD – sem HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - » Gravação de todos os canais em até 5M-Lite - Reconhecimento de face em tempo real - Suporta até 10 bancos de faces - Suporta até 10.000 faces cadastradas - Detecção Inteligente de pessoas e veículos - Analíticos de vídeo: Detecção de faces, Reconhecimento de faces, Linha virtual e Cerca virtual - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ e H.265 - Compatível com o Multi-Box - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB -</p> | 0 | R\$ 2.290,00 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 2.290,00 | R\$ 0,00 | 2 | R\$ 2.290,00 | R\$ 4.580,00 | 0 | R\$ 2.290,00 | R\$ 0,00 | R\$ 4.580,00 | 2 |



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Edição de áudio e vídeo. Processador principal: Integrado de alta performance. Sistema operacional: Linux embarcado. Vídeo entradas: 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL. HDCVI: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. HDTV: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. AHD: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p. Áudio no protocolo HDCVI: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Áudio bidirecional: Disponível no canal 1. Reconhecimento facial: Capacidade 2 canais utilizando câmeras. Processamento: 8 faces por segundo. Banco de dados: Até 10 bancos de dados com capacidade para 10.000 faces no total. Possibilidade de adicionar Nome, Gênero, Aniversário, Nacionalidade, Endereço e Informações de Identificação para cada face. Possibilidade de escolher individualmente qual base será utilizada nos canais de vídeo. Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC. Resoluções de saída (em pixels): 3840x2160, 2560x1440 (HDMI)3, 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC). Divisão do mosaico da tela: 1/4/8/9/16. Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal. Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento e Gravação. Gravação: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC. Stream principal: HDCVI, AHD, HDTV - 16 canais em 5M Lite (10 FPS) / 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 5M Lite (20 FPS) / 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS). IP4: 6 MP (20 FPS) / 5 MP (25 FPS) / 4 MP (30 FPS) / 3 MP (20 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS). Analógico: 960H / D1 / CIF (30 FPS). Stream extra: HDCVI, AHD, HDTV - D1 / CIF (15 FPS). IP: D1 / CIF (30 FPS). Analógico: D1 / CIF (15 FPS). Bit rate: 6 Mbps (HDCVI, AHD, HDTV, IP) / 3 Mbps para canal analógico. Modo de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo. Intervalos de gravação: 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 1~300seg. Detecção de vídeo: Eventos - Gravação, PTZ,

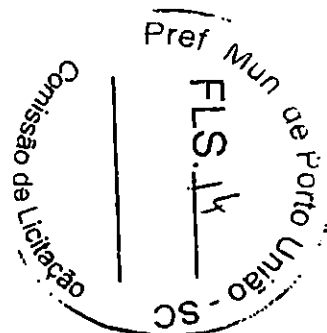




MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|------------|--------------|---|------------|--------------|---|------------|--------------|---|------------|------------|--------------|----|
| | <p>Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro. Detecção de vídeo: Detecção de movimento, Zonas: 330 (22x18), Perda de vídeo e Mascaramento. Detecção Inteligente: Detecção de pessoas ou veículos, até 16 canais. Detecção de face: Até 2 canais. Reprodução síncrona: 1/4/8/16. Modo de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, detecção de pessoas e detecção de veículos. Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido. Gigabit Ethernet: RJ45 (10/100/1000 Mbps). Throughput: 96 Mbps. Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, Wi-Fi, RTMP. Conexões simultâneas: 128 conexões. Aplicativo para smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®. Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA. USB: 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0). RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box. Fonte de alimentação: 12 Vdc / 2A. Potência: 12 W (sem disco rígido). Ambiente de funcionamento: 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa. Dimensões (L x A x P): Compact 1U, 260 x 48 x 238 mm. Adaptador USB Wireless (Wi-Fi): Action A1200.</p> | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | <p>Discos rígidos para uso exclusivo em CFTV: WD10PURZ - Capacidade formatada 1TB. Operação 24 horas por dia 7 dias por semana. Estabilidade na gravação de dados. Velocidade de disco controlada. Dissipação de calor otimizada. Baixo consumo de energia e nível de ruído. Compatível com as principais marcas de CFTV. 3 anos de garantia. Interface: SATA de 6 Gb/s. Host para o/a partir do drive (mantido): 110 MB/s. Classe de desempenho (RPM): 5400 RPM. Cache: 64 MB</p> | 2 | R\$ 650,00 | R\$ 1.300,00 | 2 | R\$ 650,00 | R\$ 1.300,00 | 5 | R\$ 650,00 | R\$ 3.250,00 | 1 | R\$ 650,00 | R\$ 650,00 | R\$ 6.500,00 | 10 |

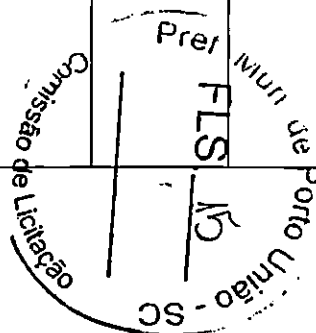




MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|------------|--------------|---|------------|--------------|----|------------|--------------|---|------------|------------|--------------|----|
| 4 | <p>Câmera IP - Resolução 2 megapixels (1080p): Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) - Alcance LED de 20m - ROI (Região de Interesse) - Índice de proteção IP67. Sensor de imagem: 1/2.7" 2 megapixels CMOS. Obturador eletrônico: Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s. Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V). Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE). Controle de ganho: Automático/ Manual. Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado. Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB). Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco. Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco. Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção. LED: 1 unidade. Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF). Distância focal: 3.6mm. Abertura máxima: F2.0. Ângulo de visão: H: 92° / V: 50°. Tipo de lente: Fixa. LED inteligente. Tipo de montagem: Montada em placa. Quantidade de streams: 2 - Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG. Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9 1.3M (1280x960) / 4:3 1M (1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 VGA (640x480) / 4:3 CIF (352x240) / 22:15 - Foto: Até 1 foto por segundo. Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps H.265: 12 kbps a 6400 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 kbps. Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS. Detecção de movimento: Até 4 áreas. Região de interesse: Até 4 áreas. Máscara de vídeo. Interface: RJ45 (10/100BASE-T). Throughput Máximo: 25 Mbps. Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif e Cloud. Onvif: Perfil S e T. Serviços DDNS. Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha. Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox. Aplicações e monitoramento: Interface Web, Intelbras SIM Next, Intelbras IP Utility, ISIC e Defense IA. Ajuste de imagem: Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama. Função espelho: Rotação Horizontal. Rotação de imagem: 0°/ 90°/ 180°/ 270° - Redução digital de ruído: 3D - ajustável (DNR). Funções inteligentes: Mascaramento Detecção de movimento Área de interesse. Saída de vídeo: Conector RJ - 45 Ethernet (8P8C). Alimentação: Conector P4 fêmea. Consumo máximo de potência: 4,8 W. Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af). Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação). Dimensões (A x Ø): 162,6 x 70 mm.</p> | 5 | R\$ 220,00 | R\$ 1.100,00 | 8 | R\$ 220,00 | R\$ 1.760,00 | 14 | R\$ 220,00 | R\$ 3.080,00 | 3 | R\$ 220,00 | R\$ 660,00 | R\$ 6.600,00 | 30 |
|---|--|---|------------|--------------|---|------------|--------------|----|------------|--------------|---|------------|------------|--------------|----|





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|------------|------------|---|------------|------------|---|------------|------------|---|------------|------------|------------|----|
| 5 | Fonte de alimentação 12V 1A sem plug de tomada. Fonte multiuso para sistemas de CFTV, redes, controle de acesso, automação, iluminação, entre outras aplicações 12 V. Saída 12,8 V para compensar perda de tensão do cabeamento e distâncias maiores. Entrada 100~240 Vca (bivolt automático) em 50/60 Hz. | 2 | R\$ 45,00 | R\$ 90,00 | 2 | R\$ 45,00 | R\$ 90,00 | 5 | R\$ 45,00 | R\$ 225,00 | 1 | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 | 10 |
| 6 | Fonte de alimentação 12V 3A. Alimenta até 10 câmeras HD. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobre corrente. Fonte multiuso: uso em CFTV, redes, controles de acesso, automação, fitas LED e sons automotivos e filtro antirruído. Entrada: 100 a 240 Vac automático-50/60Hz. Saída:12,8 Vdc/3A. LED indicativo de funcionamento. Entrada Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Máxima variação da tensão: 90 ~ 264 Vac Corrente: 1 A máximo (com tensão e carga nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc (±5%) Corrente Mínima: 0A Corrente Máxima: 3A Potência Sem carga: 0,75W máximo Potência Carganominal: 38W Eficiência: >75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico). | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | 2 | R\$ 100,00 | R\$ 200,00 | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$ 500,00 | 5 |
| 7 | Fonte de alimentação 12V 5A. Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências. Alimenta até 20 câmeras HD. Multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V. Tensão de saída ajustável entre 11,5 e 13,8 Vcc para compensar perda de cabeamento e distâncias maiores. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobre corrente. Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte. Entrada: Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático). Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca. Corrente máxima 1,0 A (com tensão e cargas nominais). Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz. Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal 12,8 Vcc. Variação da tensão Sem carga: 11,4 ~ 13,4 Vcc, Com carga nominal: 11,4 a 13,4 Vcc. Corrente Mínima: 0 A, Máxima: 5 A. Potência Sem carga: 1 W máximo, Carga nominal: 64 W. Dimensões (L x A x P) 54 x 36,5 x 164 mm. | 1 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 | 1 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 | 2 | R\$ 130,00 | R\$ 260,00 | 1 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 | R\$ 650,00 | 5 |
| 8 | Fonte de alimentação 12V 10A. Entrada: Tensão nominal: 100 a 240 Vac. Máxima variação da tensão: 90 a 264 Vac. Corrente: 3 A máximo (com tensão e carga nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal: 12,8 Vdc. Variação da tensão: 11,5 a 13,8 Vdc. Corrente: Mínima 0 A / | 1 | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 | 1 | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 | 2 | R\$ 190,00 | R\$ 380,00 | 1 | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 | R\$ 950,00 | 5 |

Comissão de Licitação
 FLS. 119
 Rua Turvo União - SC

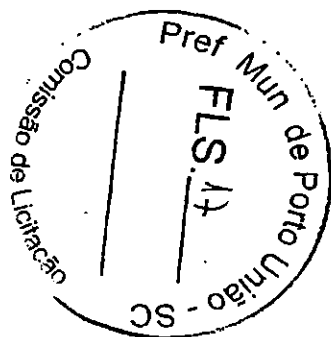


MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|----|------------|--------------|----|------------|--------------|-----|------------|---------------|----|------------|--------------|--------------|-----|
| | Máxima: 10 A. Potência: Sem carga 1,2 W máximo / Carga nominal: 128 W. Eficiência: >75% (carga nominal). Ripple e ruído 150 mV (pico a pico). Dimensões (L x A x P): 98,5 x 43 x 159 mm. | | | | | | | | | | | | | | |
| 9 | Baluns passivos com transmissão de vídeo: Conexões: Entrada de vídeo 1 BNC (transmissão). Saída de vídeo 1 borne com parafuso (receptor). Vídeo: Protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTVI / Analógico (CVBS). Formato do vídeo NTSC. Dimensões do gabinete (L x A x P) 30 x 16 x 15 mm. | 10 | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 | 10 | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 | 20 | R\$ 45,00 | R\$ 900,00 | 10 | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 | R\$ 2.250,00 | 50 |
| 10 | Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT5e: 8 vias de cobre 24 AWG. Frequência de operação: até 100 MHz; Impedância 100 Ohms; Classificação frente à chama CMX 70°C; Condutores sólidos de cobre; Capa isolante em PVC; Sem blindagem; Uso interno. | 50 | R\$ 2,90 | R\$ 145,00 | 55 | R\$ 2,90 | R\$ 159,50 | 150 | R\$ 2,90 | R\$ 435,00 | 50 | R\$ 2,90 | R\$ 145,00 | R\$ 884,50 | 305 |
| 11 | Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria Cat5e BLINDADO EXTERNO: 8 vias, Proteção: UV Raios Solares, Blindagem: Fita Aluminizada, Filamento: 100% Puro Cobre. | 50 | R\$ 3,90 | R\$ 195,00 | 55 | R\$ 3,90 | R\$ 214,50 | 150 | R\$ 3,90 | R\$ 585,00 | 50 | R\$ 3,90 | R\$ 195,00 | R\$ 1.189,50 | 305 |
| 12 | Serviço de reparos e consertos compreendendo substituição de câmeras de vigilância. | 10 | R\$ 150,00 | R\$ 1.500,00 | 10 | R\$ 150,00 | R\$ 1.500,00 | 20 | R\$ 150,00 | R\$ 3.000,00 | 10 | R\$ 150,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 7.500,00 | 50 |
| 13 | Serviço de manutenção e instalação de cabo coaxial CFTV e/ou cabo de rede Cat5. | 10 | R\$ 150,00 | R\$ 1.500,00 | 10 | R\$ 150,00 | R\$ 1.500,00 | 20 | R\$ 150,00 | R\$ 3.000,00 | 10 | R\$ 150,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 7.500,00 | 50 |
| 14 | Conector BNC Mola para CFTV: Compatibilidade 26AWG ~ 18 AWG, Impedância 75Ω, Faixa de frequência 0 ~ 2 GHz, Tensão Máxima 300 Vdc. | 10 | R\$ 5,00 | R\$ 50,00 | 10 | R\$ 5,00 | R\$ 50,00 | 20 | R\$ 5,00 | R\$ 100,00 | 10 | R\$ 5,00 | R\$ 50,00 | R\$ 250,00 | 50 |
| 15 | Conector P4 Macho para CFTV. | 10 | R\$ 5,00 | R\$ 50,00 | 10 | R\$ 5,00 | R\$ 50,00 | 20 | R\$ 5,00 | R\$ 100,00 | 10 | R\$ 5,00 | R\$ 50,00 | R\$ 250,00 | 50 |
| 16 | Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100E | 10 | R\$ 15,00 | R\$ 150,00 | 10 | R\$ 15,00 | R\$ 150,00 | 20 | R\$ 15,00 | R\$ 300,00 | 10 | R\$ 15,00 | R\$ 150,00 | R\$ 750,00 | 50 |
| 17 | Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100E | 5 | R\$ 25,00 | R\$ 125,00 | 5 | R\$ 25,00 | R\$ 125,00 | 15 | R\$ 25,00 | R\$ 375,00 | 5 | R\$ 25,00 | R\$ 125,00 | R\$ 750,00 | 30 |
| | | | | R\$ 8.595,00 | | | R\$ 9.289,00 | | | R\$ 23.810,00 | | | R\$ 7.460,00 | | |

R\$ 49.154,00



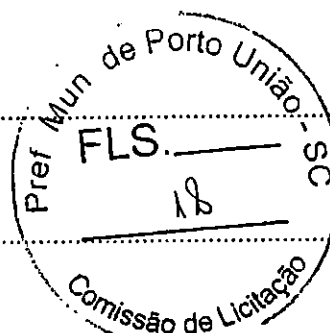
TELECENTER
SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO.
Assistência Técnica em Centrais Telefônicas
CNPJ 23.572.642/0001-60
Rua Prudente de Moraes 101 – Centro – União da Vitória – PR
Fone (42) 99946-5465

União da Vitória, 28 de fevereiro de 2022.

A/C
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTO UNIÃO - SC
educacaoportouniao@gmail.com

REF.: ORÇAMENTO

| | |
|--|--|
| ITEM 01 Substituição de câmeras de vigilância -- Incluído serviço de reparos e consertos VALOR R\$ 160,00/hora (Vlr Unit. R\$ 150,00/hora) | |
| ITEM 02 Manutenção e instalação de cabos – Coaxial CFTV e Cabo de Rede VALOR R\$ 160,00/hora (Vlr Unit. R\$ 150,00/hora) | |
| ITEM 03 Gravador Digital Intelbras MHDX 1216 16 Canais Full HD Lite (Sem HD) VALOR R\$ 1.540,00 (Vlr Unit. R\$ 1.540,00) | |
| ITEM 04 Gravador Digital Intelbras MHDX 3016 16 Canais Full HD (Sem HD) VALOR R\$ 2.300,00 (Vlr Unit. R\$ 2.300,00) | |
| ITEM 05 HD WD Purple 1TB Intelbras VALOR R\$ 670,00 (Vlr Unit. R\$ 670,00) | |
| ITEM 06 HD WD Purple 2TB Intelbras VALOR R\$ 965,00 (Vlr Unit. R\$ 965,00) | |
| ITEM 07 HD WD Purple 3TB Intelbras VALOR R\$ 1.300,00 (Vlr Unit. R\$ 1.300,00) | |
| ITEM 08 Câmera Intelbras Full HD Lite VHL 1220B – 1080p VALOR R\$ 225,00 (Vlr Unit. R\$ 225,00) | |



Fernando Marak
TELECENTER
CNPJ:23.572.642/0001-60

23.572.642/0001-60
TELECENTER
Fernando Marak Mei 079.129.999-65
Prudente de Moraes, 101 - Centro
84.600-000 União da Vitória PR

TELECENTER
SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO.
Assistência Técnica em Centrais Telefônicas
CNPJ 23.572.642/0001-60
Rua Prudente de Moraes 101 – Centro – União da Vitória – PR
Fone (42) 99946-5465

União da Vitória, 28 de fevereiro de 2022.

A/C
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTO UNIÃO - SC
educacaoportouniao@gmail.com

| | |
|---|--------|
| ITEM 09 Câmera Intelbras HD VHD 3130B – 720p VALOR R\$ (Vlr Unit. R\$ 290,00) | 290,00 |
| ITEM 10 Câmera Intelbras Full HD VHD 3230B – 1080p VALOR R\$ (Vlr Unit. 390,00) | 390,00 |
| ITEM 11 Fonte Intelbras EF 1201 1A 12V VALOR R\$ (Vlr Unit. R\$ 55,00) | 55,00 |
| ITEM 12 Fonte Intelbras EF 1203 3A 12V VALOR R\$ (Vlr Unit. R\$ 105,00) | 105,00 |
| ITEM 13 Fonte Intelbras EF 1205 5A 12V VALOR R\$ (Vlr Unit. R\$ 140,00) | 140,00 |
| ITEM 14 Fonte Intelbras EF 1210 10A 12V VALOR R\$ (Vlr Unit. R\$ 200,00) | 200,00 |
| ITEM 15 Kit Balun Intelbras 501p VB VALOR R\$ (Vlr Unit. R\$ 50,00) | 50,00 |



Jerônimo de Moraes
TELECENTER
CNPJ:23.572.642/0001-60

23.572.642/0001-60
TELECENTER
Fernando Marak-Mei 079.129.999-65
Prudente de Moraes, 101 - Centro
84.600-000 União da Vitória PR

TELECENTER
SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO.
Assistência Técnica em Centrais Telefônicas
CNPJ 23.572.642/0001-60
Rua Prudente de Moraes 101 – Centro – União da Vitória – PR
Fone (42) 99946-5465

União da Vitória, 28 de fevereiro de 2022.

A/C
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTO UNIÃO - SC
educacaoportouniao@gmail.com



| | |
|--|--|
| ITEM 16 Cabo de Rede Lan Cat5e Interno VALOR R\$ 3,50/metro (Vlr./metro R\$ 2,90) | |
| ITEM 17 Cabo de Rede Lan Cat5e Externo VALOR R\$ 4,20/metro (Vlr./metro R\$ 3,90) | |
| ITEM 18 Conector Molinha BNC VALOR R\$ 7,00 (Vlr Unit. R\$ 5,00) | |
| ITEM 19 Conector p4 VALOR R\$ 7,00 (Vlr / Metro R\$ 5,00) | |
| ITEM 20 Caixinha 1100 VBOX Intelbras VALOR R\$ 20,00 (Vlr / Metro R\$ 20,00) | |
| ITEM 21 Caixinha 1100E VBOX Intelbras VALOR R\$ 35,00 (Vlr / Metro R\$ 35,00) | |
| ITEM 22 Gravador 32 Canais Digital VALOR R\$ Indisponível por tempo indeterminado (EM FALTA) | |

TOTAL.....R\$

Obs.: Este orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias!

José Roberto Nowak
TELECENTER
CNPJ:23.572.642/0001-60

23.572.642/0001-60
TELECENTER
Fernando Marak Mei 079.129.999-65
Prudente de Moraes, 101 - Centro
84.600-000 União da Vitória PR



TELEUNIÃO

30 anos

R Barão do Cerro Azul, 353, Centro, União da Vitória – PR, 84600-260 CNPJ 84.861.210/0001-64 Inscr. Estadual 30103053-30

(42) 3521 – 5431 (42) 98421-0681

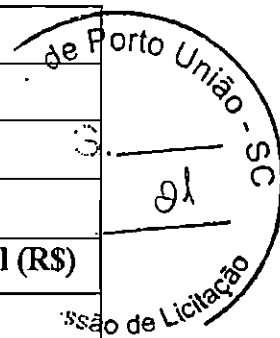
ORÇAMENTO – PÁGINA 01

Nome: Secretaria Municipal da Educação de Porto União

Contato: educacaoportouniao@gmail.com

Data: 28/02/2022

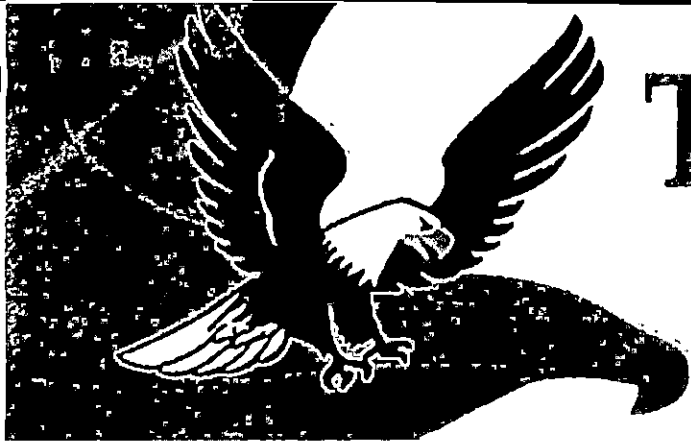
Endereço: Porto União - SC



| Item | Item | Unid. (R\$) | Total (R\$) |
|------|--|---------------|-------------|
| 01 | Serviço de Reparos e Consertos Compreendendo Substituição de Câmeras de Vigilância | 150,00 / hora | |
| 02 | Serviço de Manutenção e Instalação de Cabo Coaxial CFTV e/ou Cabo de Rede Cat5e | 150,00 / hora | |
| 03 | Gravador Digital Intelbras MHDX 1216 Full HD Lite (16 canais) sem HD | 1.520,00 | 1.520,00 |
| 04 | Gravador Digital Intelbras MHDX 3016 Full HD (16 canais) sem HD | 2.290,00 | 2.290,00 |
| 05 | HD Intelbras WD Purple de 1TB | 650,00 | 650,00 |
| 06 | HD Intelbras WD Purple de 2TB | 950,00 | 950,00 |
| 07 | HD Intelbras WD Purple de 3TB | 1.290,00 | 1.290,00 |
| 08 | Câmera Intelbras VHL 1220B Full HD Lite 1080p Lite | 220,00 | 220,00 |
| 09 | Câmera Intelbras VHD 3130B 720p HD | 285,00 | 285,00 |
| 10 | Câmera Intelbras VHD 3230B 1080p Full HD | 370,00 | 370,00 |
| 11 | Fonte Intelbras 12V 1A EF 1201 | 45,00 | 45,00 |
| 12 | Fonte Intelbras 12V 3A EF 1203 | 100,00 | 100,00 |
| 13 | Fonte Intelbras 12V 5A EF 1205 | 130,00 | 130,00 |
| 14 | Fonte Intelbras 12V 10A EF 1210 | 190,00 | 190,00 |
| 15 | Kit Balun Intelbras VB 501p | 45,00 | 45,00 |
| 16 | Cabo Lan de Rede Interno Cat5e | 2,90 / m | |
| 17 | Cabo Lan de Rede Externo Cat5e | 3,90 / m | |

Os valores descritos acima são válidos no prazo de 30 dias.

“SEU IMÓVEL SOB
NOSSA PROTEÇÃO”



TELEUNIÃO

30 anos

R Barão do Cerro Azul, 353, Centro, União da Vitória - PR, 84600-260 CNPJ 84.861.210/0001-64 Inscr. Estadual 30103053-30

(42) 3521 - 5431 (42) 98421-0681

| ORÇAMENTO - PÁGINA 02 | | | |
|---|-------------------------------|--|------------------|
| Nome: Secretaria Municipal da Educação de Porto União | | | |
| Contato: educacaoportouniao@gmail.com | | | Data: 28/02/2022 |
| Endereço: Porto União - SC | | | |
| Quant. | Item | Unid. (RS) | Total (RS) |
| 18 | Conector BNC Molinha | 5,00 | |
| 19 | Conector P4 | 5,00 | |
| 20 | Caixinha Intelbras VBOX 1100 | 15,00 | |
| 21 | Caixinha Intelbras VBOX 1100E | 25,00 | |
| 22 | Gravador Digital de 32 Canais | Inexistente no momento devido à falta de componentes | |

Os valores descritos acima são válidos no prazo de 30 dias.

84.861.210/0001-64

TELEUNIÃO
TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Rua Barão do Cerro Azul, 353
84600-260 - Centro União da Vitória - PR

Vitor K. K. K.
Departamento de Vendas
Teleunião

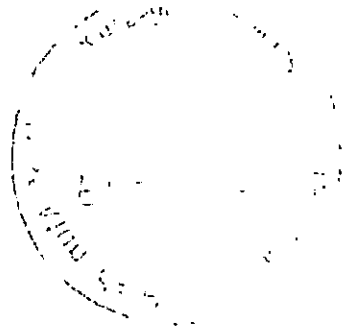


“SEU IMÓVEL SOB
NOSSA PROTEÇÃO”

1911

1912

1913



1914



PREMIER
TELECOMUNICAÇÕES

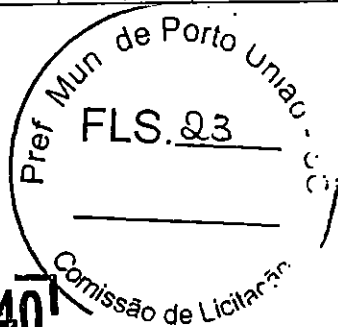
União da Vitória, 28 de fevereiro de 2022.

A/C
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTO UNIÃO - SC
educacaoportouniao@gmail.com

Ref. Orçamento

Conforme solicitado, estamos fornecendo orçamento:

| Descrição | Quant | Unit | Total |
|---|-------|-------------|----------|
| SERVIÇO DE REPAROS E CONSERTOS (SUBSTITUIÇÃO DE CÂMERAS) | HORA | 175,00/HORA | |
| SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABO COAXIAL CFTV OU CABO DE REDE CAT5E | HORA | 175,00/HORA | |
| GRAVADOR DIGITAL INTELBRAS - 16 CANAIS - MHDX 1216 FULL HD LITE (SEM HD) | | 1.555,00 | 1.555,00 |
| GRAVADOR DIGITAL INTELBRAS - 16 CANAIS - MHDX 3016 FULL HD (SEM HD) | | 2.310,00 | 2.310,00 |
| HD INTELBRAS 1TB - WD PURPLE | | 665,00 | 665,00 |
| HD INTELBRAS 2TB - WD PURPLE | | 975,00 | 975,00 |
| HD INTELBRAS 3TB - WD PURPLE | | 1.315,00 | 1.315,00 |
| CAMERA VHL 1220B FULL HD 1080P LITE - INTELBRAS | | 230,00 | 230,00 |
| CAMERA VHD 3130B HD 720P LITE - INTELBRAS | | 300,00 | 300,00 |
| CAMERA VHD 3230B FULL HD 1080P - INTELBRAS | | 385,00 | 385,00 |
| FONTE 12V 1A EF 1201 - INTELBRAS | | 57,00 | 57,00 |
| FONTE 12V 3A EF 1203 - INTELBRAS | | 120,00 | 120,00 |
| FONTE 12V 5A EF 1205 - INTELBRAS | | 145,00 | 145,00 |
| FONTE 12V 10A EF 1210 - INTELBRAS | | 207,00 | 207,00 |
| KIT BALUN VBI501P - INTELBRAS | | 55,00 | 55,00 |
| CABO DE REDE INTERNO CAT5E | METRO | 3,65/M | |
| CABO DE REDE EXTERNO CAT5E | METRO | 4,25/M | |
| CONECTOR BNC MOLA | | 10,00 | |



05.389.579/0001-40

PREMIER SERVIÇOS EM
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

AVENIDA MANOEL RIBAS, 672
84600-280 UNIÃO DA VITÓRIA PARANÁ

Tel. 42 3522.9696
Av. Manoel Ribas, 672
União da Vitória - PR
premier@premiertelecomunicacoes.com.br



PREMIER
TELECOMUNICAÇÕES

| | | | |
|---------------------------------|--|-------|--------------|
| CONECTOR P4 | | 10,00 | |
| CAIXINHA VBOX 1100 - INTELBRAS | | 27,00 | |
| CAIXINHA VBOX 1100E - INTELBRAS | | 40,00 | |
| GRAVADOR DIGITAL 32 CANAIS | | | INDISPONÍVEL |
| TOTAL | | | |

Obs.: - Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação;
- Prazo de entrega imediata;
- A validade deste orçamento é de 60 dias;

No aguardo do vosso pronunciamento, estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Jean Carlo Dulz
CREA/PR0080659-TD



05.389.579/0001-40

**PREMIER SERVIÇOS EM
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

AVENIDA MANOEL RIBAS, 672
84.600-280 / UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Tel. 42 3522.9696
Av. Manoel Ribas, 672
União da Vitória - PR
premier@premiertelecomunicacoes.com.br

ORGÃO 17 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
REFERENTE OFÍCIOS 98 2022 FME

ORÇAMENTO 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO SISTEMA MANUTENÇÃO CFTV

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2117 Pré Escola

MODALIDADE 3390-104 Aplicações Diretas cod 23 MUNICIPAL 9.289,00

ATIVIDADE 2118 CRECHES

MODALIDADE 3390-104 Aplicações Diretas cod 27 MUNICIPAL 8.595,00

ATIVIDADE 2014 Manutenção Ensino Fundamental

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas COD.12 MUNICIPAL 23.810,00

ATIVIDADE 2010 Manutenção Secretaria da Educação

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas COD.08 MUNICIPAL 7.460,00

COMPLEM 33903999 Outros Serviços de Terceiros - PJ

RECURSO MUNICIPAL 100% SOMA 49.154,00

SOFIA SYDOL
Secretária Finanças
11/03/2022

SOFIA
SYDOL:339
61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:339610349
15
Dados: 2022.03.11
13:20:00 -03'00'





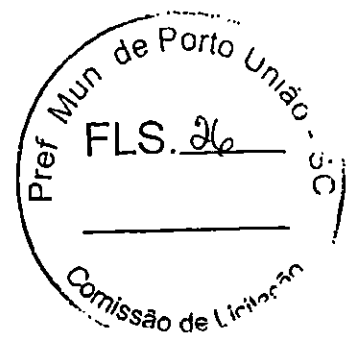
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.572.642/0001-60 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/10/2015 |
| NOME EMPRESARIAL FERNANDO MARAK 07912999965 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TELECENTER | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS | NÚMERO 101 | COMPLEMENTO LOJA |
| CEP 84.600-125 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO telecenterfd@hotmail.com | TELEFONE (42) 3522-5585 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 13:21:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

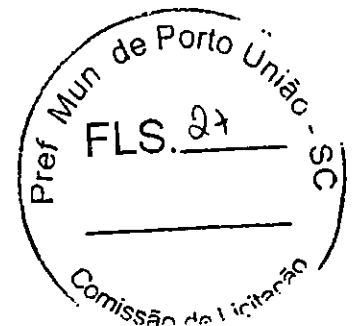
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.861.210/0001-64 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/10/1991 |
| NOME EMPRESARIAL TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL | NÚMERO 353 | COMPLEMENTO SALA |
| CEP 84.600-010 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 13:21:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





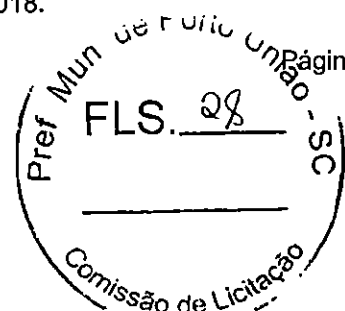
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.389.579/0001-40 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/11/2002 |
| NOME EMPRESARIAL PREMIER SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMIER TELECOM | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para Informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS | NÚMERO 672 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 84.600-280 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO PREMIER@PREMIERTELECOMUNICACOES.COM.BR | TELEFONE (42) 3522-9696 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 13:21:25 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

minuto

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

Visto

*Minuta formalizada
com ordem.*

P.U.

17.03.2022

Maria Eduarda Marschalk

MARIA EDUARDA MARSCHALK
OAB/SC 61.207-A

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 29
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2022 - EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2022

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 107/2021 (equipe **)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2022, com início às *** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às *** horas do dia ** de **** de 2022.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

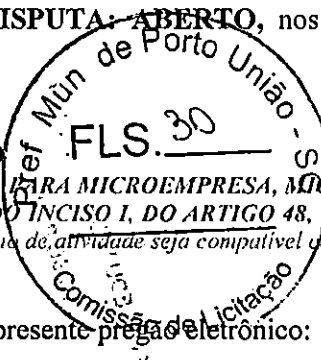
3.1 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA (SOB DEMANDA) DO SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL, BEM COMO A CONFIGURAÇÃO AO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO, PARA OS NÚCLEOS EDUCACIONAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

Poderão participar do presente pregão eletrônico:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Citar **MARCA** dos materiais cotados;

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 5,00 (cinco reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação

final.

PLS. _____

32

SC



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

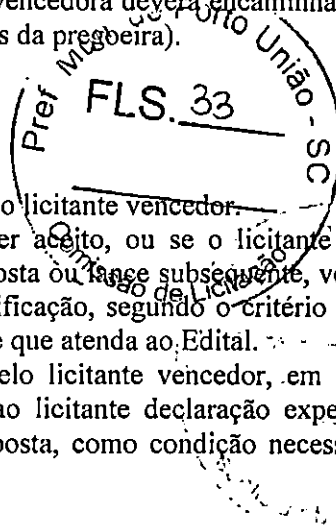
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.23 – Encerradas todas as fases de lance e negociação a proponente vencedora deverá encaminhar/registrar Proposta de Preços Readequada ao valor do Lote (conforme orientações da pregoeira).

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (emitida no exercício)

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício).

IX) Quando se tratar de participação de MEI, deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição.

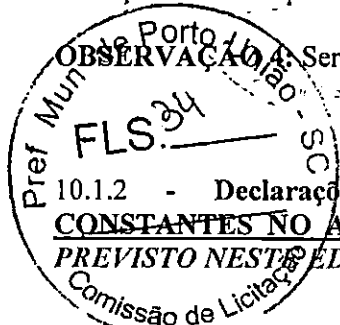
OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

10.1.2 - Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

OBSERVAÇÃO 5: A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital, sendo que a mesma deverá estar APROVADA durante toda tramitação do processo licitatório.

10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

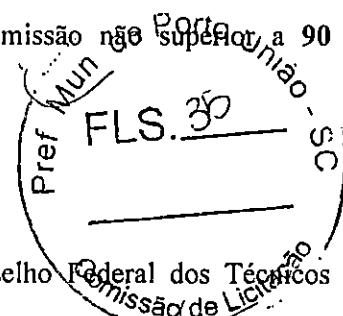
- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.1.4 - Qualificação Técnica

- I) Prova de inscrição da empresa proponente no CREA ou no CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais) relativo ao Estado da sede da proponente;
- II) Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a empresa licitante já prestou ou está prestando serviços compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação (com firma reconhecida);
- III) Declaração formal e expressa, firmada pela proponente com as seguintes informações:
 - comprovação sobre disponibilidade dos equipamentos e pessoal necessários à execução do serviço;
 - comprovação que tem conhecimento dos locais onde serão realizadas as instalações.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2022 – EDUCAÇÃO SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil), e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

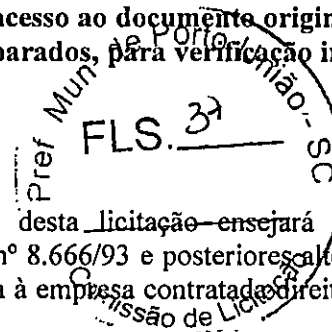
14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada o direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório,





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

16.1 - Os serviços de manutenção corretiva serão realizados com o fornecimento e substituição de partes, peças e/ou componentes novos necessários, e deverão ser prestados sempre que solicitados pelo CONTRATANTE;

16.2 - Substituir se necessário, as câmeras de monitoramento, assim como seus conectores e cabeamentos;

16.3 - Substituir se necessário, os DVR, assim como seu HD, conectores, fontes, cabeamento e software;

16.4 - Realizar reposicionamento das câmeras, se necessário, de acordo com a orientação da Fiscalização;

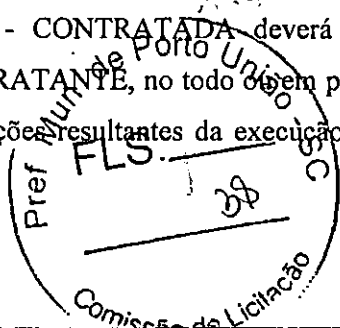
16.5 - A CONTRATADA deverá fornecer todo o material, partes, ferramentas, acessórios e mão-de-obra necessária para o desempenho dos serviços objeto deste Termo de Referência;

16.6 - As partes e peças de reposição serão pagas sob demanda, conforme necessidade da reposição será paga toda parte e/ou peça que efetivamente vier a ser substituída;

16.7 - A CONTRATADA deverá utilizar partes e peças novas, de primeiro uso, com configuração idêntica ou superior às peças originais do sistema, mantendo-o com o mesmo padrão de funcionamento;

16.8 - A CONTRATADA substituirá, após aprovação da Fiscalização, as partes e peças dos equipamentos sempre que verificada sua necessidade, em função do desgaste natural decorrente da utilização ou de defeitos técnicos, por ocasião da execução dos serviços;

16.9 - CONTRATADA deverá remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir, sem ônus para o CONTRATANTE, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais, equipamentos, componentes e/ou peças





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

utilizados, por exigência do CONTRATANTE, que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar;

16.10 - A CONTRATADA deverá realizar a assistência técnica corretiva nos equipamentos sempre que solicitado pela FISCALIZAÇÃO, através de Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contado da data de cada solicitação;

16.11 - Os serviços deverão ser executados por técnicos especializados, sob a supervisão direta da CONTRATADA, a fim de manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de funcionamento;

16.12 - Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando crachás;

16.13 - Os serviços empregados serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de funcionamento das câmeras de segurança;

16.14 - A CONTRATADA deverá manter sistema de atendimento, com equipe composta por técnicos especializados e habilitados;

16.15 - A CONTRATADA apresentará relatório técnico, ou ordem de serviço, com a especialização das peças defeituosas, que somente poderão ser substituídas mediante autorização do responsável pela fiscalização do contrato;

16.16 - Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para execução do serviço objeto deste Certame;

16.17 - CONTRATADA fornecerá garantia dos produtos contra defeitos de fabricação e funcionamento pelo prazo de no mínimo 01 (um) ano, ou aquele fornecido pelo fabricante, constante de seus manuais, prevalecendo o maior prazo, que será cotado a partir da data de recebimento;

16.18 - Nos equipamentos ou sistemas que se encontrem em período de garantia os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia e autorização expressa da CONTRATANTE;

16.19 - No caso de peças, equipamentos ou serviços cobertos por garantia de terceiros ou fabricantes, a CONTRATADA deverá diligenciar junto à assistência técnica responsável pela garantia, comunicando o fato por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

16.20 - Ficando constatado que o problema do equipamento sob garantia decorre de defeito de fabricação, a CONTRATADA comunicará o fato ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante emissão de Laudo Técnico, assinado pelo técnico responsável pela condução dos serviços, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;

Porto União - SC
FLS. 39
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16.21 - O objeto ora licitado deverá ser entregue CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

16.22 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos equipamentos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão 17 – Fundo Municipal de Educação
Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104- Aplicações Diretas
Cód. 23

Atividade 2118 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 27

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Atividade 2010 – Manutenção Secretaria da Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 08

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

FLS. _____

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

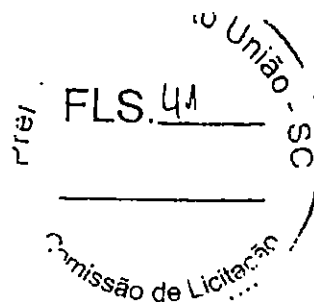
Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de ****de 2022.

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2022 - EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2022

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito a penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data e assinatura

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA (SOB DEMANDA) DO SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL, BEM COMO A CONFIGURAÇÃO AO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO, PARA OS NÚCLEOS EDUCACIONAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Fica fixado o valor máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

| LOTE 01 | | | | | |
|---------|---|-----|------|-----------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | Gravador digital de vídeo em Full HD – SEM HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - » Compressão de vídeo H.265 e H.265+ - » Detecção inteligente de pessoas e veículos - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Visualização em 1080p - Compatibilidade com protocolo Onvif - Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR - Suporta 1 HD SATA de alta capacidade - Edição de áudio e vídeo - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB. Processador principal: Integrado de alta Performance. Sistema Operacional Linux embarcado. Vídeo Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL. HDCVI: 1080p / 720p. HDTVI: 1080p / 720p. AHD: 1080p / 720p. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p. Áudio: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações. Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Áudio bidirecional: Disponível no canal 1. Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC. Resoluções de saída (em pixels): 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC). Divisão do mosaico da tela: Modo analógico 1/4/8/9/16 - Modo BNC + IP 1/4/8/9/16. Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal. Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento e Gravação. Compressão de vídeo/áudio: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC. Bit rate3: 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS). Modo de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme. Intervalos de gravação: 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~30seg., Pós-alarme: | 05 | PEÇA | R\$ 1.520,00 | RS 7.600,00 |

Fls. 43
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

| | | | | | |
|----|---|----|------|-----------------|--------------|
| | <p>10~300seg. Resoluções de gravação: HDCVI: (1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS)) - AHD, HDTV: 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) – IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) – Analógico: 960H / D1 / CIF (30 FPS) - Stream extra4: HDCVI, AHD, HDTV: D1 / CIF (7 FPS) – IP - D1 / CIF (30 FPS) – Analógico: D1 / CIF (7 FPS). Detecção de vídeo: Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro. Detecção de vídeo: Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento. Inteligência de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais). Reprodução síncrona: 1/4/8/9/16. Modo de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. Busca Inteligente: Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo. Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido. Fast Ethernet: 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps). Throughput: 64 Mbps. Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP. Conexões simultâneas: 128 conexões. Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC, Guardian): iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®. Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA. USB: 2 portas (1 traseira USB 2.0 e 1 frontal USB 2.0). RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box. Fonte de alimentação: 12 Vdc / 2A. Potência: 10 W (sem disco rígido). Ambiente de funcionamento: 0 °C~+55 °C / 10%~90% RH / 86~106 kpa. Dimensões (L x A x P): Compact 1U, 260 x 238 x 48 mm. Adaptador USB Wireless (Wi-Fi): Action A1200.</p> | | | | |
| 02 | <p>Gravador digital de vídeo em Full HD – sem HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTV + Analógica + IP - » Gravação de todos os canais em até 5M-Lite - Reconhecimento de face em tempo real - Suporta até 10 bancos de faces - Suporta até 10.000 faces cadastradas - Detecção inteligente de pessoas e veículos - Analíticos de vídeo: Detecção de faces, Reconhecimento de faces, Linha virtual e Cerca virtual - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ e H.265 - Compatível com o Multi-Box - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB - Edição de áudio e vídeo. Processador principal: Integrado de alta performance. Sistema operacional: Linux embarcado. Vídeo entradas: 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL .HDCVI: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. HDTV: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. AHD: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p. Áudio no protocolo HDCVI: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio: Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Saída de áudio: 1</p> | 02 | PEÇA | R\$ 2.290,00 | R\$ 4.580,00 |

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 44
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Áudio bidirecional: Disponível no canal 1. Reconhecimento facial: Capacidade 2 canais utilizando câmeras. Processamento: 8 faces por segundo. Banco de dados: Até 10 bancos de dados com capacidade para 10.000 faces no total. Possibilidade de adicionar Nome, Gênero, Aniversário, Nacionalidade, Endereço e Informações de Identificação para cada face. Possibilidade de escolher individualmente qual base será utilizada nos canais de vídeo. Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC. Resoluções de saída (em pixels): 3840×2160, 2560×1440 (HDMI)3, 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC). Divisão do mosaico da tela: 1/4/8/9/16. Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal. Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento e Gravação. Gravação: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC. Stream principal: HDCVI, AHD, HDTV - 16 canais em 5M Lite (10 FPS) / 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 5M Lite (20 FPS) / 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS). IP4: 6 MP (20 FPS) / 5 MP (25 FPS) / 4 MP (30 FPS) / 3 MP (20 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS). Analógico: 960H / D1 / CIF (30 FPS). Stream extra: HDCVI, AHD, HDTV - D1 / CIF (15 FPS). IP: D1 / CIF (30 FPS). Analógico: D1 / CIF (15 FPS). Bit rate: 6 Mbps (HDCVI, AHD, HDTV, IP) / 3 Mbps para canal analógico. Modo de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo. Intervalos de gravação: 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 1~300seg. Detecção de vídeo: Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro. Detecção de vídeo: Detecção de movimento, Zonas: 330 (22×18), Perda de vídeo e Mascaramento. Detecção Inteligente: Detecção de pessoas ou veículos, até 16 canais. Detecção de face: Até 2 canais. Reprodução síncrona: 1/4/8/16. Modo de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, detecção de pessoas e detecção de veículos. Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido. Gigabit Ethernet: RJ45 (10/100/1000 Mbps). Throughput: 96 Mbps. Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, Wi-Fi, RTMP. Conexões simultâneas: 128 conexões. Aplicativo para smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®. Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA. USB: 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0). RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box. Fonte de alimentação: 12 Vdc / 2A. Potência: 12 W (sem disco rígido).</p> | | | |
|---|--|--|--|

Porto União - SC
FLS. 45
Comissão de Licitação

17



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licit@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

| | | | | | |
|----|---|----|------|------------|--------------|
| | Ambiente de funcionamento: 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa. Dimensões (L x A x P): Compact 1U, 260 x 48 x 238 mm. Adaptador USB Wireless (Wi-Fi): Action A1200. | | | | |
| 03 | Discos rígidos para uso exclusivo em CFTV: WD10PURZ - Capacidade formatada 1TB. Operação 24 horas por dia 7 dias por semana. Estabilidade na gravação de dados. Velocidade de disco controlada. Dissipação de calor otimizada. Baixo consumo de energia e nível de ruído. Compatível com as principais marcas de CFTV. 3 anos de garantia. Interface: SATA de 6 Gb/s. Host para o/a partir do drive (mantido): 110 MB/s. Classe de desempenho (RPM): 5400 RPM. Cache: 64 MB | 10 | PEÇA | R\$ 650,00 | R\$ 6.500,00 |
| 04 | Câmera IP - Resolução 2 megapixels (1080p): Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) - Alcance LED de 20m - ROI (Região de Interesse) - Índice de proteção IP67. Sensor de imagem: 1/2.7" 2 megapixels CMOS. Obturador eletrônico: Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s. Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V). Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE). Controle de ganho: Automático/Manual. Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado. Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB). Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco. Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco. Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção. LED: 1 unidade. Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF). Distância focal: 3.6mm. Abertura máxima: F2.0. Ângulo de visão: H: 92° / V: 50°. Tipo de lente: Fixa. LED inteligente. Tipo de montagem: Montada em placa. Quantidade de streams: 2 - Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG. Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9 1.3M (1280x960) / 4:3 1M (1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 VGA (640x480) / 4:3 CIF (352x240) / 22:15 - Foto: Até 1 foto por segundo. Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps H.265: 12 kbps a 6400 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps. Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS. Detecção de movimento: Até 4 áreas. Região de interesse: Até 4 áreas. Máscara de vídeo. Interface: RJ45 (10/100BASE-T). Throughput Máximo: 25 Mbps. Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif e Cloud. Onvif: Perfil S e T. Serviços DDNS. Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha. Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox. Aplicações e monitoramento: Interface Web, Intelbras SIM Next; Intelbras IP Utility, ISIC e Defense IA. Ajuste de imagem: Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama. Função espelho: Rotação Horizontal. Rotação de imagem: 0°/ 90°/ 180°/ 270° - Redução digital de ruído: 3D – ajustável (DNR). Funções inteligentes: Mascaramento - Detecção de movimento Área de interesse. Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C). Alimentação: Conector P4 fêmea. Consumo máximo de potência: 4,8 W. Alimentação: 12 Vdc, PoE Ativo (802.3af). Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação). Dimensões (A x Ø): 162,6 x 70 mm. | 30 | PEÇA | R\$ 220,00 | R\$ 6.600,00 |
| | Fonte de alimentação 12V 1A sem plug de tomada. | 10 | PEÇA | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 |

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 05
46
Comissão de Licitação

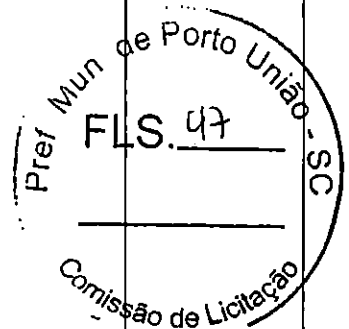


MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

| | | | | | |
|----|---|----|------|------------|--------------|
| | multiuso para sistemas de CFTV, redes, controle de acesso, automação, iluminação, entre outras aplicações 12 V. Saída 12,8 V para compensar perda de tensão do cabeamento e distâncias maiores. Entrada 100~240 Vca (bivolt automático) em 50/60 Hz. | | | | |
| 06 | Fonte de alimentação 12V 3A. Alimenta até 10 câmeras HD. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobre corrente. Fonte multiuso: uso em CFTV, redes, controles de acesso, automação, fitas LED e sons automotivos e filtro antirruído. Entrada: 100 a 240 Vac automático-50/60Hz. Saída:12,8 Vdc/3A. LED indicativo de funcionamento. Entrada Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Máxima variação da tensão: 90 ~ 264 Vac Corrente: 1 A máximo (com tensão e carga nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc (±5%) Corrente Mínima: 0A Corrente Máxima: 3ª Potência Sem carga: 0,75W máximo Potência Carganominal: 38W Eficiência: >75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico). | 05 | PEÇA | R\$ 100,00 | R\$ 500,00 |
| 07 | Fonte de alimentação 12V 5A. Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências. Alimenta até 20 câmeras HD. Multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V. Tensão de saída ajustável entre 11,5 e 13,8 Vcc para compensar perda de cabeamento e distâncias maiores. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente. Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte. Entrada: Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático). Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca. Corrente máxima 1,0 A (com tensão e cargas nominais). Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz. Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal 12,8 Vcc. Variação da tensão Sem carga: 11,4 ~ 13,4 Vcc, Com carga nominal: 11,4 a 13,4 Vcc. Corrente Mínima: 0 A, Máxima: 5 A. Potência Sem carga: 1 W máximo, Carga nominal: 64 W. Dimensões (L x A x P) 54 x 36,5 x 164 mm. | 05 | PEÇA | R\$ 130,00 | R\$ 650,00 |
| 08 | Fonte de alimentação 12V 10A. Entrada: Tensão nominal: 100 a 240 Vac. Máxima variação da tensão: 90 a 264 Vac. Corrente: 3 A máximo (com tensão e carga nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal: 12,8 Vdc. Variação da tensão: 11,5 a 13,8 Vdc. Corrente: Mínima 0 A / Máxima: 10 A. Potência: Sem carga 1,2 W máximo / Carga nominal:128 W. Eficiência: >75% (carga nominal). Ripple e ruído 150 mV (pico a pico). Dimensões (L x A x P): 98,5 x 43 x 159 mm. | 05 | PEÇA | R\$ 190,00 | R\$ 950,00 |
| 09 | Baluns passivos com transmissão de vídeo: Conexões: Entrada de vídeo 1 BNC (transmissão). Saída de vídeo 1 borne com parafuso (receptor). Vídeo: Protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTVI / Analógico (CVBS). Formato do vídeo NTSC. Dimensões do gabinete (L x A x P) 30 x 16 x 15 mm. | 50 | PEÇA | R\$ 45,00 | R\$ 2.250,00 |





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

| | | | | | |
|--|---|-----|---------|------------|--------------|
| 10 | Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT5e: 8 vias de cobre 24 AWG. Frequência de operação: até 100 MHz; Impedância 100 Ohms; Classificação frente à chama CMX 70°C; Condutores sólidos de cobre; Capa isolante em PVC; Sem blindagem; Uso interno. | 305 | METRO | R\$ 2,90 | R\$ 884,50 |
| 11 | Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria Cat5e BLINDADO EXTERNO : 08 vias, Proteção: UV Raios Solares, Blindagem: Fita Aluminizada, Filamento: 100% Puro Cobre. | 305 | METRO | R\$ 3,90 | R\$ 1.189,50 |
| 12 | Conector BNC Mola para CFTV: Compatibilidade 26AWG ~ 18 AWG, Impedância 75Ω, Faixa de frequência 0 ~ 2 GHz, Tensão Máxima 300 Vdc. | 50 | PEÇA | R\$ 5,00 | R\$ 250,00 |
| 13 | Conector P4 Macho para CFTV. | 50 | PEÇA | R\$ 5,00 | R\$ 250,00 |
| 14 | Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100 | 50 | PEÇA | R\$ 15,00 | R\$ 750,00 |
| 15 | Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100E | 30 | PEÇA | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 |
| 15 | Serviço de reparos e consertos compreendendo substituição de câmeras de vigilância. | 50 | Serviço | R\$ 150,00 | R\$ 7.500,00 |
| 17 | Serviço de manutenção e instalação de cabo coaxial CFTV e/ou cabo de rede Cat5. | 50 | Serviço | R\$ 150,00 | R\$ 7.500,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 49.154,00 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais). | | | | | |

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

JUSTIFICATIVA: Os Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação utilizam o sistema CFTV. (Sistema de Captura de Imagens por Circuito Fechado de Televisão) nas áreas comuns dos edifícios, possui câmeras instaladas em diversos locais, gerenciadas por aparelhos DVR que faz captura das imagens. Todo o sistema já está implantado e faz-se necessário a manutenção para o funcionamento ininterrupto do CFTV, razão pela qual se busca contratar empresa especializada para atender as demandas.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento/prestação de serviços que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* - EDUCAÇÃO, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

| LOTE 01 | | | | | |
|---------|-----------|-----|-----|----------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licit@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços de manutenção corretiva serão realizados com o fornecimento e substituição de partes, peças e/ou componentes novos necessários, e deverão ser prestados sempre que solicitados pelo CONTRATANTE;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Substituir se necessário, as câmeras de monitoramento, assim como seus conectores e cabeamentos;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Substituir se necessário, os DVR, assim como seu HD, conectores, fontes, cabeamento e software;

PARÁGRAFO QUARTO - Realizar reposicionamento das câmeras, se necessário, de acordo com a orientação da Fiscalização;

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA deverá fornecer todo o material, partes, ferramentas, acessórios e mão-de-obra necessária para o desempenho dos serviços objeto deste Termo de Referência;

PARÁGRAFO SEXTO - As partes e peças de reposição serão pagas sob demanda, conforme necessidade da reposição será paga toda parte e/ou peça que efetivamente vier a ser substituída;

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá utilizar partes e peças novas, de primeiro uso, com configuração idêntica ou superior às peças originais do sistema, mantendo-o com o mesmo padrão de funcionamento;

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA substituirá, após aprovação da Fiscalização, as partes e peças dos equipamentos sempre que verificada sua necessidade, em função do desgaste natural decorrente da utilização ou de defeitos técnicos, por ocasião da execução dos serviços;

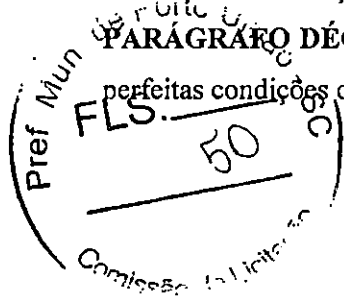
PARÁGRAFO NONO - CONTRATADA deverá remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir, sem ônus para o CONTRATANTE, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem imperfeições, vícios; defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais, equipamentos, componentes e/ou peças utilizados, por exigência do CONTRATANTE, que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar;

PARÁGRAFO DÉCIMO - A CONTRATADA deverá realizar a assistência técnica corretiva nos equipamentos sempre que solicitado pela FISCALIZAÇÃO, através de Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contado da data de cada solicitação;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser executados por técnicos especializados, sob a supervisão direta da CONTRATADA, a fim de manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de funcionamento;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando crachás;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Os serviços empregados serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de funcionamento das câmeras de segurança;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A CONTRATADA deverá manter sistema de atendimento, com equipe composta por técnicos especializados e habilitados;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A CONTRATADA apresentará relatório técnico, ou ordem de serviço, com a especialização das peças defeituosas, que somente poderão ser substituídas mediante autorização do responsável pela fiscalização do contrato;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para execução do serviço objeto deste Certame;

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - CONTRATADA fornecerá garantia dos produtos contra defeitos de fabricação e funcionamento pelo prazo de no mínimo 01 (um) ano, ou aquele fornecido pelo fabricante, constante de seus manuais, prevalecendo o maior prazo, que será cotado a partir da data de recebimento;

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Nos equipamentos ou sistemas que se encontrem em período de garantia os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia e autorização expressa da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - No caso de peças, equipamentos ou serviços cobertos por garantia de terceiros ou fabricantes, a CONTRATADA deverá diligenciar junto à assistência técnica responsável pela garantia, comunicando o fato por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - Ficando constatado que o problema do equipamento sob garantia decorre de defeito de fabricação, a CONTRATADA comunicará o fato ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante emissão de Laudo Técnico, assinado pelo técnico responsável pela condução dos serviços, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - O objeto ora licitado deverá ser entregue CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - É de total CONHECIMENTO da CONTRATADA de que os pedidos dos equipamentos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 17 – Fundo Municipal de Educação
Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 - Aplicações Diretas
Cód. 23

FLS. 51



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licit@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Atividade 2118 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 27

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Atividade 2010 – Manutenção Secretária da Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 08

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

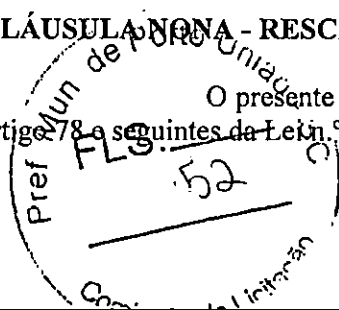
- executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de *****(**)** meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.- DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

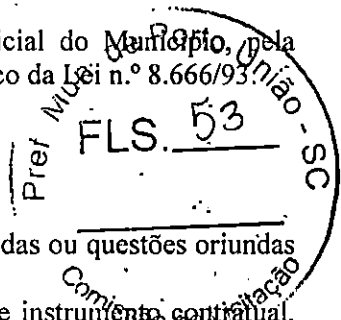
Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 15/2022

Modalidade: Pregão eletrônico

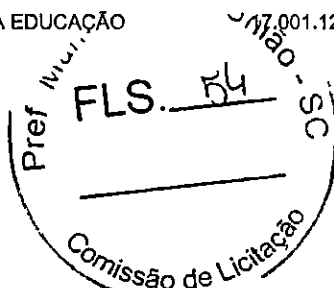
Data do Processo: 23/03/2022

Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA (SOB DEMANDA) DO SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL, BEM COMO A CONFIGURAÇÃO AO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO, PARA OS NÚCLEOS EDUCACIONAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Observação:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|-------------|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| 17.001 | PRÉ ESCOLA | 17.001.12.365.0018.2117.3.3.90.00.00 | R\$ 9.289,00 |
| 17.001 | CRECHES | 17.001.12.365.0018.2118.3.3.90.00.00 | R\$ 8.595,00 |
| 17.001 | MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | 17.001.12.361.0016.2014.3.3.90.00.00 | R\$ 23.810,00 |
| 17.001 | MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 17.001.12.361.0016.2010.3.3.90.00.00 | R\$ 7.460,00 |
| | | | Total: R\$ 49.154,00 |



Total Geral: R\$ 49.154,00

Porto União, 23 de Março de 2022

BRUNA DE ARAÚJO MAXIMILIANO
Contadora
CRC PR 075735/0

Assinatura do Responsável

Porto União/SC, 23 de março de 2022

Ref.: Processo Licitatório n. 015/2022 - Educação
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 011/2022.

PARECER JURÍDICO n. 202/2022
(Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por Lote, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA (SOB DEMANDA) DO SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TÉCNICA NO LOCAL, BEM COMO A CONFIGURAÇÃO AO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO, PARA OS NÚCLEOS EDUCACIONAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 323/2006.

Está de acordo também com a Lei Complementar n. 123/2006 e especialmente com o Decreto Municipal n. 535/2018, pois na documentação que instrui o presente edital comprova que há empresas sediadas localmente que possam participar da licitação exclusiva para ME/EPP.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

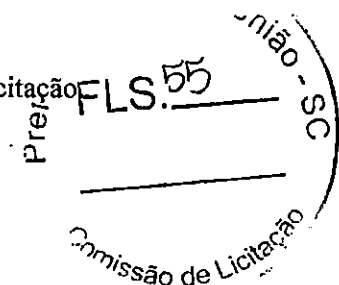
Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação

É o parecer, s.m.j.

Maria E. Marschalk
Maria Eduarda Marschalk

Advogada do Município de Porto União/SC.
OAB/SC 61.207-A



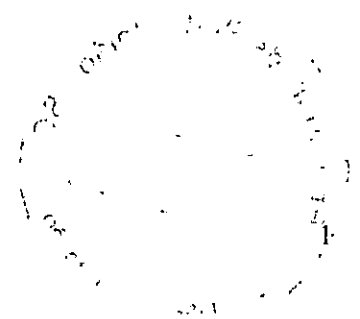
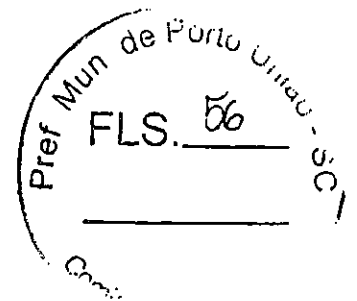


MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 - EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 107/2021 (equipe 03).

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 04 de abril de 2022, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 08:29 horas do dia 04 de abril de 2022.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

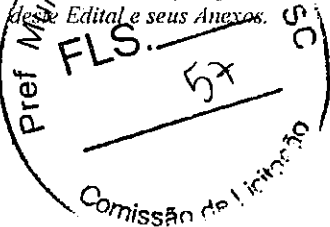
3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA (SOB DEMANDA) DO SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL, BEM COMO A CONFIGURAÇÃO AO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO, PARA OS NÚCLEOS EDUCACIONAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “~~PREGÃO ELETRÔNICO~~”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

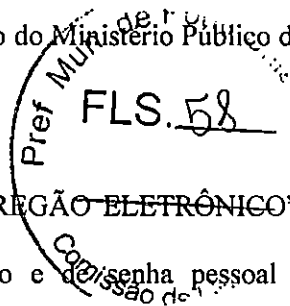
5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Citar **MARCA** dos materiais cotados;

e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 5,00 (cinco reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 59
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

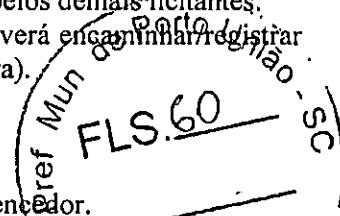
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.23 – Encerradas todas as fases de lance e negociação a proponente vencedora deverá encaminhar/ registrar Proposta de Preços Readequada ao valor do Lote (conforme orientações da pregoeira).

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (emitida no exercício)

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício).

IX) Quando se tratar de participação de MEI, deverá apresentar o comprovante do PIS com o respectivo nº da inscrição.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

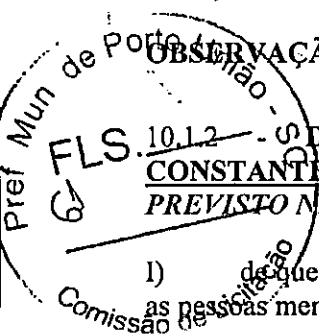
OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial; a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

10.1.2 - Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

1) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

OBSERVAÇÃO 5: A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital, sendo que a mesma deverá estar **APROVADA** durante toda tramitação do processo licitatório.

10.1.3 - Qualificação Econômica Financeira

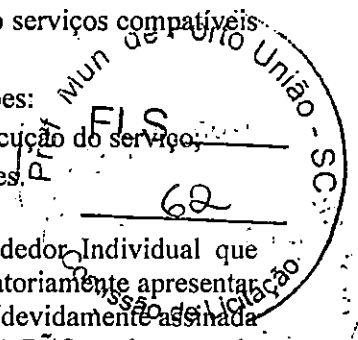
- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.1.4 - Qualificação Técnica

- I) Prova de inscrição da empresa proponente no CREA ou no CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais) relativo ao Estado da sede da proponente;
- II) Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a empresa licitante já prestou ou está prestando serviços compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação (com firma reconhecida);
- III) Declaração formal e expressa, firmada pela proponente com as seguintes informações:
 - comprovação sobre disponibilidade dos equipamentos e pessoal necessários à execução do serviço;
 - comprovação que tem conhecimento dos locais onde serão realizadas as instalações.

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022 – EDUCAÇÃO SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87; III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

- 12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil), e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste

17/05/2010
FLS. 64
Município de Porto União - SC

Município de Porto União - SC



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

16.1 - Os serviços de manutenção corretiva serão realizados com o fornecimento e substituição de partes, peças e/ou componentes novos necessários, e deverão ser prestados sempre que solicitados pelo CONTRATANTE;

16.2 - Substituir se necessário, as câmeras de monitoramento, assim como seus conectores e cabeamentos;

16.3 - Substituir se necessário, os DVR, assim como seu HD, conectores, fontes, cabeamento e software;

16.4 - Realizar reposicionamento das câmeras, se necessário, de acordo com a orientação da Fiscalização;

16.5 - A CONTRATADA deverá fornecer todo o material, partes, ferramentas, acessórios e mão-de-obra necessária para o desempenho dos serviços objeto deste Termo de Referência;

16.6 - As partes e peças de reposição serão pagas sob demanda, conforme necessidade da reposição será paga toda parte e/ou peça que efetivamente vier a ser substituída;

16.7 - A CONTRATADA deverá utilizar partes e peças novas, de primeiro uso, com configuração idêntica ou superior às peças originais do sistema, mantendo-o com o mesmo padrão de funcionamento;

16.8 - A CONTRATADA substituirá, após aprovação da Fiscalização, as partes e peças dos equipamentos sempre que verificada sua necessidade, em função do desgaste natural decorrente da utilização ou de defeitos técnicos, por ocasião da execução dos serviços;

16.9 - CONTRATADA deverá remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir, sem ônus para o CONTRATANTE, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais, equipamentos, componentes e/ou peças utilizados, por exigência do CONTRATANTE, que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar;

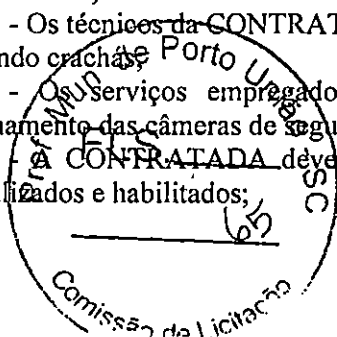
16.10 - A CONTRATADA deverá realizar a assistência técnica corretiva nos equipamentos sempre que solicitado pela FISCALIZAÇÃO, através de Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contado da data de cada solicitação;

16.11 - Os serviços deverão ser executados por técnicos especializados, sob a supervisão direta da CONTRATADA, a fim de manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de funcionamento;

16.12 - Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando crachás;

16.13 - Os serviços empregados serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de funcionamento das câmeras de segurança;

16.14 - A CONTRATADA deverá manter sistema de atendimento, com equipe composta por técnicos especializados e habilitados;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

- 16.15 - A CONTRATADA apresentará relatório técnico, ou ordem de serviço, com a especialização das peças defeituosas, que somente poderão ser substituídas mediante autorização do responsável pela fiscalização do contrato;
- 16.16 - Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para execução do serviço objeto deste Certame;
- 16.17 - CONTRATADA fornecerá garantia dos produtos contra defeitos de fabricação e funcionamento pelo prazo de no mínimo 01 (um) ano, ou aquele fornecido pelo fabricante, constante de seus manuais, prevalecendo o maior prazo, que será cotado a partir da data de recebimento;
- 16.18 - Nos equipamentos ou sistemas que se encontrem em período de garantia os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia e autorização expressa da CONTRATANTE;
- 16.19 - No caso de peças, equipamentos ou serviços cobertos por garantia de terceiros ou fabricantes, a CONTRATADA deverá diligenciar junto à assistência técnica responsável pela garantia, comunicando o fato por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 16.20 - Ficando constatado que o problema do equipamento sob garantia decorre de defeito de fabricação, a CONTRATADA comunicará o fato ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante emissão de Laudo Técnico, assinado pelo técnico responsável pela condução dos serviços, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;
- 16.21 - O objeto ora licitado deverá ser entregue CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;
- 16.22 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos equipamentos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

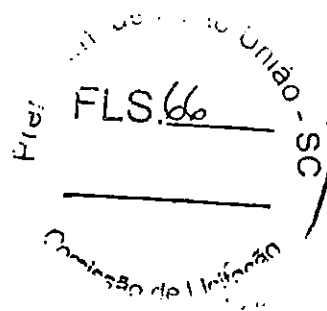
17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão 17 – Fundo Municipal de Educação
Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 - Aplicações Diretas
Cód. 23
Atividade 2118 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 27
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria da Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

Cód. 08

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 23 de março de 2022.




Elisete Mibach
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 - EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000.
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA (SOB DEMANDA) DO SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL, BEM COMO A CONFIGURAÇÃO AO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO, PARA OS NÚCLEOS EDUCACIONAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Fica fixado o valor máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

| LOTE 01 | | | | | |
|---------|---|-----|------|-----------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | Gravador digital de vídeo em Full HD – SEM HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - » Compressão de vídeo H.265 e H.265+ - » Detecção inteligente de pessoas e veículos - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Visualização em 1080p - Compatibilidade com protocolo Onvif - Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR - Suporta 1 HD SATA de alta capacidade - Edição de áudio e vídeo - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB. Processador principal: Integrado de alta Performance. Sistema Operacional Linux embarcado. Vídeo Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL. HDCVI: 1080p / 720p. HDTVI: 1080p / 720p. AHD: 1080p / 720p. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p. Áudio: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações. Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Áudio bidirecional: Disponível no canal 1. Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC. Resoluções de saída (em pixels): 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC). Divisão do mosaico da tela: Modo analógico 1/4/8/9/16 - Modo BNC + IP 1/4/8/9/16. Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal. Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento e Gravação. Compressão de vídeo/áudio: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC. Bit rate3: 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS). Modo de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme. Intervalos de gravação: 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~30seg., Pós-alarme: 10~30seg. Resoluções de gravação: HDCVI: (1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS)) - AHD, HDTVI: 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) | 05 | PEÇA | R\$ 1.520,00 | R\$ 7.600,00 |

Pref. Municip. de Porto União
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro
Porto União - Santa Catarina - 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

| | | | | | |
|----|--|----|------|-----------------|-------------|
| | <p>e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) – IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) – Analógico: 960H / D1 / CIF (30 FPS) - Stream extra4: HDCVI, AHD, HDTV: D1 / CIF (7 FPS) – IP - D1 / CIF (30 FPS) – Analógico: D1 / CIF (7 FPS). Detecção de vídeo: Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro. Detecção de vídeo: Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento. Inteligência de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais). Reprodução síncrona: 1/4/8/9/16. Modo de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. Busca Inteligente: Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo. Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido. Fast Ethernet: 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps). Throughput: 64 Mbps. Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP. Conexões simultâneas: 128 conexões. Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC, Guardian): iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®. Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA. USB: 2 portas (1 traseira USB 2.0 e 1 frontal USB 2.0). RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box. Fonte de alimentação: 12 Vdc / 2A. Potência: 10 W (sem disco rígido). Ambiente de funcionamento: 0 °C~+55 °C / 10%~90% RH / 86~106 kpa. Dimensões (L x A x P): Compact 1U, 260 x 238 x 48 mm. Adaptador USB Wireless (Wi-Fi): Action A1200.</p> | | | | |
| 02 | <p>Gravador digital de vídeo em Full HD – sem HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTV + Analógica + IP - » Gravação de todos os canais em até 5M-Lite - Reconhecimento de face em tempo real - Suporta até 10 bancos de faces - Suporta até 10.000 faces cadastradas - Detecção inteligente de pessoas e veículos - Analíticos de vídeo: Detecção de faces, Reconhecimento de faces, Linha virtual e Cerca virtual - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ e H.265 - Compatível com o Multi-Box - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB - Edição de áudio e vídeo. Processador principal: Integrado de alta performance. Sistema operacional: Linux embarcado. Vídeo entradas: 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL .HDCVI: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. HDTV: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. AHD: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p. Áudio no protocolo HDCVI: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Áudio bidirecional: Disponível no canal 1. Reconhecimento facial: Capacidade 2</p> | 02 | PEÇA | R\$ 2.290,00 | RS 4.580,00 |

Porto União - SC
20
FLS.
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

canais utilizando câmeras. Processamento: 8 faces por segundo. Banco de dados: Até 10 bancos de dados com capacidade para 10.000 faces no total. Possibilidade de adicionar Nome, Gênero, Aniversário, Nacionalidade, Endereço e Informações de Identificação para cada face. Possibilidade de escolher individualmente qual base será utilizada nos canais de vídeo. Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC. Resoluções de saída (em pixels): 3840×2160, 2560×1440 (HDMI)3 , 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC). Divisão do mosaico da tela: 1/4/8/9/16. Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal. Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento e Gravação. Gravação: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC. Stream principal: HDCVI, AHD, HDTV - 16 canais em 5M Lite (10 FPS) / 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 5M Lite (20 FPS) / 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS). IP4: 6 MP (20 FPS) / 5 MP (25 FPS) / 4 MP (30 FPS) / 3 MP (20 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS). Analógico: 960H / D1 / CIF (30 FPS). Stream extra: HDCVI, AHD, HDTV - D1 / CIF (15 FPS). IP: D1 / CIF (30 FPS). Analógico: D1 / CIF (15 FPS). Bit rate: 6 Mbps (HDCVI, AHD, HDTV, IP) / 3 Mbps para canal analógico. Modo de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo. Intervalos de gravação: 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 1~300seg. Detecção de vídeo: Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro. Detecção de vídeo: Detecção de movimento, Zonas: 330 (22×18), Perda de vídeo e Mascaramento. Detecção Inteligente: Detecção de pessoas ou veículos, até 16 canais. Detecção de face: Até 2 canais. Reprodução síncrona: 1/4/8/16. Modo de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, detecção de pessoas e detecção de veículos. Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido. Gigabit Ethernet: RJ45 (10/100/1000 Mbps). Throughput: 96 Mbps. Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, Wi-Fi, RTMP. Conexões simultâneas: 128 conexões. Aplicativo para smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®. Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA. USB: 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0). RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box. Fonte de alimentação: 12 Vdc / 2A. Potência: 12 W (sem disco rígido). Ambiente de funcionamento: 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH /

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 11

Comissão de Licitação

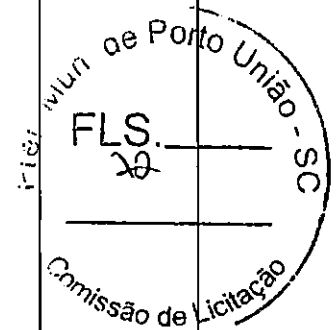


MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

| | | | | | |
|----|---|----|------|------------|--------------|
| | 86~106 kpa. Dimensões (L x A x P): Compact 1U, 260 x 48 x 238 mm. Adaptador USB Wireless (Wi-Fi): Action A1200. | | | | |
| 03 | Discos rígidos para uso exclusivo em CFTV: WD10PURZ - Capacidade formatada 1TB. Operação 24 horas por dia 7 dias por semana. Estabilidade na gravação de dados. Velocidade de disco controlada. Dissipação de calor otimizada. Baixo consumo de energia e nível de ruído. Compatível com as principais marcas de CFTV. 3 anos de garantia. Interface: SATA de 6 Gb/s. Host para o/a partir do drive (mantido): 110 MB/s. Classe de desempenho (RPM): 5400 RPM. Cache: 64 MB | 10 | PEÇA | R\$ 650,00 | R\$ 6.500,00 |
| 04 | Câmera IP - Resolução 2 megapixels (1080p): Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) - Alcance LED de 20m - ROI (Região de Interesse) - Índice de proteção IP67. Sensor de imagem: 1/2.7" 2 megapixels CMOS. Obturador eletrônico: Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s. Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V). Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE). Controle de ganho: Automático/Manual. Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado. Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB). Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco. Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco. Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção. LED: 1 unidade. Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF). Distância focal: 3.6mm. Abertura máxima: F2.0. Ângulo de visão: H: 92° / V: 50°. Tipo de lente: Fixa. LED inteligente. Tipo de montagem: Montada em placa. Quantidade de streams: 2 - Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG. Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9 1.3M (1280x960) / 4:3 1M (1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 VGA (640x480) / 4:3 CIF (352x240) / 22:15 - Foto: Até 1 foto por segundo. Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps H.265: 12 kbps a 6400 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps. Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS. Detecção de movimento: Até 4 áreas. Região de interesse: Até 4 áreas. Máscara de vídeo. Interface: RJ45 (10/100BASE-T). Throughput Máximo: 25 Mbps. Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif e Cloud. Onvif: Perfil S e T. Serviços DDNS. Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha. Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox. Aplicações e monitoramento: Interface Web, Intelbras SIM Next, Intelbras IP Utility, ISIC e Defense IA. Ajuste de imagem: Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama. Função espelho: Rotação Horizontal. Rotação de imagem: 0°/ 90°/ 180°/ 270° - Redução digital de ruído: 3D – ajustável (DNR). Funções inteligentes: Mascaramento Detecção de movimento Área de interesse. Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C). Alimentação: Conector P4 fêmea. Consumo máximo de potência: 4,8 W. Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af). Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação). Dimensões (A x Ø): 162,6 x 70 mm. | 30 | PEÇA | R\$ 220,00 | R\$ 6.600,00 |
| 05 | Fonte de alimentação 12V 1A sem plug de tomada. Fonte | 10 | PEÇA | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 |





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

| | | | | | |
|----|---|----|------|------------|--------------|
| | multiuso para sistemas de CFTV, redes, controle de acesso, automação, iluminação, entre outras aplicações 12 V. Saída 12,8 V para compensar perda de tensão do cabeamento e distâncias maiores. Entrada 100~240 Vca (bivolt automático) em 50/60 Hz. | | | | |
| 06 | Fonte de alimentação 12V 3A. Alimenta até 10 câmeras HD. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobre corrente. Fonte multiuso: uso em CFTV, redes, controles de acesso, automação, fitas LED e sons automotivos e filtro antirruído. Entrada: 100 a 240 Vac automático-50/60Hz. Saída:12,8 Vdc/3A. LED indicativo de funcionamento. Entrada Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Máxima variação da tensão: 90 ~ 264 Vac Corrente: 1 A máximo (com tensão e carga nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc (±5%) Corrente Mínima: 0A Corrente Máxima: 3ª Potência Sem carga: 0,75W máximo Potência Carganominal: 38W Eficiência: >75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico). | 05 | PEÇA | R\$ 100,00 | R\$ 500,00 |
| 07 | Fonte de alimentação 12V 5A. Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências. Alimenta até 20 câmeras HD. Multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V. Tensão de saída ajustável entre 11,5 e 13,8 Vcc para compensar perda de cabeamento e distâncias maiores. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente. Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte. Entrada: Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático). Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca. Corrente máxima 1,0 A (com tensão e cargas nominais). Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz. Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal 12,8 Vcc. Variação da tensão Sem carga: 11,4 ~ 13,4 Vcc, Com carga nominal: 11,4 a 13,4 Vcc. Corrente Mínima: 0 A, Máxima: 5 A. Potência Sem carga: 1 W máximo, Carga nominal: 64 W. Dimensões (L x A x P) 54 x 36,5 x 164 mm. | 05 | PEÇA | R\$ 130,00 | R\$ 650,00 |
| 08 | Fonte de alimentação 12V 10A. Entrada: Tensão nominal: 100 a 240 Vac. Máxima variação da tensão: 90 a 264 Vac. Corrente: 3 A máximo (com tensão e carga nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal: 12,8 Vdc. Variação da tensão: 11,5 a 13,8 Vdc. Corrente: Mínima 0 A / Máxima: 10 A. Potência: Sem carga 1,2 W máximo / Carga nominal:128 W. Eficiência: >75% (carga nominal). Ripple e ruído 150 mV (pico a pico). Dimensões (L x A x P): 98,5 x 43 x 159 mm. | 05 | PEÇA | R\$ 190,00 | R\$ 950,00 |
| 09 | Baluns passivos com transmissão de vídeo: Conexões: Entrada de vídeo 1 BNC (transmissão). Saída de vídeo 1 borne com parafuso (receptor). Vídeo: Protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTV / Analógico (CVBS). Formato do vídeo NTSC. Dimensões do gabinete (L x A x P) 30 x 16 x 15 mm. | 50 | PEÇA | R\$ 45,00 | R\$ 2.250,00 |

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 73



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

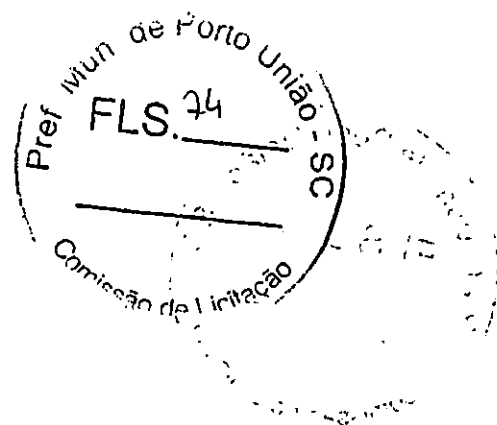
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

| | | | | | |
|--|---|-----|---------|------------|--------------|
| 10 | Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT5e: 8 vias de cobre 24 AWG. Frequência de operação: até 100 MHz; Impedância 100 Ohms; Classificação frente à chama CMX 70°C; Condutores sólidos de cobre; Capa isolante em PVC; Sem blindagem; Uso interno. | 305 | METRO | R\$ 2,90 | R\$ 884,50 |
| 11 | Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria Cat5e BLINDADO EXTERNO : 08 vias, Proteção: UV Raios Solares, Blindagem: Fita Aluminizada, Filamento: 100% Puro Cobre. | 305 | METRO | R\$ 3,90 | R\$ 1.189,50 |
| 12 | Conector BNC Mola para CFTV: Compatibilidade 26AWG ~ 18 AWG, Impedância 75Ω, Faixa de frequência 0 ~ 2 GHz, Tensão Máxima 300 Vdc. | 50 | PEÇA | R\$ 5,00 | R\$ 250,00 |
| 13 | Conector P4 Macho para CFTV. | 50 | PEÇA | R\$ 5,00 | R\$ 250,00 |
| 14 | Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100 | 50 | PEÇA | R\$ 15,00 | R\$ 750,00 |
| 15 | Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100E | 30 | PEÇA | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 |
| 16 | Serviço de reparos e consertos compreendendo substituição de câmeras de vigilância. | 50 | Serviço | R\$ 150,00 | R\$ 7.500,00 |
| 17 | Serviço de manutenção e instalação de cabo coaxial CFTV e/ou cabo de rede Cat5. | 50 | Serviço | R\$ 150,00 | R\$ 7.500,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 49.154,00 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais). | | | | | |

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

JUSTIFICATIVA: Os Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação utilizam o sistema CFTV (Sistema de Captura de Imagens por Circuito Fechado de Televisão) nas áreas comuns dos edifícios, possui câmeras instaladas em diversos locais, gerenciadas por aparelhos DVR que faz captura das imagens. Todo o sistema já está implantado e faz-se necessário a manutenção para o funcionamento ininterrupto do CFTV, razão pela qual se busca contratar empresa especializada para atender as demandas.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento/prestação de serviços que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____, neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* - EDUCAÇÃO, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento deque será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

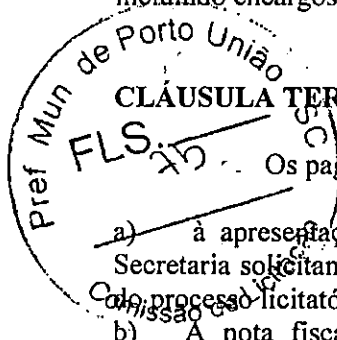
| LOTE 01 | | | | | | |
|---------|-----------|-------|-----|-----|----------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços de manutenção corretiva serão realizados com o fornecimento e substituição de partes, peças e/ou componentes novos necessários, e deverão ser prestados sempre que solicitados pelo CONTRATANTE;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Substituir se necessário, as câmeras de monitoramento, assim como seus conectores e cabamentos;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Substituir se necessário, os DVR, assim como seu HD, conectores, fontes, cabeamento e software;

PARÁGRAFO QUARTO - Realizar reposicionamento das câmeras, se necessário, de acordo com a orientação da Fiscalização;

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA deverá fornecer todo o material, partes, ferramentas, acessórios e mão-de-obra necessária para o desempenho dos serviços objeto deste Termo de Referência;

PARÁGRAFO SEXTO - As partes e peças de reposição serão pagas sob demanda, conforme necessidade da reposição será paga toda parte e/ou peça que efetivamente vier a ser substituída;

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá utilizar partes e peças novas, de primeiro uso, com configuração idêntica ou superior às peças originais do sistema, mantendo-o com o mesmo padrão de funcionamento;

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA substituirá, após aprovação da Fiscalização, as partes e peças dos equipamentos sempre que verificada sua necessidade, em função do desgaste natural decorrente da utilização ou de defeitos técnicos, por ocasião da execução dos serviços;

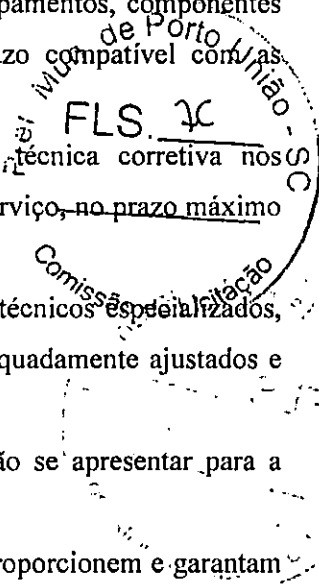
PARÁGRAFO NONO - CONTRATADA deverá remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir, sem ônus para o CONTRATANTE, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais, equipamentos, componentes e/ou peças utilizados, por exigência do CONTRATANTE, que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar;

PARÁGRAFO DÉCIMO - A CONTRATADA deverá realizar a assistência técnica corretiva nos equipamentos sempre que solicitado pela FISCALIZAÇÃO, através de Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contado da data de cada solicitação;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser executados por técnicos especializados, sob a supervisão direta da CONTRATADA, a fim de manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de funcionamento;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando crachás;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Os serviços empregados serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de funcionamento das câmeras de segurança;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Archieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A CONTRATADA deverá manter sistema de atendimento, com equipe composta por técnicos especializados e habilitados;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A CONTRATADA apresentará relatório técnico, ou ordem de serviço, com a especialização das peças defeituosas, que somente poderão ser substituídas mediante autorização do responsável pela fiscalização do contrato;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para execução do serviço objeto deste Certame;

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - CONTRATADA fornecerá garantia dos produtos contra defeitos de fabricação e funcionamento pelo prazo de no mínimo 01 (um) ano, ou aquele fornecido pelo fabricante, constante de seus manuais, prevalecendo o maior prazo, que será cotado a partir da data de recebimento;

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Nos equipamentos ou sistemas que se encontrem em período de garantia os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia e autorização expressa da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - No caso de peças, equipamentos ou serviços cobertos por garantia de terceiros ou fabricantes, a CONTRATADA deverá diligenciar junto à assistência técnica responsável pela garantia, comunicando o fato por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - Ficando constatado que o problema do equipamento sob garantia decorre de defeito de fabricação, a CONTRATADA comunicará o fato ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante emissão de Laudo Técnico, assinado pelo técnico responsável pela condução dos serviços, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - O objeto ora licitado deverá ser entregue CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - É de total CONHECIMENTO da CONTRATADA de que os pedidos dos equipamentos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações

Órgão 17 - Fundo Municipal de Educação
Unidade 1701 - Fundo Municipal de Educação
Atividade 2137 - Pré Escola
Modalidade 3390-104 - Aplicações Diretas
Cód. 23



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

Atividade 2118 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 27

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Atividade 2010 – Manutenção Secretaria da Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 08

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convenionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

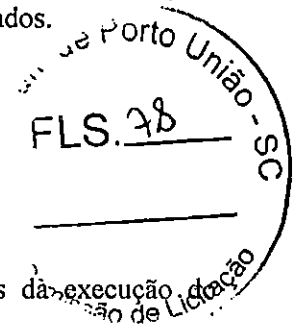
PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de *****(**)** meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

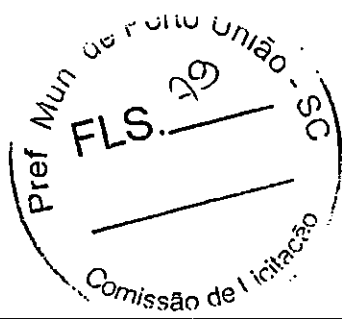
Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 23 de março de 2022 às 14:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3711983: EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 - EDUCAÇÃO

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

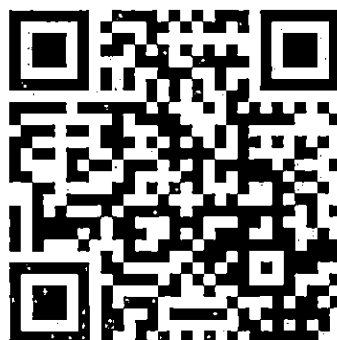
B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3711983>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 015/2022 – Exclusiva ME- MEI - EPP

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 011/2022 - Educação

Código registro TCE: B9B272FADCC9B1883CC22BFF895065FEFF55A536

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR LOTE, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA (SOB DEMANDA) DO SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL, BEM COMO A CONFIGURAÇÃO AO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO, PARA OS NÚCLEOS EDUCACIONAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h29min do dia 04 de abril de 2022, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 23 de março de 2022.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal



Proposta Registrada

Processo

Número: 011/2022 - Educação
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Órgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Número do Processo Interno: 015/2022
 Abertura: 04/04/2022 - 08:30
 Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, acrescida pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 011/2022 - Educação
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Órgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Número do Processo Interno: 015/2022
 Abertura: 04/04/2022 - 08:30
 Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

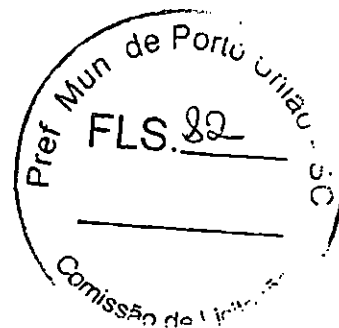
1 - LOTE 1

1 - Gravador digital de vídeo em Full HD / SEM HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - » Compressão de vídeo H.265 e H.265+ - » Detecção inteligente de pessoas e veículos - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Visualização em 1080p - Compatibilidade com protocolo Onvif - Modo NVR / Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP / Adiciona câmeras IP ao DVR - Suporta 1 HD SATA de alta capacidade - Edição de áudio e vídeo - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB. Processador principal: Integrado de alta Performance. Sistema Operacional Linux embarcado. Vídeo Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL. HDCVI: 1080p / 720p. HDTVI: 1080p / 720p. AHD: 1080p / 720p. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p. Áudio: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Cons... (Conforme Edital)

Quantidade: 5
 Valor Unitário: 1.520,00
 Modelo: MHDX 1216 Lite

Sigla: PC
 Valor Total: 7.600,00
 Marca/Fabricante: Intelbras

Detalhe: Gravador digital de vídeo em Full HD 13 SEM HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - » Compressão de vídeo H.265 e H.265+ - » Detecção inteligente de pessoas e veículos - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Visualização em 1080p - Compatibilidade com protocolo Onvif - Modo NVR 13 Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP 13 Adiciona câmeras IP ao DVR - Suporta 1 HD SATA de alta capacidade - Edição de áudio e vídeo - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB. Processador principal: Integrado de alta Performance. Sistema Operacional Linux embarcado. Vídeo Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no



modo NVR. Analógica: HTSC / PAL. HDCVI: 1080p / 720p. HDTVI: 1080p / 720p. AHD: 1080p / 720p. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p. Áudio: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações. Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K :9). Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K :9). Áudio bidirecional: Disponível no canal 1. Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC. Resoluções de saída (em pixels): 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC). Divisão do mosaico da tela: Modo analógico 1/4/8/9/16 - Modo BNC + IP 1/4/8/9/16. Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal. Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento e Gravação. Compressão de vídeo/áudio: H.265+ / H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC. Bit rate: 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS). Modo de gravação: Manual, continua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme. Intervalos de gravação: 1-60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1-30seg., Pós-alarme: 10-300seg. Resoluções de gravação: HDCVI: (1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS)) - AHD, HDTVI: 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) 13 IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) 13 Analógico: 960H / D1 / CIF (30 FPS) - Stream extra: HDCVI, AHD, HDTVI: D1 / CIF (7 FPS) 13 IP - D1 / CIF (30 FPS) 13 Analógico: D1 / CIF (7 FPS). Detecção de vídeo: Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro. Detecção de vídeo: Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento. Inteligência de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais). Reprodução síncrona: 1/4/8/9/16. Modo de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. Busca Inteligente: Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/OCultar Inteligência de Vídeo. Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido. Fast Ethernet: 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps). Throughput: 64 Mbps. Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP. Conexões simultâneas: 128 conexões. Aplicativo para smartphones (Intelbras ISIC, Guardian): iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®. Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA. USB: 2 portas (1 traseira USB 2.0 e 1 frontal USB 2.0). RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box. Fonte de alimentação: 12 Vdc / 2A. Potência: 10 W (sem disco rígido). Ambiente de funcionamento: 0 °C - +55 °C / 10%-90% RH / 86-106 kpa. Dimensões (L x A x P): Compact 1U, 260 x 238 x 48 mm. Adaptador USB Wireless (Wi-Fi): Action A1200. Registrado em: 01/04/2022 - 16:31:38

2 - Gravador digital de vídeo em Full HD / sem HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + - » Gravação de todos os canais em até 5M-Lite - Reconhecimento de face em tempo real - Suporta até 10 bancos de faces - Suporta até 10.000 faces cadastradas - Detecção inteligente de pessoas e veículos - Analíticos de vídeo: Detecção de faces, Reconhecimento de faces, Linha virtual e Cerca virtual - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ e H.265 - Compatível com o Multi-Box - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB - Edição de áudio e vídeo. Processador principal: Integrado de alta performance. Sistema operacional: Linux embarcado. Vídeo entradas: 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL .HDCVI: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. HDTVI: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. AHD: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. IP: 6 MP / ... (Conforme Edital)

Quantidade: 2

Valor Unitário: 2.290,00

Modelo: MHDX 3016

Sigla: PC

Valor Total: 4.580,00

Marca/Fabricante: Intelbras

Detalhe: Gravador digital de vídeo em Full HD 13 sem HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - - Gravação de todos os canais em até 5M-Lite - Reconhecimento de face em tempo real - Suporta até 10 bancos de faces - Suporta até 10.000 faces cadastradas - Detecção Inteligente de pessoas e veículos - Analíticos de vídeo: Detecção de faces, Reconhecimento de faces, Linha virtual e Cerca virtual - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ e H.265 - Compatível com o Multi-Box - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB - Edição de áudio e vídeo. Processador principal: Integrado de alta performance. Sistema operacional: Linux embarcado. Vídeo entradas: 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL .HDCVI: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. HDTVI: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. AHD: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p. Áudio no protocolo HDCVI: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K :9). Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K :9). Áudio bidirecional: Disponível no canal 1. Reconhecimento facial: Capacidade 2 canais utilizando câmeras. Processamento: 8 faces por segundo. Banco de dados: Até 10 bancos de dados com capacidade para 10.000 faces no total. Possibilidade de adicionar Nome, Gênero, Aniversário, Nacionalidade, Endereço e Informações de Identificação para cada face. Possibilidade de escolher individualmente qual base será utilizada nos canais de vídeo. Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC. Resoluções de saída (em pixels): 3840x2160, 2560x1440 (HDMI) 3 - 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC). Divisão do mosaico da tela: 1/4/8/9/16. Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal. Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento e Gravação. Gravação: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC. Stream principal: HDCVI, AHD, HDTVI - 16 canais em 5M Lite (10 FPS) / 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 5M Lite (20 FPS) / 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS). IP4: 6 MP (20 FPS) / 5 MP (25 FPS) / 4 MP (30 FPS) / 3 MP (20 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS). Analógico: 960H / D1 / CIF (30 FPS). Stream extra: HDCVI, AHD, HDTVI - D1 / CIF (15 FPS). IP: D1 / CIF (30 FPS). Analógico: D1 / CIF (7 FPS). Bit rate: 6 Mbps (HDCVI, AHD, HDTVI, IP) / 3 Mbps para canal analógico. Modo de gravação: Manual, continua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo. Intervalos de gravação: 1-60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1-10seg., Pós-alarme: 1-300seg. Detecção de vídeo: Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro. Detecção de vídeo: Detecção de movimento, Zonas: 330 (22x18), Perda de vídeo e Mascaramento. Detecção Inteligente: Detecção de pessoas ou veículos, até 16 canais. Detecção de face: Até 2 canais. Reprodução síncrona: 1/4/8/9/16. Modo de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, detecção de pessoas e detecção de veículos. Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido. Gigabit Ethernet: RJ45 (10/100/1000 Mbps). Throughput: 96 Mbps. Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, Wi-Fi, RTMP. Conexões simultâneas: 128 conexões. Aplicativo para smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®. Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA. USB: 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0). RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box. Fonte de alimentação: 12 Vdc / 2A. Potência: 12 W (sem disco rígido). Ambiente de funcionamento: 0 °C - +55 °C / 10%-90%RH / 86-106 kpa. Dimensões (L x A x P): Compact 1U, 260 x 48 x 238 mm. Adaptador USB Wireless (Wi-Fi): Action A1200. Registrado em: 01/04/2022 - 16:32:45

3 - Discos rígidos para uso exclusivo em CFTV: WD10PURZ - Capacidade formatada 1TB. Operação 24 horas por dia 7 dias por semana. Estabilidade na gravação de dados. Velocidade de disco controlada. Dissipação de calor otimizada. Baixo consumo de energia e nível de ruído. Compatível com as principais marcas de CFTV. 3 anos de garantia. Interface: SATA de 6 Gb/s. Host para o/a partir do drive (mantido): 110 MB/s. Classe de desempenho (RPM): 5400 RPM. Cache: 64 MB

Quantidade: 10
 Valor Unitário: 650,00
 Modelo: WD Purple de 1TB
 Sigla: PC
 Valor Total: 6.500,00
 Marca/Fabricante: Intelbras
 Detalhe: Discos rígidos para uso exclusivo em CFTV: WD10PURZ - Capacidade formatada 1TB. Operação 24 horas por dia 7 dias por semana. Estabilidade na gravação de dados. Velocidade de disco controlada. Dissipação de calor otimizada. Baixo consumo de energia e nível de ruído. Compatível com as principais marcas de CFTV. 3 anos de garantia. Interface: SATA de 6 Gb/s. Host para o/a partir do drive (mantido): 110 MB/s. Classe de desempenho (RPM): 5400 RPM. Cache: 64 MB
 Registrado em: 01/04/2022 - 16:33:33

4 - Câmera IP - Resolução 2 megapixels (1080p): Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) - Alcance LED de 20m - ROI (Região de Interesse) - Índice de proteção IP67. Sensor de imagem: 1/2.7" 2 megapixels CMOS. Obturador eletrônico: Automático Manual: 1/3s - 1/100.000s. Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V). Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE). Controle de ganho: Automático/ Manual. Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado. Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB). Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco. Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco. Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção. LED: 1 unidade. Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF). Distância focal: 3.6mm. Abertura máxima: F2.0. Ângulo de visão: H: 92° / V: 50°. Tipo de lente: Fixa. LED inteligente. Tipo de montagem: Montada em placa. Quantidade de streams: 2 - Compressão de vídeo: H.264/... (Conforme Edital)

Quantidade: 30
 Valor Unitário: 220,00
 Modelo: VHL1220B
 Sigla: PC
 Valor Total: 6.600,00
 Marca/Fabricante: Intelbras
 Detalhe: Resolução 2 megapixels (1080p): Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) - Alcance LED de 20m - ROI (Região de Interesse) - Índice de proteção IP67. Sensor de imagem: 1/2.7 1D 2 megapixels CMOS. Obturador eletrônico: Automático Manual: 1/3s - 1/100.000s. Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V). Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE). Controle de ganho: Automático/ Manual. Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado. Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB). Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco. Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco. Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção. LED: 1 unidade. Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF). Distância focal: 3.6mm. Abertura máxima: F2.0. Ângulo de visão: H: 92° / V: 50°. Tipo de lente: Fixa. LED inteligente. Tipo de montagem: Montada em placa. Quantidade de streams: 2 - Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG. Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9 1.3M (1280x960) / 4:3 1M (1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 VGA (640x480) / 4:3 CIF (352x240) / 22:15 - Foto: Até 1 foto por segundo. Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps H.265: 12 kbps a 6400 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps. Taxa de frames: 1 - 30 FPS. Detecção de movimento: Até 4 áreas. Região de Interesse: Até 4 áreas. Máscara de vídeo. Interface: RJ45 (10/100BASE-T). Throughput Máximo: 25 Mbps. Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTP, HTTP, HTTPS, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif e Cloud. Onvif: Perfil S e T. Serviços DDNS. Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha. Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox. Aplicações e monitoramento: Interface Web, Intelbras SIM Next, Intelbras IP Utility, ISIC e Defense IA. Ajuste de imagem: Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama. Função espelho: Rotação Horizontal. Rotação de imagem: 0° / 90° / 180° / 270° - Redução digital de ruído: 3D 13 ajustável (DNR). Funções inteligentes: Mascaramento Detecção de movimento Área de interesse. Saída de vídeo: Conector RJ 13 45 Ethernet (8PBC). Alimentação: Conector P4 fêmea. Consumo máximo de potência: 4,8 W. Alimentação: 12 Vdc, PoE Ativo (802.3af). Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação). Dimensões (A x Ø): 162,6 x 70 mm.
 Registrado em: 01/04/2022 - 17:21:14

5 - Fonte de alimentação 12V 1A sem plug de tomada. Fonte multiuso para sistemas de CFTV, redes, controle de acesso, automação, iluminação, entre outras aplicações 12 V. Saída 12,8 V para compensar perda de tensão do cabeamento e distâncias maiores. Entrada 100-240 Vca (bivolt automático) em 50/60 Hz.

Quantidade: 10
 Valor Unitário: 45,00
 Modelo: ACDC 12V 1A EF1201
 Sigla: PC
 Valor Total: 450,00
 Marca/Fabricante: Intelbras
 Detalhe: Fonte de alimentação 12V 1A sem plug de tomada. Fonte multiuso para sistemas de CFTV, redes, controle de acesso, automação, iluminação, entre outras aplicações 12 V. Saída 12,8 V para compensar perda de tensão do cabeamento e distâncias maiores. Entrada 100-240 Vca (bivolt automático) em 50/60 Hz.
 Registrado em: 01/04/2022 - 16:43:23

6 - Fonte de alimentação 12V 3A. Alimenta até 10 câmeras HD. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobre corrente. Fonte multiuso: uso em CFTV, redes, controles de acesso, automação, fitas LED e sons automotivos e filtro antirruído. Entrada: 100 a 240 Vac automático/50/60Hz. Saída: 12,8 Vdc/3A. LED indicativo de funcionamento. Entrada Tensão nominal: 100 - 240 Vac Máxima variação da tensão: 90 - 264 Vac Corrente: 1 A máximo (com tensão e carga

nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc ($\pm 5\%$) Corrente Mínima: 0A Corrente Máxima: 3ª Potência Sem carga: 0,75W máximo Potência Carganominal: 38W Eficiência: >75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico).

Quantidade: 5

Sigla: PC

Valor Unitário: 100,00

Valor Total: 500,00

Modelo: ACDC 12V 3A EF1203

Marca/Fabricante: Intelbras

Detalhe: Fonte de alimentação 12V 3A. Alimenta até 10 câmeras HD. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobre corrente. Fonte multiuso: uso em CFTV, redes, controles de acesso, automação, fitas LED e sons automotivos e filtro antirruído. Entrada: 100 a 240 Vac automático 1350/60Hz. Saída: 12,8 Vdc/3A. LED indicativo de funcionamento. Entrada Tensão nominal: 100 - 240 Vac Máxima variação da tensão: 90 - 264 Vac Corrente: 1 A máximo (com tensão e carga nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc ($\pm 5\%$) Corrente Mínima: 0A Corrente Máxima: 3ª Potência Sem carga: 0,75W máximo Potência Carganominal: 38W Eficiência: >75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico).

Registrado em: 01/04/2022 - 16:44:35

7 - Fonte de alimentação 12V 5A. Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências. Alimenta até 20 câmeras HD. Multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V. Tensão de saída ajustável entre 11,5 e 13,8 Vcc para compensar perda de cabeamento e distâncias maiores. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobre corrente. Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte. Entrada: Tensão nominal 110 - 240 Vca (bivolt automático). Variação máxima de tensão 90 - 264 Vca. Corrente máxima 1,0 A (com tensão e cargas nominais). Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz. Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal 12,8 Vcc. Variação da tensão Sem carga: 11,4 - 13,4 Vcc, Com carga nominal: 11,4 a 13,4 Vcc. Corrente Mínima: 0 A, Máxima: 5 A. Potência Sem carga: 1 W máximo. Carga nominal: 64 W. Dimensões (L x A x P) (Conforme Edital)

Quantidade: 5

Sigla: PC

Valor Unitário: 130,00

Valor Total: 650,00

Modelo: ACDC 12V 5A EF1205

Marca/Fabricante: Intelbras

Detalhe: Fonte de alimentação 12V 5A. Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências. Alimenta até 20 câmeras HD. Multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V. Tensão de saída ajustável entre 11,5 e 13,8 Vcc para compensar perda de cabeamento e distâncias maiores. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobre corrente. Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte. Entrada: Tensão nominal 110 - 240 Vca (bivolt automático). Variação máxima de tensão 90 - 264 Vca. Corrente máxima 1,0 A (com tensão e cargas nominais). Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz. Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal 12,8 Vcc. Variação da tensão Sem carga: 11,4 - 13,4 Vcc, Com carga nominal: 11,4 a 13,4 Vcc. Corrente Mínima: 0 A, Máxima: 5 A. Potência Sem carga: 1 W máximo, Carga nominal: 64 W. Dimensões (L x A x P) 54 x 36,5 x 164 mm.

Registrado em: 01/04/2022 - 16:45:48

8 - Fonte de alimentação 12V 10A. Entrada: Tensão nominal: 100 a 240 Vac. Máxima variação da tensão: 90 a 264 Vac. Corrente: 3 A máximo (com tensão e carga nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal: 12,8 Vdc. Variação da tensão: 11,5 a 13,8 Vdc. Corrente: Mínima 0 A / Máxima: 10 A. Potência: Sem carga 1,2 W máximo / Carga nominal: 128 W. Eficiência: >75% (carga nominal). Ripple e ruído 150 mV (pico a pico).

Quantidade: 5

Sigla: PC

Valor Unitário: 190,00

Valor Total: 950,00

Modelo: ACDC 12V 10A EFM 1210

Marca/Fabricante: Intelbras

Detalhe: Fonte de alimentação 12V 10A. Entrada: Tensão nominal: 100 a 240 Vac. Máxima variação da tensão: 90 a 264 Vac. Corrente: 3 A máximo (com tensão e carga nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal: 12,8 Vdc. Variação da tensão: 11,5 a 13,8 Vdc. Corrente: Mínima 0 A / Máxima: 10 A. Potência: Sem carga 1,2 W máximo / Carga nominal: 128 W. Eficiência: >75% (carga nominal). Ripple e ruído 150 mV (pico a pico). Dimensões (L x A x P): 98,5 x 43 x 159 mm.

Registrado em: 01/04/2022 - 16:47:48

9 - Baluns passivos com transmissão de vídeo: Conexões: Entrada de vídeo 1 BNC (transmissão). Saída de vídeo 1 borne com parafuso (receptor). Vídeo: Protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTVI / Analógico (CVBS). Formato do vídeo NTSC. Dimensões do gabinete (L x A x P) 30 x 16 x 15 mm.

Quantidade: 50

Sigla: PC

Valor Unitário: 45,00

Valor Total: 2.250,00

Modelo: VB 501P

Marca/Fabricante: Intelbras

Detalhe: Baluns passivos com transmissão de vídeo. Conexões: Entrada de vídeo 1 BNC (transmissão). Saída de vídeo 1 borne com parafuso (receptor). Vídeo: Protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTVI / Analógico (CVBS). Formato do vídeo NTSC. Dimensões do gabinete (L x A x P) 30 x 16 x 15 mm. Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria

CAT5e: 8 vias de cobre 24 AWG. Frequência de operação: até 100 MHz; Impedância 100 Ohms; Classificação frente à chama CMX 70°C; Condutores sólidos de cobre; Capa isolante em PVC; Sem blindagem; Uso interno.

Registrado em: 01/04/2022 - 16:48:46

10 - Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT5e: 8 vias de cobre 24 AWG. Frequência de operação: até 100 MHz. Impedância 100 Ohms. Classificação frente à chama CMX 70°C. Condutores sólidos de cobre. Capa isolante em PVC. Sem blindagem. Uso interno.

Quantidade: 305

Sigla: M

Valor Unitário: 2,90

Valor Total: 884,50

Modelo: U/UTP LAN Cat5e

Marca/Fabricante: Megatron

Detalhe: Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT5e: 8 vias de cobre 24 AWG. Frequência de operação: até 100 MHz; Impedância 100 Ohms; Classificação frente à chama CMX 70°C; Condutores sólidos de cobre; Capa isolante em PVC; Sem blindagem; Uso interno.

Registrado em: 01/04/2022 - 16:52:39

11 - Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria Cat5e BLINDADO EXTERNO: 08 vias, Proteção: UV Raios Solares, Blindagem: Fita Aluminizada, Filamento: 100% Puro Cobre.

Quantidade: 305

Sigla: M

Valor Unitário: 3,90

Valor Total: 1.189,50

Modelo: LAN U/UTP LAN Cat5e Blindado Externo

Marca/Fabricante: Megatron

Detalhe: Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria Cat5e BLINDADO EXTERNO: 08 vias, Proteção: UV Raios Solares, Blindagem: Fita Aluminizada, Filamento: 100% Puro Cobre.

Registrado em: 01/04/2022 - 16:54:02

12 - Conector BNC Mola para CFTV: Compatibilidade 26AWG - 18 AWG, Impedância 75, Faixa de frequência 0 - 2 GHz, Tensão Máxima 300 Vdc.

Quantidade: 50

Sigla: PC

Valor Unitário: 5,00

Valor Total: 250,00

Modelo: CONEX 1000 BNC MOLA

Marca/Fabricante: Intelbras

Detalhe: Conector BNC Mola para CFTV: Compatibilidade 26AWG - 18 AWG, Impedância 75Ω, Faixa de frequência 0 - 2 GHz, Tensão Máxima 300 Vdc.

Registrado em: 01/04/2022 - 16:56:02

13 - Conector P4 Macho para CFTV.

Quantidade: 50

Sigla: PC

Valor Unitário: 5,00

Valor Total: 250,00

Modelo: CONEX 1000 P4 MACHO

Marca/Fabricante: Intelbras

Detalhe: Conector P4 Macho para CFTV.

Registrado em: 01/04/2022 - 16:55:38

14 - Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100

Quantidade: 50

Sigla: PC

Valor Unitário: 15,00

Valor Total: 750,00

Modelo: VBOX 1100

Marca/Fabricante: Intelbras

Detalhe: Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100

Registrado em: 01/04/2022 - 16:56:42

15 - Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100E

Quantidade: 30

Sigla: PC

Valor Unitário: 25,00

Valor Total: 750,00

Modelo: VBOX 1100E

Marca/Fabricante: Intelbras

Detalhe: Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100E

Registrado em: 01/04/2022 - 16:57:15

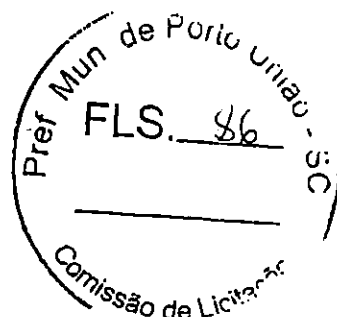
16 - Serviço de reparos e consertos compreendendo substituição de câmeras de vigilância

Quantidade: 50

Sigla: SERV

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 7.500,00



Modelo: Teleunião

Marca/Fabricante: Teleunião

Detalhe: Serviço de reparos e consertos compreendendo substituição de câmeras de vigilância.

Registrado em: 01/04/2022 - 16:57:48

17 - Serviço de manutenção e instalação de cabo coaxial CFTV e/ou cabo de rede Cat5.

Quantidade: 50

Sigla: SERV

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 7.500,00

Modelo: Teleunião

Marca/Fabricante: Teleunião

Detalhe: Serviço de manutenção e instalação de cabo coaxial CFTV e/ou cabo de rede Cat5.

Registrado em: 01/04/2022 - 16:58:21

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 011/2022 - Educação

Número do Processo Interno: 015/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 04/04/2022 - 08:30

Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

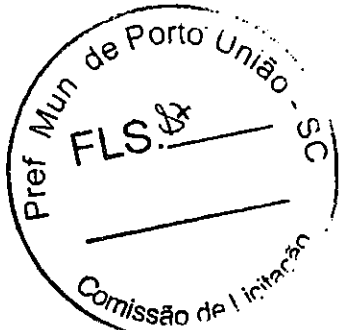
Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



RANKING DO PROCESSO
Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 03)
Pregão Eletrônico - 011/2022 - Educação

LOTE 0001 - LOTE 1 | Valor de Referência: R\$ 49.154,00

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Valor Total | Tipo | LC 123/2006 |
|---------------------------------|--------------------|---------------|--------|-------------|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | R\$ 48.904,00 | EPP/SS | Sim |

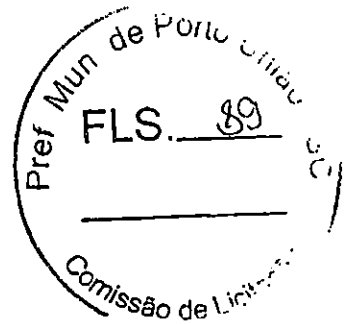


VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 03)
Pregão Eletrônico - 011/2022 - Educação

TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
84.861.210/0001-64 - Endereço: Rua Barão do Cerro Azul - CEP: 84600260 - UF: PR - Município:
União da Vitória - Telefone: (42) 3521-5431

| Lote | Item | Produto | Modelo | Marca/ Fabricante | Melhor Lance | Valor Total |
|------|------|--|------------------|-------------------|--------------|-------------|
| 0001 | | LOTE 1 | | | | |
| | 0001 | Gravador digital de vídeo em Full HD / SEM HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - » Compressão de vídeo H.265 e H.265+ - » Detecção inteligente de pessoas e veículos - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Visualização em 1080p - Compatibilidade com protocolo Onvif - Modo NVR / Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP / Adiciona câmeras IP ao DVR - Suporta 1 HD SATA de alta capacidade - Edição de áudio e vídeo - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB. Processador principal: Integrado de alta Performance, Sistema Operacional Linux embarcado. Vídeo Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL, HDCVI: 1080p / 720p, HDTVI: 1080p / 720p, AHD: 1080p / 720p, IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p. Áudio: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Cons...(Conforme Edital) | MHDX 1216 Lite | Intelbras | 1.520,00 | 7.600,00 |
| | 0002 | Gravador digital de vídeo em Full HD / sem HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - » Gravação de todos os canais em até 5M-Lite - Reconhecimento de faces em tempo real - Suporta até 10 bancos de faces - Suporta até 10.000 faces cadastradas - Detecção inteligente de pessoas e veículos - Analíticos de vídeo: Detecção de faces, Reconhecimento de faces, Linha virtual e Carca virtual - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ e H.265 - Compatível com o Multi-Box - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB - Edição de áudio e vídeo. Processador principal: Integrado de alta performance, Sistema operacional: Linux embarcado. Vídeo entradas: 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL, HDCVI: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p, HDTVI: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p, AHD: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p, IP: 6 MP / ... (Conforme Edital) | MHDX 3016 | Intelbras | 2.290,00 | 4.580,00 |
| | 0003 | Discos rígidos para uso exclusivo em CFTV: WD10PURZ - Capacidade formatada 1TB, Operação 24 horas por dia 7 dias por semana. Estabilidade na gravação de dados, Velocidade de disco controlada. Dissipação de calor otimizada, Baixo consumo de energia e nível de ruído. Compatível com as principais marcas de CFTV, 3 anos de garantia, Interface: SATA de 6 Gb/s. Host para o/a partir do drive (mantido): 110 MB/s, Classe de desempenho (RPM): 5400 RPM. Cache: 64 MB | WD Purple de 1TB | Intelbras | 650,00 | 6.500,00 |



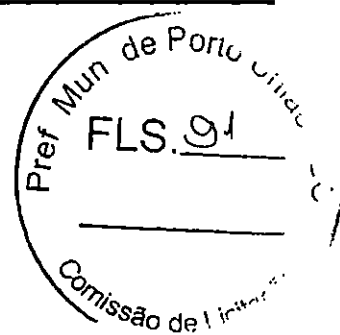
| | | | | | |
|------|--|--------------------|-----------|--------|----------|
| 0004 | <p>Câmera IP - Resolução 2 megapixels (1080p): Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) - Alcance LED de 20m - ROI (Região de Interesse) - Índice de proteção IP67. Sensor de imagem: 1/2.7" 2 megapixels CMOS. Obturador eletrônico: Automático Manual: 1/3s - 1/100.000s. Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V). Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE). Controle de ganho: Automático/ Manual. Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado. Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB). Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco. Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco. Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção. LED: 1 unidade. Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF). Distância focal: 3.6mm, Abertura máxima: F2.0. Ângulo de visão: H: 92° / V: 50°. Tipo de lente: Fixa. LED inteligente, Tipo de montagem: Montada em placa. Quantidade de streams: 2 - Compressão de vídeo: H.264...(Conforme Edital)</p> | VHL1220B | Intelbras | 220,00 | 6.600,00 |
| 0005 | <p>Fonte de alimentação 12V 1A sem plug de tomada. Fonte multiuso para sistemas de CFTV, redes, controle de acesso, automação, iluminação, entre outras aplicações 12 V. Saída 12,8 V para compensar perda de tensão do cabeamento e distâncias maiores. Entrada 100-240 Vca (bivolt automático) em 50/60 Hz.</p> | ACDC 12V 1A EF1201 | Intelbras | 45,00 | 450,00 |
| 0006 | <p>Fonte de alimentação 12V 3A. Alimenta até 10 câmeras HD. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobre corrente. Fonte multiuso: uso em CFTV, redes, controles de acesso, automação, fitas LED e sons automotivos e filtro antirruído. Entrada: 100 a 240 Vac automático/50/60Hz. Saída:12,8 Vdc/3A. LED indicativo de funcionamento. Entrada Tensão nominal: 100 - 240 Vac Máxima variação da tensão: 90 - 264 Vac Corrente: 1 A máximo (com tensão e carga nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc (±5%) Corrente Mínima: 0A Corrente Máxima: 3ª Potência Sem carga: 0,75W máximo Potência Carga nominal: 36W Eficiência: >75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico).</p> | ACDC 12V 3A EF1203 | Intelbras | 100,00 | 500,00 |
| 0007 | <p>Fonte de alimentação 12V 5A. Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências. Alimenta até 20 câmeras HD. Multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V. Tensão de saída ajustável entre 11,5 e 13,8 Vcc para compensar perda de cabeamento e distâncias maiores. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobre corrente. Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte. Entrada: Tensão nominal 110 - 240 Vca (bivolt automático). Variação máxima de tensão 90 - 264 Vca. Corrente máxima 1,0 A (com tensão e cargas nominais). Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz. Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal 12,8 Vcc. Variação da tensão Sem carga: 11,4 - 13,4 Vcc. Com carga nominal: 11,4 a 13,4 Vcc. Corrente Mínima: 0 A, Máxima: 5 A. Potência Sem carga: 1 W máximo, Carga nominal: 64 W. Dimensões (L x A ...)(Conforme Edital)</p> | ACDC 12V 5A EF1205 | Intelbras | 130,00 | 650,00 |



| | | | | | |
|---------------|---|--------------------------------------|-----------|--------|---------------|
| 0008 | Fonte de alimentação 12V 10A. Entrada: Tensão nominal: 100 a 240 Vac. Máxima variação da tensão: 90 a 264 Vac. Corrente: 3 A máximo (com tensão e carga nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal: 12,8 Vdc. Variação da tensão: 11,5 a 13,8 Vdc. Corrente: Mínima 0 A / Máxima: 10 A. Potência: Sem carga 1,2 W máximo / Carga nominal: 128 W. Eficiência: >75% (carga nominal). Ripple e ruído 150 mV (pico a pico). | ACDC 12V 10A EFM 1210 | Intelbras | 180,00 | 950,00 |
| 0009 | Baluns passivos com transmissão de vídeo: Conexões: Entrada de vídeo 1 BNC (transmissão), Saída de vídeo 1 bome com parafuso (receptor). Vídeo: Protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTVI / Analógico (CVBS). Formato do vídeo NTSC. Dimensões do gabinete (L x A x P) 30 x 16 x 15 mm. | VB 501P | Intelbras | 40,00 | 2.000,00 |
| 0010 | Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT5e: 8 vias de cobre 24 AWG. Frequência de operação: até 100 MHz. Impedância 100 Ohms. Classificação frente à chama CMX 70°C. Condutores sólidos de cobre. Capa isolante em PVC. Sem blindagem. Uso interno. | U/UTP LAN Cat5e | Megatron | 2,80 | 884,50 |
| 0011 | Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria Cat5e BLINDADO EXTERNO: 08 vias, Proteção: UV Raios Solares, Blindagem: Fita Aluminizada, Filamento: 100% Puro Cobre. | LAN U/UTP LAN Cat5e Blindado Externo | Megatron | 3,90 | 1.189,50 |
| 0012 | Conector BNC Mola para CFTV: Compatibilidade 26AWG ~ 18 AWG, Impedância 75, Faixa de frequência 0 - 2 GHz, Tensão Máxima 300 Vdc. | CONEX 1000 BNC MOLA | Intelbras | 5,00 | 250,00 |
| 0013 | Conector P4 Macho para CFTV. | CONEX 1000 P4 MACHO | Intelbras | 5,00 | 250,00 |
| 0014 | Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100 | VBOX 1100 | Intelbras | 15,00 | 750,00 |
| 0015 | Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100E | VBOX 1100E | Intelbras | 25,00 | 750,00 |
| 0016 | Serviço de reparos e consertos compreendendo substituição de câmeras de vigilância | Teleunião | Teleunião | 150,00 | 7.500,00 |
| 0017 | Serviço de manutenção e instalação de cabo coaxial CFTV e/ou cabo de rede Cat5. | Teleunião | Teleunião | 150,00 | 7.500,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 48.904,00 |

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 48.904,00

Valor Total: R\$ 48.904,00



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ/MF: n.º 84.861.210/0001-64
NIRE: 412.0264599-5

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) PEDRO KOSERA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 482.225.349-04 portador da carteira de identidade n.º 3.369.178-5/I.I. -PR, residente e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul, n.º 331, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000.

2) PAULO KOSERA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 550.863.909-82, portador da carteira de identidade n.º 4.050.989-5/I.I. -PR, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, n.º 680, São Cristóvão, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob o nome de TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, n.º 353, Centro, União da Vitória-PR, CEP 84600-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 84.861.210/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.0264599-5 em 16/10/1991 e última alteração contratual registrada sob n.º 20156501082 em 20/10/2015; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos e Materiais de Comunicação, Interfones, Centrais Telefônicas e Telefones; Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eletrônicos de uso Doméstico e Pessoal, Vídeos Porteiro, Alarmes, Circuito Fechado de Vídeo e TV, Automação de Portões Eletrônicos e Nobreak; Instalação e Manutenção de Interfones, Centrais Telefônicas, Vídeo Porteiro, Alarmes, Circuito Fechado de Vídeo e TV e de Automação de Portões Eletrônicos e Reparação e Manutenção de Aparelhos Telefônicos, **passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:** Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação: Telefones, Intercomunicadores, Fax, Secretária Eletrônica; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Vídeo: Câmeras filmadoras, fotográficas; Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico, Vídeos Porteiro, Alarmes, Circuito Fechado de Vídeo e TV, Automação de Portões Eletrônicos e Nobreak; Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônica; Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação; Instalação e Manutenção Elétrica; Sistemas de Controle Eletrônicos e Automação Predial; Instalação, Manutenção e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto é consolidado, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, com o aproveitamento da conta de Lucros Acumulados no Ano, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:29 SOB Nº 20156576660.
PROTOCOLO: 156576660 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156576660. NIRE: 41202645995.
TELEUNIAO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TELEUNIAO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 84.861.210/0001-64
NIRE: 412.0264599-5

Folha: 2 de 6

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

| SÓCIOS | (%) | QUOTAS | VALOR R\$ |
|--------------|--------|---------|------------|
| PEDRO KOSERA | 50.00 | 150.000 | 150.000,00 |
| PAULO KOSERA | 50.00 | 150.000 | 150.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 300.000 | 300.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a PEDRO KOSERA e PAULO KOSERA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente; perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:29 SOB Nº 20156576660.
PROTOCOLO: 156576660 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156576660. NIRE: 41202645995.
TELEUNIAO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 93

Comissão de Licitação

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TELEUNIAO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 84.861.210/0001-64
NIRE: 412.0264599-5**

Folha: 3 de 6

distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TELEUNIAO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 84.861.210/0001-64
NIRE: 412.0264599-5**

Porto União - SC
FLS. 04

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **PEDRO KOSERA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 482.225.349-04, portador da carteira de identidade n.º 3.369.178-5/I.I.-PR, residente e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul, n.º 331, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000.

2) **PAULO KOSERA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 550.863.909-82, portador da carteira de identidade n.º 4.050.989-5/I.I.-PR, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, n.º 680, São Cristóvão, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:29 SOB Nº 20156576660.
PROTOCOLO: 156576660 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156576660. NIRE: 41202645995.
TELEUNIAO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 84.861.210/0001-64
NIRE: 412.0264599-5

Folha: 4 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, com sede na Rua Barão do Cérró Azul, n.º 353, Centro, União da Vitória-PR, CEP 84600-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 84.861.210/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.0264599-5 em 16/10/1991 e última alteração contratual registrada sob n.º 20156501082 em 20/10/2015; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA - EPP e tem sede e domicílio na Rua Barão do Cérró Azul, n.º 353, Centro, União da Vitória-PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

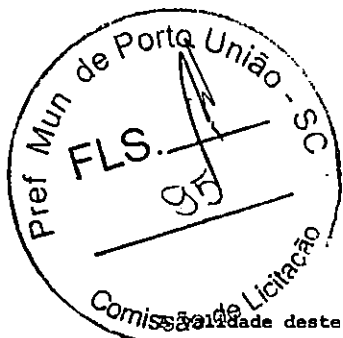
CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação: Telefones, Intercomunicadores, Fax, Secretária Eletrônicas; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Vídeo: Câmeras filmadoras, fotográficas; Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico, Vídeos Portáteis, Alarmes; Circuito Fechado de Vídeo e TV, Automação de Portões Eletrônicos e Nobreak; Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico; Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação; Instalação e Manutenção Elétrica; Sistemas de Controle Eletrônicos e Automação Predial; Instalação, Manutenção e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIOS | (%) | QUOTAS | VALOR R\$ |
|--------------|--------|---------|------------|
| PEDRO KOSERA | 50.00 | 150.000 | 150.000,00 |
| PAULO KOSERA | 50.00 | 150.000 | 150.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 300.000 | 300.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:29 SOB Nº 20156576660.
PROTOCOLO: 156576660 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156576660. NIRE: 41202645995.
TELEUNIAO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 84.861.210/0001-64
NIRE: 412.0264599-5**

Folha: 5 de 6

não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço; o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a PEDRO KOSERA e PAULO KOSERA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:29 SOB Nº 20156576660.
PROTOCOLO: 156576660 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156576660. NIRE: 41202645995.
TELEUNIAO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TELEUNIAO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 84.861.210/0001-64.
NIRE: 412.0264599-5

Folha: 6 de 6

distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória-PR, 21 de outubro de 2015.


PEDRO KOSERA


PAULO KOSERA

Testemunhas:


ALMERI PANEK
C.I n.º 4.102.132-2/I.I./PR


ROSIDETE MARIA KARPINSKI DA COSTA
C.I n.º 3.300.229-7/I.I./PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 11:29 SOB Nº 20156576660.
PROTOCOLO: 156576660 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156576660. NIRE: 41202645995.
TELEUNIAO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

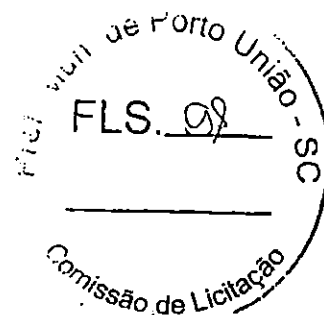
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.881.210/0001-64 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 25/10/1991 |
| NOME EMPRESARIAL TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-3-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.12-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL | NÚMERO 353 | COMPLEMENTO SALA | |
| CEP 84.600-010 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2022 às 15:19:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Porto União - SC
FLS. 000
São da Licença

P
GR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 84.861.210/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

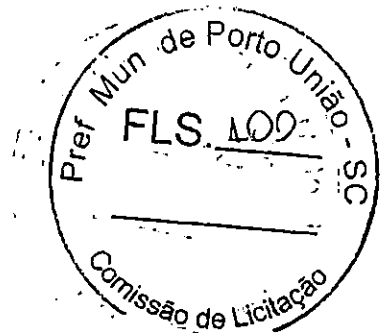
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:18:52 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **B24B.3409.583A.CE43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



bl

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026438473-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 84.861.210/0001-64 ✓
Nome: TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 30/03/2022 15h11min

Número 3701 / Validade 29/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA - EPP CNPJ: 84861210000164

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM** DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



Código de Controle

CWUSDDCCGOJJUQY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 30 de Março de 2022

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 84.861.210/0001-64 ✓

Razão Social: TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA.

Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL 353 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR /
84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

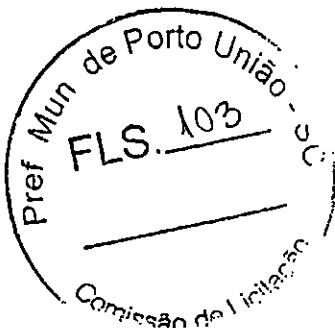
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2022 a 24/04/2022

Certificação Número: 2022032600385168402170

Informação obtida em 30/03/2022 14:57:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



A handwritten signature or set of initials, possibly "G. P.", written in black ink.

A handwritten signature or set of initials, possibly "G. P.", written in black ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 84.861.210/0001-64
 Certidão nº: 10173216/2022
 Expedição: 30/03/2022, às 15:13:49
 Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.861.210/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

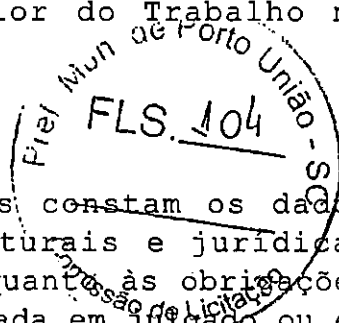
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|--|---------------|---|
| Nome Empresarial: TELEUNÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP | | | Protocolo: PRC2210779066 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41202645995 | CNPJ 84.861.210/0001-64 | Data de Ato Constitutivo 16/10/1991 | Início de Atividade 01/10/1991 | | |
| Endereço Completo Rua BARÃO DO CERRO AZUL, Nº 353, CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84800-000 | | | | | |
| Objeto Social Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação Telefones, Intercomunicadores, Fax, Secretária Eletrônica; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo Câmeras filmadoras, fotográficas; Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico, Vídeos Portátil, Alarmes, Circuito Fechado de Vídeo e TV, Automação de Portões Eletrônicos e Nobreak; Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônica; Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação; Instalação e Manutenção de Sistemas de Controle Eletrônicos e Automação Predial; Instalação, Manutenção e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes. | | | | | |
| Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| PAULO KOSERA | 550.863.909-82 | R\$ 15.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| PEDRO KOSERA | 482.225.349-04 | R\$ 15.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| PAULO KOSERA | 550.863.909-82 | Indeterminado | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| PEDRO KOSERA | 482.225.349-04 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento Data 20/01/2016 | | Número 20156576660 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2022, às 16:01:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OA52NMVR.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



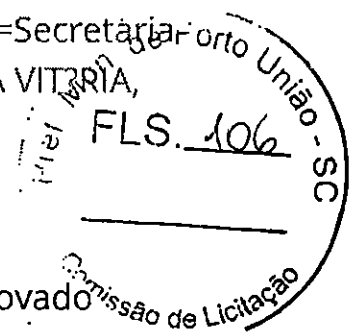
INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO



▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

| | |
|---------------------------------|---|
| Data de verificação | 14/04/2022 18:07:54 BRT |
| Versão do software | 2.8.1 |
| Nome do arquivo | declaração assinada.pdf |
| Resumo SHA256 do arquivo | 3610cec596f8930a6869f ef587e82651b29f85625b ff4d6233082e113988c1d |

▼ Assinatura por CN=TELEUNIAO TELECOMUNICACOES
 LTDA:84861210000164, OU=presencial,
 OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB, L=UNIÃO DA VITÓRIA,
 ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR



▼ Informações da assinatura

| | | |
|---|---|------------------------------|
| Status da assinatura |  | Aprovado |
| Caminho de certificação | | Aprovado |
| Estrutura da assinatura |  | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica | | Aprovada |
| Resumo criptográfico | | Correto |
| Atributos obrigatórios/opcionais | | Aprovado |
| Certificados necessários | | Nenhum certificado |

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

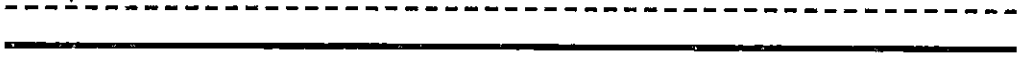
Modo escuro

Mensagem de alerta

necessário
Atualizações
incrementais não
verificadas

▶ Caminho de certificação

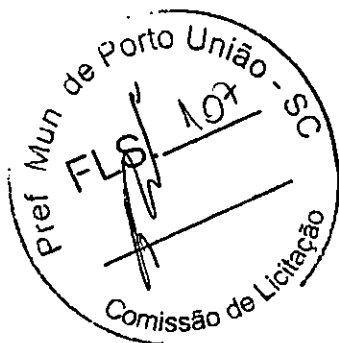
▶ Atributos



A handwritten signature or scribble.

A small handwritten mark or checkmark.

A handwritten signature or mark.



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



TELEUNIAO TELECOMUNICAÇÕES LTDA

RUA BARÃO DO CERRO AZUL 353-CENTRO

UNIÃO DA VITÓRIA -PR.

CEP 84600-000 FONE: 042 3521-5431

E-MAIL: teleuniao@teleuniao.com.br

CNPJ:84.861.210/0001-64 INSC:30103053-30

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2022 - EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022

TELEUNIAO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 84.861.210/0001-64, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) PEDRO KOSERA, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.369.178-5 e CPF n.º 482.225.349-04, DECLARA, para os devidos fins que:

- ✓ * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- ✓ * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - Municipal, Estadual ou Federal -.
- ✓ * não estamos punidos com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União-SC.
- ✓ * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- ✓ * fica estabelecido proposta de 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- ✓ * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas, administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão de obra, trabalho em sábados domingos e feriados, ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente licitação.
- ✓ * Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRONICO n.º 011/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRONICO n.º 011/2022, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

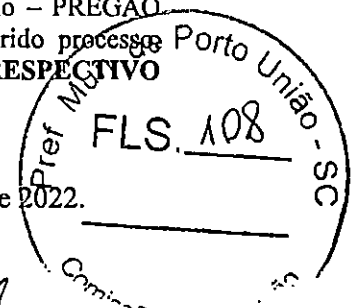
TELEUNIAO
TELECOMUNI
CACOES
LTDA:8486121-4
0000164

Assinado de forma digital por TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA:8486121000016
Dados: 2022.03.31 17:30:35 -03'00'

União da Vitoria, 31 de Março de 2022.

PEDRO KOSERA

PEDRO KOSERA
CNPJ: 84.861.210/0001-64



Handwritten initials 'CP' and a signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
 OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 1431 e-mail: cartorio.dist@gmail.com
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível, (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: TELEUNIÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., sede em União da Vitória - PR, CNPJ.84.861.210/0001-64.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

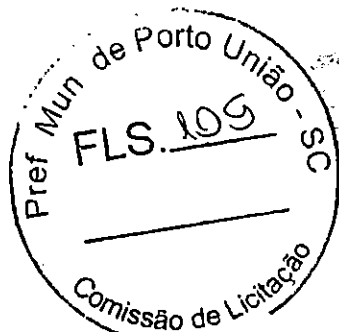
O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março de Dois Mil e Vinte e Dois.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 29 de março de 2022.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.



Luciane Hoepfner
 Oficial do Registro de Distribuição Designada





[Handwritten signature]

Rua Marechal Deodoro, 232 - ZF andar - conj 201/202 - CEP 80010-010, Centro - Curitiba-PR, Fone: (41) 3104-3100

[Handwritten initials]

Consulta de Selos de Autenticação

Número do Selo:

Selo: FUT40736

Tipo do Selo: Notada Andrelo Unica - Para uso exclusivo em Autenticações

Válido a partir de: 11/01/2022

Selo adquirido por: SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CRISTOVAO

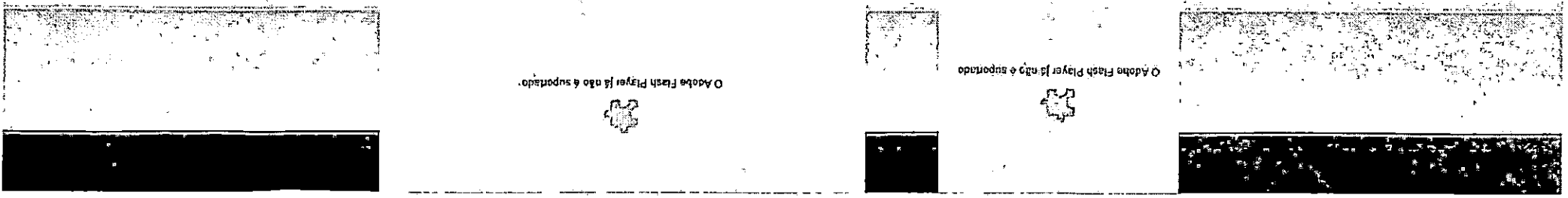
Nome do oficial: JULIAN CRISTOPHER BELOTTO

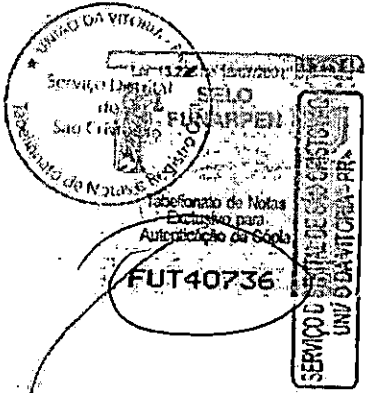
Localidade: SAO CRISTOVAO

Fato Conscio

Acesso Restrito

- Página Inicial
- O PUNARPEN
- O Selo
- Instruções Normativas
- Publicações em Itens NOVOS
- Links Interessantes
- Valor dos Selos
- Informação de Selos extraviados
- LOPD de outros estados



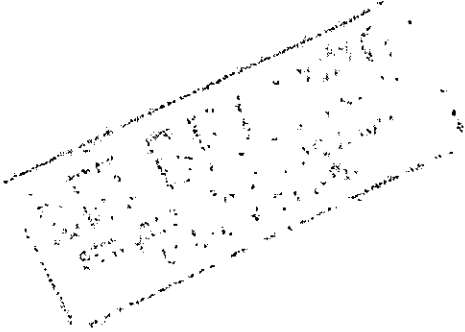


AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é reprodução fiel do documento original apresentado

01 ABR. 2022

O referido é verdade, do que dou fé.

- Julian Christopher Bolatto - Tabelião
- Hanyano Maria Gonçalves - Escriventa Substituta
- Daniel Rodrigo da Silva Lima - Escrivento Substituto



Handwritten signature

Handwritten mark



Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1492568/2021

Emissão: 09/11/2021

Validade: 30/06/2022

Chave: Aw995

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TELEUNIÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 84.861.210/0001-64

Registro: 84861210000164

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 27/10/2015

Faixa:

Objetivo Social: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETÁRIA ELETRÔNICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CÂMERAS FILMADORAS, FOTOGRÁFICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, VÍDEOS PORTEIRO, ALARMES, CIRCUITO FECHADO DE VÍDEO E TV, AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÕES ELETRÔNICOS E NOBREAK, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICOS E AUTOMAÇÃO PREDIAL, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 353, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84600260

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 07/01/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200004449DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos:

Profissional: MARCO ANTONIO PELUCHEN

Registro: 54802970900

CPF: 548.029.709-00

Data Início: 28/11/2018

Data Fim: Indefinido

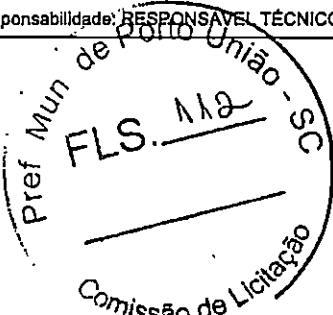
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sincetel.net.br/publico/>, com a chave: Aw995
 Impresso em: 09/11/2021 às 11:03:09 por: adapt, ip: 186.211.99.143



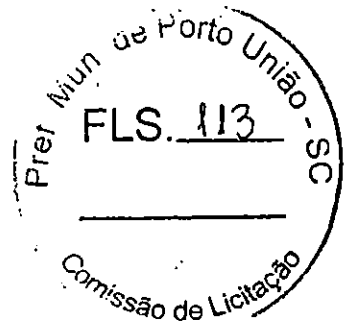
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que, TELEUNIAO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com CNPJ sob nº 84.861.210/0001-64, estabelecida na Rua Barão do Cerro Azul nº 353 - Centro - União da Vitória - PR, apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações em nos prestar serviços de atendimento dos sistemas de alarme com monitoramento e manutenção, também na linha de equipamentos de segurança como sistema de câmeras, sendo assim nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atestamos aqui sua capacidade técnica.

Por ser verdade, firmamos o presente.

União da Vitória (PR), 30 de março de 2022.



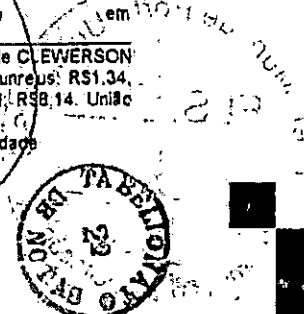
CARTÓRIO CASTRÚ - 2º SERVIÇO NOTARIAL
R. do Hospital da Catedral Castro, 210 - União da Vitória - PR



Selo nº 1246x66qtGvhsl16myfeK7b
Consulte esse selo
<https://selo.tunarpn.com.br/consulta>

Reconhecimento por Semelhança da assinatura de CEZAR MASNIK
CEZAR MASNIK. Dou fé. Emol.: R\$5,35 VRC 21-777. Funreus: R\$1,34.
Selo: R\$1,02. FUNDEP: R\$0,27. ISSOM: R\$0,16. Total: R\$8,14. União da Vitória-PR, 31 de março de 2022.

Em Teste da Verdade
Polyanna Schneider Vieira-Substituta





TELEUNIAO TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA BARÃO DO CERRO AZUL 353 - CENTRO

UNIÃO DA VITÓRIA - PR.
CEP: 84600.260 FONE: (042) 3521-5431
E-MAIL: teleuniao@teleuniao.com.br
CNPJ: 84.861.210/0001-64 INSC:30103053-30

Digite o texto aqui

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2022 - EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2022.

Declaramos para fins de participação no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2022 – PREGAO ELETRÔNICO N.º 011/2022**, que disponibilizamos de equipamentos material e pessoal técnico qualificado para realização dos serviços prestados ora licitados e que efetuamos a visita técnica nos locais de execução dos serviços referente e que já obtivemos conhecimento de todos os ambientes onde deverao ser desenvolvidos os serviços licitados.

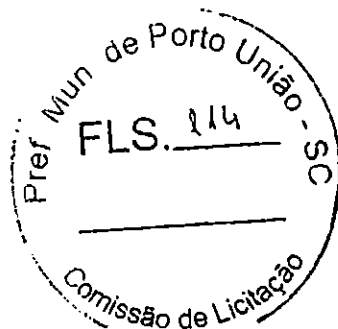
União da Vitória, 31 de Março de 2022.

PEDRO KOSERA

TELEUNIAO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PEDRO KOSERA
CNPJ 84.861.210/0001-64

TELEUNIAO Assinado de
TELECOMU forma digital por
NICACOES TELEUNIAO
LTDAS:8486 TELECOMUNICAC
121000016 OES
LTDAS:8486121000
0164
Dados: 2022.03.31
17:31:50 -03'00'



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

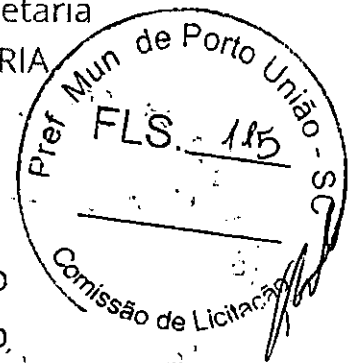
▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

| | |
|--------------------------|---|
| Data de verificação | 14/04/2022 18:08:08 |
| | BRT |
| Versão do software | 2.8.1 |
| Nome do arquivo | DECLARAÇÃO de disponibilidade e conhecimento assinada.pdf |
| Resumo SHA256 do arquivo | 4fe9be47d775349825fc4-0e3c04f10b0c72a74e74cf47aba6fb4a6ded9935ee0 |

▼ Assinatura por CN=TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA:84861210000164, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=UNIÃO DA VITÓRIA ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|----------------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura | Aprovado |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Atributos obrigatórios/opcionais | Aprovado |



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Certificados necessários

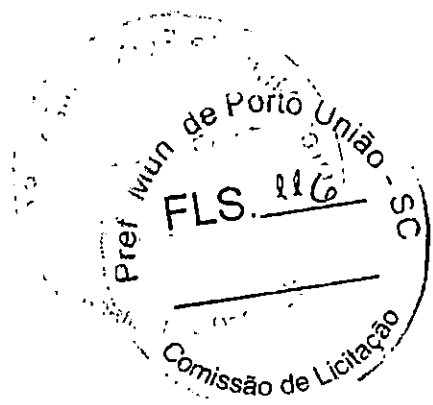
Nenhum
certificado é
necessário

Mensagem de alerta

Atualizações
incrementais não
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



Handwritten signature

Handwritten signature

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2022 18:07:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **84.861.210/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

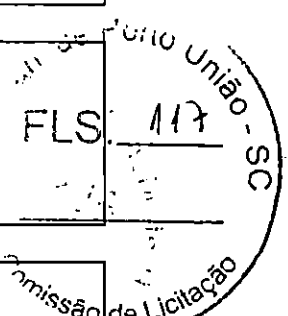
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

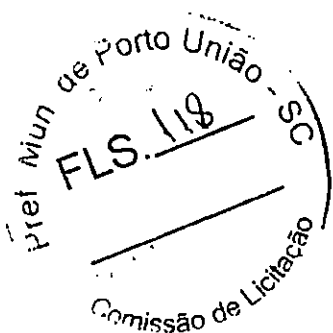
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

P

Gl



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ATA FINAL

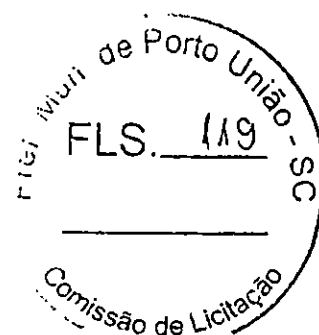
Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 03)
Pregão Eletrônico - 011/2022 - Educação

Datas Relevantes

| Publicado | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 23/03/2022 15:20 | 23/03/2022 17:00 | 30/03/2022 17:00 | 04/04/2022 08:29 | 04/04/2022 08:30 |

Lotes Licitados

| Lote | Item | Descrição | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação |
|------|------|--|---------------|------|---------|----------|
| 0001 | | LOTE 1 | | | | |
| | 0001 | GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM FULL HD / SEM HD; COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP - > COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265 E H.265+ - > DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS - SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC - VISUALIZAÇÃO EM 1080P - COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO ONVIF - MODO NVR / TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP - FUNÇÃO BNC + IP / ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR - SUPORTA 1 HD SATA DE ALTA CAPACIDADE - EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO - COMPATÍVEL COM REDES WI-FI ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB. PROCESSADOR PRINCIPAL: INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE. SISTEMA OPERACIONAL LINUX EMBARCADO. VÍDEO ENTRADAS: 16 CANAIS BNC + 2 CANAIS IP OU 18 CANAIS IP NO MODO NVR. ANALÓGICA: NTSC / PAL. HDCVI: 1080P / 720P, HDTVI: 1080P / 720P. AHD: 1080P / 720P. IP: 8 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080P / 720P. ÁUDIO: TODOS OS CANAIS BNC CONFIGURADOS NO PROTOCOLO HDCVI SÃO COMPATÍVEIS COM CÂMERAS QUE POSSUEM MICROFONES EMBUTIDOS OU ENTRADAS DE ÁUDIO. CONS...(CONFORME EDITAL) | 1.520,00 | 5 | PC | Aceito |
| | 0002 | GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM FULL HD / SEM HD; COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP - > GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM ATÉ 5M-LITE - RECONHECIMENTO DE FACE EM TEMPO REAL - SUPORTA ATÉ 10 BANCOS DE FACES - SUPORTA ATÉ 10.000 FACES CADASTRADAS - DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEÍCULOS - ANALÍTICOS DE VÍDEO: DETECÇÃO DE FACES, RECONHECIMENTO DE FACES, LINHA VIRTUAL E CERCA VIRTUAL - SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC - COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ E H.265 - COMPATÍVEL COM O MULTI-BOX - COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ONVIF - COMPATÍVEL COM REDES WI-FI ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB - EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO. PROCESSADOR PRINCIPAL: INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX EMBARCADO. VÍDEO ENTRADAS: 16 CANAIS BNC + 8 CANAIS IP OU 24 CANAIS IP NO MODO NVR. ANALÓGICA: NTSC / PAL. HDCVI: 5 MP / 4 MP / 1080P / 720P. HDTVI: 5 MP / 4 MP / 1080P / 720P. AHD: 5 MP / 4 MP / 1080P / 720P. IP: 6 MP / ... (CONFORME EDITAL) | 2.280,00 | 2 | PC | Aceito |
| | 0003 | DISCOS RÍGIDOS PARA USO EXCLUSIVO EM CFTV; WD10PURZ - CAPACIDADE FORMATADA 1TB. OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA 7 DIAS POR SEMANA. ESTABILIDADE NA GRAVAÇÃO DE DADOS. VELOCIDADE DE DISCO CONTROLADA. DISSIPACÃO DE CALOR OTIMIZADA. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUÍDO. COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE CFTV. 3 ANOS DE GARANTIA. INTERFACE: SATA DE 6 GB/S. HOST PARA O/A PARTIR DO DRIVE (MANTIDO): 110 MB/S. CLASSE DE DESEMPENHO (RPM): 5400 RPM. CACHE: 64 MB | 650,00 | 10 | PC | Aceito |



| | | | | | |
|------|---|--------|----|----|--------|
| 0004 | CÂMERA IP - RESOLUÇÃO 2 MEGAPIXELS (1080P); ALIMENTAÇÃO POE ATIVO (ISE 802.3AF) - ALCANCE LED DE 20M - ROI (REGIÃO DE INTERESSE) - ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67. SENSOR DE IMAGEM: 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS. OBTURADOR ELETRÔNICO: AUTOMÁTICO MANUAL: 1/3S - 1/100.000S. PIXELS EFETIVOS: 1920 (H) x 1080 (V). ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 0,005 LUX/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE). CONTROLE DE GANHO: AUTOMÁTICO/ MANUAL. BALANÇO DO BRANCO: AUTOMÁTICO/ NATURAL / EXTERNO AUTOMÁTICO / EXTERIOR / MANUAL / PERSONALIZADO. COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO: BLC/ HLC/ DWDR (60DB), PERFIL DIA & NOITE: COLORIDO/ PRETO E BRANCO. DETECÇÃO DE VÍDEO: ATÉ 4 REGIÕES DE DETECÇÃO. LED: 1 UNIDADE. CONTROLE DE LED: AUTOMÁTICO/ MANUAL (ON/OFF). DISTÂNCIA FOCAL: 3.6MM. ABERTURA MÁXIMA: F2.0. ÂNGULO DE VISÃO: H: 92° / V: 50°. TIPO DELENTE: FIXA. LED INTELIGENTE. TIPO DE MONTAGEM: MONTADA EM PLACA. QUANTIDADE DE STREAMS: 2 - COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.264...(CONFORME EDITAL) | 220,00 | 30 | PC | Aceito |
| 0005 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 1A SEM PLUG DE TOMADA. FONTE MULTIUSO PARA SISTEMAS DE CFTV, REDES, CONTROLE DE ACESSO, AUTOMAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES 12 V. SAÍDA 12,8 V PARA COMPENSAR PERDA DE TENSÃO DO CABEAMENTO E DISTÂNCIAS MAIORES. ENTRADA 100-240 VCA (BIVOLT AUTOMÁTICO) EM 50/60 HZ. | 45,00 | 10 | PC | Aceito |
| 0006 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 3A. ALIMENTA ATÉ 10 CÂMERAS HD. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA SURTO, SOBRECARGA E SOBRE CORRENTE. FONTE MULTIUSO: USO EM CFTV, REDES, CONTROLES DE ACESSO, AUTOMAÇÃO, FITAS LED E SONS AUTOMOTIVOS E FILTRO ANTIRRÚIDO. ENTRADA: 100 A 240 VAC AUTOMÁTICO/50/60HZ. SAÍDA:12,8 VDC/3A. LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO. ENTRADA TENSÃO NOMINAL: 100 - 240 VAC MÁXIMA VARIAÇÃO DA TENSÃO: 90 - 264 VAC CORRENTE: 1 A MÁXIMO (COM TENSÃO E CARGA NOMINAIS). FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 50 OU 60 HZ. MÁXIMA VARIAÇÃO NA FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 47 A 63 HZ. SAÍDA TENSÃO NOMINAL: 12,8 VDC (±5%) CORRENTE MÍNIMA: 0A CORRENTE MÁXIMA: 3ª POTÊNCIA SEM CARGA: 0,75W MÁXIMO POTÊNCIA CARGA NOMINAL: 38W EFICIÊNCIA: >75% (CARGA NOMINAL) RIPPLE E RUÍDO: 120 MV (PICO A PICO). | 100,00 | 5 | PC | Aceito |
| 0007 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 5A. FILTRO ANTIRRÚIDO PARA IMAGENS MAIS NÍTIDAS E LIVRES DE INTERFERÊNCIAS. ALIMENTA ATÉ 20 CÂMERAS HD. MULTIUSO: CFTV, REDES, CONTROLE DE ACESSO, AUTOMAÇÃO, FITAS LED, SOM AUTOMOTIVO, ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES 12V. TENSÃO DE SAÍDA AJUSTÁVEL ENTRE 11,5 E 13,8 VCC PARA COMPENSAR PERDA DE CABEAMENTO E DISTÂNCIAS MAIORES. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA SURTO, SOBRECARGA E SOBRECORRENTE. SAÍDA COM BORNES PARA CONECTAR MAIS DE UM DISPOSITIVO DIRETAMENTE NA FONTE. ENTRADA: TENSÃO NOMINAL 110 - 240 VCA (BIVOLT AUTOMÁTICO). VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO 90 - 264 VCA. CORRENTE MÁXIMA 1,0 A (COM TENSÃO E CARGAS NOMINAIS). FREQUÊNCIA DE REDE ELÉTRICA 50 OU 60 HZ. VARIAÇÃO MÁXIMA NA FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA 47 A 63 HZ. SAÍDA: TENSÃO NOMINAL 12,8 VCC. VARIAÇÃO DA TENSÃO SEM CARGA: 11,4 - 13,4 VCC. COM CARGA NOMINAL: 11,4 A 13,4 VCC. CORRENTE MÍNIMA: 0 A, MÁXIMA: 5 A. POTÊNCIA SEM CARGA: 1 W MÁXIMO, CARGA NOMINAL: 64 W. DIMENSÕES (L x A...(CONFORME EDITAL) | 130,00 | 5 | PC | Aceito |
| 0008 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 10A. ENTRADA: TENSÃO NOMINAL: 100 A 240 VAC. MÁXIMA VARIAÇÃO DA TENSÃO: 90 A 264 VAC. CORRENTE: 3 A MÁXIMO (COM TENSÃO E CARGA NOMINAIS). FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 50 OU 60 HZ. MÁXIMA VARIAÇÃO NA FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 47 A 63 HZ. SAÍDA: TENSÃO NOMINAL: 12,8 VDC. VARIAÇÃO DA TENSÃO: 11,5 A 13,8 VDC. CORRENTE: MÍNIMA 0 A / MÁXIMA: 10 A. POTÊNCIA: SEM CARGA 1,2 W MÁXIMO / CARGA NOMINAL: 128 W. EFICIÊNCIA: >75% (CARGA NOMINAL). RIPPLE E RUÍDO 150 MV (PICO A PICO). | 180,00 | 5 | PC | Aceito |



| | | | | | |
|----------------------|---|-----------|-----|------|--------|
| 0009 | BALUNS PASSIVOS COM TRANSMISSÃO DE VÍDEO: CONEXÕES: ENTRADA DE VÍDEO 1 BNC (TRANSMISSÃO), SAÍDA DE VÍDEO 1 BORNE COM PARAFUSO (RECEPTOR), VÍDEO: PROTOCOLOS DE VÍDEO HDCVI / AHD / HDTV / ANALÓGICO (CVBS). FORMATO DO VÍDEO NTSC. DIMENSÕES DO GABINETE (L X A X P) 30 X 16 X 15 MM. | 45,00 | 50 | PC | Aceito |
| 0010 | CABO U/UTP LAN PARA REDES DE DADOS CATEGORIA CAT6E: 8 VIAS DE COBRE 24 AWG, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: ATÉ 100 MHZ, IMPEDÂNCIA 100 OHMS, CLASSIFICAÇÃO FRENTE À CHAMA CMX 70°C, CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE, CAPA ISOLANTE EM PVC, SEM BLINDAGEM. USO INTERNO. | 2,90 | 305 | M | Aceito |
| 0011 | CABO U/UTP LAN PARA REDES DE DADOS CATEGORIA CAT6E BLINDADO EXTERNO: 08 VIAS, PROTEÇÃO: UV RAIOS SOLARES, BLINDAGEM: FITA ALUMINIZADA, FILAMENTO: 100% PURO COBRE. | 3,90 | 305 | M | Aceito |
| 0012 | CONECTOR BNC MOLA PARA CFTV; COMPATIBILIDADE 26AWG - 18 AWG, IMPEDÂNCIA 75, FAIXA DE FREQUÊNCIA 0 - 2 GHZ, TENSÃO MÁXIMA 300 VDC. | 5,00 | 50 | PC | Aceito |
| 0013 | CONECTOR P4 MACHO PARA CFTV. | 5,00 | 50 | PC | Aceito |
| 0014 | CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV VBOX 1100 | 15,00 | 50 | PC | Aceito |
| 0015 | CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV VBOX 1100E | 25,00 | 30 | PC | Aceito |
| 0016 | SERVIÇO DE REPAROS E CONSERTOS COMPREENDENDO SUBSTITUIÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA | 150,00 | 50 | SERV | Aceito |
| 0017 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CABO COAXIAL CFTV E/OU CABO DE REDE CAT5. | 150,00 | 50 | SERV | Aceito |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | 48.154,00 | | | |

Documentos Anexados ao Processo

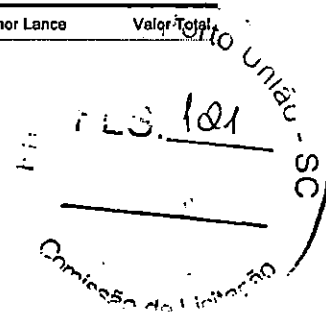
| Data | Documento |
|------------|--|
| 23/03/2022 | 2069420_recomendacao_04_2017__PARLAMENTAR.pdf |
| 23/03/2022 | Pregão Eletrônico 011 - Processo 015 - MANUTENÇÃO SISTEMA CAPTURA DE IMAGENS.pdf |

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|--------------------|---|--|
| 04/04/2022 - 08:45 | Negociação aberta para o processo 011/2022 - Educação | Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 011/2022 - Educação. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 04/04/2022 - 08:45 | Agendamento da data limite da fase de negociação | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2022 às 10:45. |

Vencedores

| Lote | Item | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Melhor Lance | Valor Total |
|------|------|---------|------------|--------|-------------------|------|--------------|-------------|
| 0001 | | LOTE 1 | | | | | | |



[Handwritten signatures and initials]



| | | | | | | |
|------|---|----------------|-----------|---|----------|----------|
| 0001 | <p>Gravador digital de vídeo em Full HD / SEM HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - » Compressão de vídeo H.265 e H.265+ - » Detecção inteligente de pessoas e veículos - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Visualização em 1080p - Compatibilidade com protocolo Onvif - Modo NVR / Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP / Adiciona câmeras IP ao DVR - Suporta 1 HD SATA de alta capacidade - Edição de áudio e vídeo - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB. Processador principal: Integrado de alta Performance. Sistema Operacional Linux embarcado. Vídeo Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL. HDCVI: 1080p / 720p. HDTVI: 1080p / 720p. AHD: 1080p / 720p. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p. Áudio: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Cons...(Conforme Edital)</p> | MHDX 1216 Lite | Intelbras | 5 | 1.520,00 | 7.600,00 |
|------|---|----------------|-----------|---|----------|----------|

| | | | | | | |
|------|--|-----------|-----------|---|----------|----------|
| 0002 | <p>Gravador digital de vídeo em Full HD / sem HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - » Gravação de todos os canais em até 5M-Lite - Reconhecimento de face em tempo real - Suporta até 10 bancos de faces - Suporta até 10.000 faces cadastradas - Detecção inteligente de pessoas e veículos - Análises de vídeo: Detecção de faces, Reconhecimento de faces, Linha virtual e Cerca virtual - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ e H.265 - Compatível com o Multi-Box - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB - Edição de áudio e vídeo. Processador principal: Integrado de alta performance. Sistema operacional: Linux embarcado. Vídeo entradas: 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL. HDCVI: 6 MP / 4 MP / 1080p / 720p. HDTVI: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. AHD: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. IP: 6 MP / ... (Conforme Edital)</p> | MHDX 3016 | Intelbras | 2 | 2.280,00 | 4.580,00 |
|------|--|-----------|-----------|---|----------|----------|



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller initials below it.



Handwritten initials 'CF' at the bottom right of the page.

| | | | | | | |
|------|--|-----------------------|-----------|----|--------|----------|
| 0003 | Discos rígidos para uso exclusivo em CFTV: WD10PURZ - Capacidade formatada 1TB. Operação 24 horas por dia 7 dias por semana. Estabilidade na gravação de dados. Velocidade de disco controlada. Dissipação de calor otimizada. Baixo consumo de energia e nível de ruído. Compatível com as principais marcas de CFTV. 3 anos de garantia. Interface: SATA de 6 Gb/s. Host para o/a partir do drive (mantido): 110 MB/s. Classe de desempenho (RPM): 5400 RPM. Cache: 64 MB | WD Purple de 1TB | Intelbras | 10 | 650,00 | 6.500,00 |
| 0004 | Câmara IP - Resolução 2 megapixels (1080p): Alimentação PoE Ativo (IEEE 802.3af) - Alcance LED de 20m - ROI (Região de Interesse) - Índice de proteção IP67. Sensor de imagem: 1/2.7" 2 megapixels CMOS. Obturador eletrônico: Automático Manual: 1/3s - 1/100.000s. Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V). Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE). Controle de ganho: Automático/ Manual. Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado. Compensação de luz de fundo: BLC/HLC/DWDR (60dB). Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco. Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco. Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção. LED: 1 unidade. Controle da LED: Automático/ Manual (ON/OFF). Distância focal: 3,6mm. Abertura máxima: F2.0. Ângulo de visão: H: 92° / V: 50°. Tipo de lente: Fixa. LED inteligente. Tipo de montagem: Montada em placa. Quantidade de streams: 2 - Compressão de vídeo: H.264/... (Conforme Edital) | VHL1220B | Intelbras | 30 | 220,00 | 6.600,00 |
| 0005 | Fonte de alimentação 12V 1A sem plug de tomada. Fonte multiuso para sistemas de CFTV, redes, controle de acesso, automação, iluminação, entre outras aplicações 12 V. Saída 12,8 V para compensar perda de tensão do cabeamento e distâncias maiores. Entrada 100-240 Vca (bivolt automático) em 50/60 Hz. | ACDC 12V 1A EF1201 | Intelbras | 10 | 45,00 | 450,00 |



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



| | | | | | | |
|------|---|--------------------|-----------|---|--------|--------|
| 0006 | <p>Fonte de alimentação 12V 3A. Alimenta até 10 câmeras HD. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobre corrente. Fonte multiuso: uso em CFTV, redes, controles de acesso, automação, fitas LED e sons automotivos e filtro antirruído. Entrada: 100 a 240 Vac automático/50/60Hz. Saída:12,8 Vdc/3A. LED indicativo de funcionamento. Entrada Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Máxima variação da tensão: 80 ~ 264 Vac Corrente: 1 A máximo (com tensão e carga nominal). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc (±5%) Corrente Mínima: 0A Corrente Máxima: 3ª Potência Sem carga: 0,75W máximo Potência Carga nominal: 38W Eficiência: >75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico).</p> | ACDC 12V 3A EF1203 | Intelbras | 5 | 100,00 | 500,00 |
|------|---|--------------------|-----------|---|--------|--------|

| | | | | | | |
|------|---|--------------------|-----------|---|--------|--------|
| 0007 | <p>Fonte de alimentação 12V 5A. Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências. Alimenta até 20 câmeras HD. Multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V. Tensão de saída ajustável entre 11,5 e 13,8 Vcc para compensar perda de cabeamento e distâncias maiores. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente. Saída com bornes para conector mais de um dispositivo diretamente na fonte. Entrada: Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático). Variação máxima de tensão 80 ~ 264 Vca. Corrente máxima 1,0 A (com tensão e cargas nominais). Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz. Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal 12,8 Vcc. Variação da tensão Sem carga: 11,4 ~ 13,4 Vcc. Com carga nominal: 11,4 a 13,4 Vcc. Corrente Mínima: 0 A. Máxima: 5 A. Potência Sem carga: 1 W máximo, Carga nominal: 64 W. Dimensões (L x A) ... (Conforme Edital)</p> | ACDC 12V 5A EF1205 | Intelbras | 5 | 130,00 | 650,00 |
|------|---|--------------------|-----------|---|--------|--------|



Handwritten signatures and initials.



| | | | | | | |
|------|---|--------------------------------------|-----------|-----|--------|----------|
| 0008 | Fonte de alimentação 12V 10A. Entrada: Tensão nominal: 100 a 240 Vac. Máxima variação da tensão: 90 a 264 Vac. Corrente: 3 A máximo (com tensão e carga nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 e 63 Hz. Saída: Tensão nominal: 12,8 Vdc. Variação da tensão: 11,5 a 13,8 Vdc. Corrente: Mínima 0 A / Máxima: 10 A. Potência: Sem carga 1,2 W máximo / Carga nominal: 128 W. Eficiência: >75% (carga nominal). Ripple e ruído 150 mV (pico a pico). | ACDC 12V 10A EFM 1210 | Intelbras | 5 | 190,00 | 950,00 |
| 0009 | Baluns passivos com transmissão de vídeo: Conexões: Entrada de vídeo 1 BNC (transmissão). Saída de vídeo 1 borne com parafuso (receptor). Vídeo: Protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTVI / Analógico (CVBS). Formato do vídeo NTSC. Dimensões do gabinete (L x A x P) 30 x 16 x 15 mm. | VB 501P | Intelbras | 50 | 40,00 | 2.000,00 |
| 0010 | Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT5e: 8 vias de cobre 24 AWG. Frequência de operação: até 100 MHz. Impedância 100 Ohms. Classificação frente à chama CMX 70°C. Condutores sólidos de cobre. Capa isolante em PVC. Sem blindagem. Uso Interno. | U/UTP LAN Cat5e | Megatron | 305 | 2,90 | 884,50 |
| 0011 | Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria Cat5e BLINDADO EXTERNO: 08 vias. Proteção: UV Raios Solares. Blindagem: Fita Aluminizada. Filamento: 100% Puro Cobre. | LAN U/UTP LAN Cat5e Blindado Externo | Megatron | 305 | 3,90 | 1.199,50 |
| 0012 | Conector BNC Moia para CFTV: Compatibilidade 26AWG - 18 AWG, Impedância 75, Faixa de frequência 0 - 2 GHz, Tensão Máxima 300 Vdc. | CONEX 1000 BNC MOLA | Intelbras | 50 | 5,00 | 250,00 |
| 0013 | Conector P4 Macho para CFTV. | CONEX 1000 P4 MACHO | Intelbras | 50 | 5,00 | 250,00 |
| 0014 | Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100 | VBOX 1100 | Intelbras | 50 | 15,00 | 750,00 |
| 0015 | Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100E | VBOX 1100E | Intelbras | 30 | 25,00 | 750,00 |
| 0016 | Serviço de reparos e consertos compreendendo substituição de câmeras de vigilância | Teleunião | Teleunião | 50 | 150,00 | 7.500,00 |
| 0017 | Serviço de manutenção e instalação de cabo coaxial CFTV e/ou cabo de rede Cat5. | Teleunião | Teleunião | 50 | 150,00 | 7.500,00 |

VENCEDOR TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA

48.904,00



Declarações Obrigatórias

Título Declaração



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/04/2022 às 16:36:31.
 Código verificador: 259EFC

Página 7 de 15



| | |
|--|---|
| Declaração de Conhecimento do Edital | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. |
| Declaração de Inexistência de Impedimentos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |
| Declaração de Não-Emprego de Menores | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessete anos. |
| Declaração de Veracidade | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Gravador digital de vídeo em Full HD / SEM HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - » Compressão de vídeo H.265 e H.265+ - » Detecção inteligente de pessoas e veículos - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Visualização em 1080p - Compatibilidade com protocolo Onvif - Modo NVR / Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP / Adiciona câmeras IP ao DVR - Suporta 1 HD SATA de alta capacidade - Edição de áudio e vídeo - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB. Processador principal: Integrado de alta Performance. Sistema Operacional Linux embarcado. Vídeo Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL. HDCVI: 1080p / 720p. HDTVI: 1080p / 720p. AHD: 1080p / 720p. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p. Áudio: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Cons...(Conforme Edital)

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|----------------|-------------|-----|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | 01/04/2022 - 16:31:38 | MHDX 1216 Lite | Intelbras | 5 | 1.520,00 | 7.600,00 | Sim |

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Gravador digital de vídeo em Full HD / sem HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - » Gravação de todos os canais em até 5M-Lite - Reconhecimento de face em tempo real - Suporta até 10 bancos de faces - Suporta até 10.000 faces cadastradas - Detecção inteligente de pessoas e veículos - Analíticos de vídeo: Detecção de faces, Reconhecimento de faces, Linha virtual e Cerca virtual - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ e H.265 - Compatível com o Multi-Box - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB - Edição de áudio e vídeo. Processador principal: Integrado de alta performance. Sistema operacional: Linux embarcado. Vídeo entradas: 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL. HDCVI: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. HDTVI: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. AHD: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. IP: 6 MP / ... (Conforme Edital)

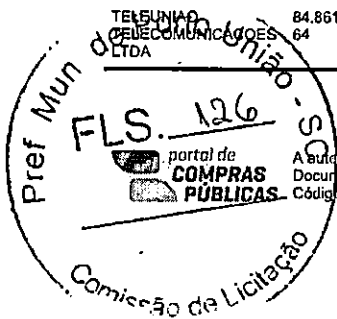
| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------|-----|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | 01/04/2022 - 16:32:45 | MHDX 3016 | Intelbras | 2 | 2.290,00 | 4.580,00 | Sim |

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Discos rígidos para uso exclusivo em CFTV: WD10PURZ - Capacidade formatada 1TB. Operação 24 horas por dia 7 dias por semana. Estabilidade na gravação de dados. Velocidade de disco controlada. Dissipação de calor otimizada. Baixo consumo de energia e nível de ruído. Compatível com as principais marcas de CFTV. 3 anos de garantia. Interface: SATA de 6 Gb/s. Host para o/a partir do drive (mantido): 110 MB/s. Classe de desempenho (RPM): 5400 RPM. Cache: 64 MB

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|-----|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | 01/04/2022 - 16:33:33 | WD Purple de 1TB | Intelbras | 10 | 650,00 | 6.500,00 | Sim |

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Câmera IP - Resolução 2 megapixels (1080p): Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) - Alcance LED de 20m - ROI (Região de Interesse) - Índice de proteção IP67. Sensor de imagem: 1/2.7" 2 megapixels CMOS. Obturador eletrônico: Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s. Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V). Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE). Controle de ganho: Automático/ Manual. Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado. Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB). Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco. Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco. Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção. LED: 1 unidade. Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF). Distância focal: 3.6mm. Abertura máxima: F2.0. Ângulo de visão: H: 92° / V: 50°. Tipo de lente: Fixa. LED Inteligente. Tipo de montagem: Montada em placa. Quantidade de streams: 2 - Compressão de vídeo: H.264/... (Conforme Edital)

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|----------|-------------------|------------|----------------|-------------|-----|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | 01/04/2022 - 17:21:14 | VHL1220B | Intelbras | 30 | 220,00 | 6.600,00 | Sim |



Página 2 de 15



Handwritten signature or mark.

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Fonte de alimentação 12V 1A sem plug de tomada. Fonte multiuso para sistemas de CFTV, redes, controle de acesso, automação, iluminação, entre outras aplicações 12 V. Saída 12,8 V para compensar perda de tensão do cabeamento e distâncias maiores. Entrada 100~240 Vca (bivolt automático) em 50/60 Hz.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|--------------|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | 01/04/2022 - 16:43:23 | ACDC 12V 1A EF1201 | Intelbras | 10 | 45,00 | 450,00 | Sim 123/2008 |

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Fonte de alimentação 12V 3A. Alimenta até 10 câmeras HD. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobre corrente. Fonte multiuso: uso em CFTV, redes, controles de acesso, automação, fitas LED e sons automotivos e filtro antirruído. Entrada: 100 a 240 Vac automático/50/60Hz. Saída:12,8 Vdc/3A. LED indicativo de funcionamento. Entrada Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Máxima variação da tensão: 90 ~ 264 Vac Corrente: 1 A máximo (com tensão e carga nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc (±5%) Corrente Mínima: 0A Corrente Máxima: 3ª Potência Sem carga: 0,75W máximo Potência Carganominal: 38W Eficiência: >75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico).

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|--------------|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | 01/04/2022 - 16:44:35 | ACDC 12V 3A EF1203 | Intelbras | 5 | 100,00 | 500,00 | Sim 123/2008 |

LOTE 0001 - ITEM 0007 - Fonte de alimentação 12V 5A. Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências. Alimenta até 20 câmeras HD. Multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V. Tensão de saída ajustável entre 11,5 e 13,8 Vcc para compensar perda de cabeamento e distâncias maiores. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente. Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte. Entrada: Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático). Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca. Corrente máxima 1,0 A (com tensão e cargas nominais). Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz. Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal 12,8 Vcc. Variação da tensão Sem carga: 11,4 ~ 13,4 Vcc. Com carga nominal: 11,4 a 13,4 Vcc. Corrente Mínima: 0 A, Máxima: 5 A. Potência Sem carga: 1 W máximo, Carga nominal: 64 W. Dimensões (L x A ...)(Conforme Edital)

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|--------------|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | 01/04/2022 - 16:45:48 | ACDC 12V 5A EF1205 | Intelbras | 5 | 130,00 | 650,00 | Sim 123/2008 |

LOTE 0001 - ITEM 0008 - Fonte de alimentação 12V 10A. Entrada: Tensão nominal: 100 a 240 Vac. Máxima variação da tensão: 90 a 264 Vac. Corrente: 3 A máximo (com tensão e carga nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal: 12,8 Vdc. Variação da tensão: 11,5 a 13,8 Vdc. Corrente: Mínima 0 A / Máxima: 10 A. Potência: Sem carga 1,2 W máximo / Carga nominal:128 W. Eficiência: >75% (carga nominal). Ripple e ruído 150 mV (pico a pico).

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|--------------|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | 01/04/2022 - 16:47:48 | ACDC 12V 10A EFM 1210 | Intelbras | 5 | 190,00 | 950,00 | Sim 123/2008 |

LOTE 0001 - ITEM 0009 - Baluns passivos com transmissão de vídeo: Conexões: Entrada de vídeo 1 BNC (transmissão). Saída de vídeo 1 borne com parafuso (receptor). Vídeo: Protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTVI / Analógico (CVBS). Formato do vídeo NTSC. Dimensões do gabinete (L x A x P) 30 x 16 x 15 mm.

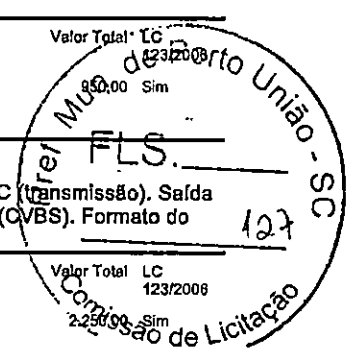
| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|----------------|-------------|--------------|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | 01/04/2022 - 16:48:46 | VB 501P | Intelbras | 50 | 45,00 | 2.250,00 | Sim 123/2008 |

LOTE 0001 - ITEM 0010 - Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT5e: 8 vias de cobre 24 AWG. Frequência de operação: até 100 MHz. Impedância 100 Ohms. Classificação frente à chama CMX 70°C. Condutores sólidos de cobre. Capa isolante em PVC. Sem blindagem. Uso interno.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------|----------------|-------------|--------------|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | 01/04/2022 - 16:52:39 | U/UTP LAN Cat5e | Megatron | 305 | 2,90 | 884,50 | Sim 123/2008 |

LOTE 0001 - ITEM 0011 - Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria Cat5e BLINDADO EXTERNO: 08 vias, Proteção: UV Raios Solares, Blindagem: Fita Aluminizada, Filamento: 100% Puro Cobre.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|----|
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|----|



[Handwritten signatures and marks]

| | | | | | | | | |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------------|----------|-----|------|----------|-----|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | 01/04/2022 - 16:54:08 | LAN U/UTP LAN Cat5e Blindado Externo | Megatron | 305 | 3,90 | 1.189,50 | Sim |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------------|----------|-----|------|----------|-----|

LOTE 0001 - ITEM 0012 - Conector BNC Mola para CFTV: Compatibilidade 26AWG ~ 18 AWG, Impedância 75, Faixa de frequência 0 - 2 GHz, Tensão Máxima 300 Vdc.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|-----|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | 01/04/2022 - 16:56:02 | CONEX 1000 BNC MOLA | Intelbras | 50 | 5,00 | 250,00 | Sim |

LOTE 0001 - ITEM 0013 - Conector P4 Macho para CFTV.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|-----|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | 01/04/2022 - 16:55:38 | CONEX 1000 P4 MACHO | Intelbras | 50 | 5,00 | 250,00 | Sim |

LOTE 0001 - ITEM 0014 - Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------|-----|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | 01/04/2022 - 16:55:42 | VBOX 1100 | Intelbras | 50 | 15,00 | 750,00 | Sim |

LOTE 0001 - ITEM 0015 - Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100E

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-------------------|------------|----------------|-------------|-----|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | 01/04/2022 - 16:57:15 | VBOX 1100E | Intelbras | 30 | 25,00 | 750,00 | Sim |

LOTE 0001 - ITEM 0016 - Serviço de reparos e consertos compreendendo substituição de câmeras de vigilância

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------|-----|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | 01/04/2022 - 16:57:48 | Teleunião | Teleunião | 50 | 150,00 | 7.500,00 | Sim |

LOTE 0001 - ITEM 0017 - Serviço de manutenção e instalação de cabo coaxial CFTV e/ou cabo de rede Cat5.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC |
|---------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|-------------------|------------|----------------|-------------|-----|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | 01/04/2022 - 16:58:21 | Teleunião | Teleunião | 50 | 150,00 | 7.500,00 | Sim |

Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|---------------------------------|--------------------|----------------------------|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | 60 dias |

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Gravador digital de vídeo em Full HD / SEM HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - » Compressão de vídeo H.265 e H.265+ - » Detecção inteligente de pessoas e veículos - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Visualização em 1080p - Compatibilidade com protocolo Onvif - Modo NVR / Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP / Adiciona câmeras IP ao DVR - Suporta 1 HD SATA de alta capacidade - Edição de áudio e vídeo - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB. Processador principal: Integrado de alta Performance. Sistema Operacional Linux embarcado. Vídeo Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL. HDCVI: 1080p / 720p. HDTVI: 1080p / 720p. AHD: 1080p / 720p. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p. Áudio: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Cons...(Conforme Edital)

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|------|-------|------|----------|
|------|-------|------|----------|



Pre. Mun. de Porto FLS. 128
Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials.

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Gravador digital de vídeo em Full HD / sem HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - » Gravação de todos os canais em até 5M-Lite - Reconhecimento de face em tempo real - Suporta até 10 bancos de faces - Suporta até 10.000 faces cadastradas - Detecção Inteligente de pessoas e veículos - Analíticos de vídeo: Detecção de faces, Reconhecimento de faces, Linha virtual e Cerca virtual - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ e H.265 - Compatível com o Multi-Box - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB - Edição de áudio e vídeo. Processador principal: Integrado de alta performance. Sistema operacional: Linux embarcado. Vídeo entradas: 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL .HDCVI: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. HDTVI: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. AHD: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. IP: 6 MP / ... (Conforme Edital)

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|---|----------|
| 01/04/2022 - 16:32:45 | 2.280,00 (proposta) | 84.861.210/0001-64 - TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Discos rígidos para uso exclusivo em CFTV: WD10PURZ - Capacidade formatada 1TB. Operação 24 horas por dia 7 dias por semana. Estabilidade na gravação de dados. Velocidade de disco controlada. Dissipação de calor otimizada. Baixo consumo de energia e nível de ruído. Compatível com as principais marcas de CFTV. 3 anos de garantia. Interface: SATA de 6 Gb/s. Host para o/a partir do drive (mantido): 110 MB/s. Classe de desempenho (RPM): 5400 RPM. Cache: 64 MB

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|----------|
| 01/04/2022 - 16:33:33 | 650,00 (proposta) | 84.861.210/0001-64 - TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Câmera IP - Resolução 2 megapixels (1080p): Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) - Alcance LED de 20m - ROI (Região de Interesse) - Índice de proteção IP67. Sensor de imagem: 1/2.7" 2 megapixels CMOS. Obturador eletrônico: Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s. Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V). Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE). Controle de ganho: Automático/ Manual. Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado. Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB). Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco. Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco. Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção. LED: 1 unidade. Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF). Distância focal: 3.6mm. Abertura máxima: F2.0. Ângulo de visão: H: 92° / V: 50°. Tipo de lente: Fixa. LED inteligente. Tipo de montagem: Montada em placa. Quantidade de streams: 2 - Compressão de vídeo: H.264/... (Conforme Edital)

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|----------|
| 01/04/2022 - 17:21:14 | 220,00 (proposta) | 84.861.210/0001-64 - TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Fonte de alimentação 12V 1A sem plug de tomada. Fonte multiuso para sistemas de CFTV, redes, controle de acesso, automação, iluminação, entre outras aplicações 12 V. Saída 12,8 V para compensar perda de tensão do cabeamento e distâncias maiores. Entrada 100~240 Vca (bivolt automático) em 50/60 Hz.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|----------|
| 01/04/2022 - 16:43:23 | 45,00 (proposta) | 84.861.210/0001-64 - TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Fonte de alimentação 12V 3A. Alimenta até 10 câmeras HD. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobre corrente. Fonte multiuso: uso em CFTV, redes, controles de acesso, automação, fitas LED e sons automotivos e filtro antirruído. Entrada: 100 a 240 Vac automático/50/60Hz. Saída: 12,8 Vdc/3A. LED indicativo de funcionamento. Entrada Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Máxima variação da tensão: 90 ~ 264 Vac Corrente: 1 A máximo (com tensão e carga nominais) Porto Tensão nominal: 12,8 Vdc (±5%) Corrente Mínima: 0A Corrente Máxima: 3ª Potência Sem carga: 0,75W máximo Potência Carganomial: 38W Eficiência: >75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico).

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|----------|
| 01/04/2022 - 16:44:35 | 100,00 (proposta) | 84.861.210/0001-64 - TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0007 - Fonte de alimentação 12V 5A. Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências. Alimenta até 20 câmeras HD. Multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V. Tensão de saída ajustável entre 11,5 e 13,8 Vcc para compensar perda de cabeamento e distâncias maiores. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente. Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte. Entrada: Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático). Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca. Corrente máxima 1,0 A (com tensão e cargas nominais). Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz. Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal 12,8 Vcc. Variação da tensão Sem carga: 11,4 ~ 13,4 Vcc, Com carga nominal: 11,4 a 13,4 Vcc. Corrente Mínima: 0 A, Máxima: 5 A. Potência Sem carga: 1 W máximo, Carga nominal: 64 W. Dimensões (L x A ... (Conforme Edital)

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|----------|
| 01/04/2022 - 16:45:48 | 130,00 (proposta) | 84.861.210/0001-64 - TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |



[Handwritten signatures and initials]

Porto União - SC
129
FLS. _____
Pret. M. de Porto União - SC

[Handwritten initials]

LOTE 0001 - ITEM 0008 - Fonte de alimentação 12V 10A. Entrada: Tensão nominal: 100 a 240 Vac. Máxima variação da tensão: 90 a 264 Vac. Corrente: 3 A máximo (com tensão e carga nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal: 12,8 Vdc. Variação da tensão: 11,5 a 13,8 Vdc. Corrente: Mínima 0 A / Máxima: 10 A. Potência: Sem carga 1,2 W máximo / Carga nominal: 128 W. Eficiência: >75% (carga nominal). Ripple e ruído 150 mV (pico a pico).

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 01/04/2022 - 16:47:48 | 190,00 (proposta) | 84.861.210/0001-64 - TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0009 - Baluns passivos com transmissão de vídeo; Conexões: Entrada de vídeo 1 BNC (transmissão). Saída de vídeo 1 borne com parafuso (receptor). Vídeo: Protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTVI / Analógico (CVBS). Formato do vídeo NTSC. Dimensões do gabinete (L x A x P) 30 x 16 x 15 mm.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 01/04/2022 - 16:48:46 | 45,00 (proposta) | 84.861.210/0001-64 - TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |
| 04/04/2022 - 08:42:23 | 40,00 | 84.861.210/0001-64 - TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0010 - Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT5e: 8 vias de cobre 24 AWG. Frequência de operação: até 100 MHz. Impedância 100 Ohms. Classificação frente à chama CMX 70°C. Condutores sólidos de cobre. Capa isolante em PVC. Sem blindagem. Uso interno.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 01/04/2022 - 16:52:39 | 2,90 (proposta) | 84.861.210/0001-64 - TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0011 - Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria Cat5e BLINDADO EXTERNO: 08 vias, Proteção: UV Raios Solares, Blindagem: Fita Aluminizada, Filamento: 100% Puro Cobre.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 01/04/2022 - 16:54:08 | 3,90 (proposta) | 84.861.210/0001-64 - TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0012 - Conector BNC Moça para CFTV: Compatibilidade 26AWG - 18 AWG, Impedância 75, Faixa de frequência 0 - 2 GHz, Tensão Máxima 300 Vdc.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 01/04/2022 - 16:56:02 | 5,00 (proposta) | 84.861.210/0001-64 - TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0013 - Conector P4 Macho para CFTV.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--|----------|
| 01/04/2022 - 16:55:38 | 5,00 (proposta) | 84.861.210/0001-64 - TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0014 - Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 01/04/2022 - 16:56:42 | 15,00 (proposta) | 84.861.210/0001-64 - TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0015 - Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100E

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 01/04/2022 - 16:57:15 | 25,00 (proposta) | 84.861.210/0001-64 - TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0016 - Serviço de reparos e consertos compreendendo substituição de câmeras de vigilância

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 01/04/2022 - 16:57:48 | 150,00 (proposta) | 84.861.210/0001-64 - TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0017 - Serviço de manutenção e instalação de cabo coaxial CFTV e/ou cabo de rede Cat5.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--|----------|
| 01/04/2022 - 16:58:54 | 150,00 (proposta) | 84.861.210/0001-64 - TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | Válido |

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/04/2022 às 15:38:31.
 Código verificador: 259EFE



P. A. Col

Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor | Data/Hora | Enviado por | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Data de Validade | Arquivo |
|---------------------------------|--------------------|--------------|------------------------|---|-------------------|------------------|---|
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 01/04/2022 - 08:50 | PEDRO KOSERA | 20156576660 | Junta Comercial do Estado do Paraná - SEDE | 20/01/2016 | - | CONTRATO SOCIAL |
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 01/04/2022 - 08:54 | PEDRO KOSERA | 20156576660 | Junta Comercial do Estado do Paraná | 31/03/2022 | 30/08/2022 | SIMPLIFICADA |
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 01/04/2022 - 09:01 | PEDRO KOSERA | 000 | República Federativa do Brasil | 29/03/2022 | 29/08/2022 | FALÊNCIA E CONCORDATA |
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 01/04/2022 - 09:04 | PEDRO KOSERA | 000 | República Federativa do Brasil | 30/03/2022 | - | CNPJ |
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 01/04/2022 - 09:05 | PEDRO KOSERA | 026438473-04 | Receita Estadual do Paraná | 30/03/2022 | 28/07/2022 | Certidão Negativa de Débitos Estaduais |
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 01/04/2022 - 09:09 | PEDRO KOSERA | 2022032600385168402170 | Caixa Econômica Federal | 28/03/2022 | 24/04/2022 | Certificado de Regularidade junto ao FGTS |
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 01/04/2022 - 09:10 | PEDRO KOSERA | 10173216/2022 | Poder Judiciário - Justiça do Trabalho | 30/03/2022 | 26/09/2022 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas |
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 01/04/2022 - 09:12 | PEDRO KOSERA | - | Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR | 30/03/2022 | 29/04/2022 | Certidão Negativa de Débitos Municipais |
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 01/04/2022 - 09:13 | PEDRO KOSERA | - | Secretaria da Receita Federal do Brasil | 17/03/2022 | 13/08/2022 | Certidão Negativa de Dívida Ativa da União |
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 01/04/2022 - 09:16 | PEDRO KOSERA | - | - | 30/03/2022 | 30/08/2022 | Qualificação Técnica II |
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 01/04/2022 - 09:17 | PEDRO KOSERA | - | - | 09/11/2021 | 30/08/2022 | Qualificação Técnica I |
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 01/04/2022 - 09:18 | PEDRO KOSERA | - | - | 31/03/2022 | - | Qualificação Técnica III |
| TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 01/04/2022 - 09:20 | PEDRO KOSERA | - | - | 31/03/2022 | - | Declaração com ASSINATURA DIGITAL (Anexo A) |

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 20/04/2022 - 15:04 | -- | -- |

Classificação Parcial

LOTE 0001 - ITEM 0001 Gravador digital de vídeo em Full HD / SEM HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - » Compressão de vídeo H.265 e H.265+ - » Detecção inteligente de pessoas e veículos - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Visualização em 1080p - Compatibilidade com protocolo Onvif - Modo NVR / Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP / Adiciona câmeras IP ao DVR - Suporta 1 HD SATA de alta capacidade - Edição de áudio e vídeo - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB. Processador principal: Integrado de alta Performance. Sistema Operacional Linux embarcado. Vídeo Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL. HDCVI: 1080p / 720p. HDTVI: 1080p / 720p. AHD: 1080p / 720p. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p. Áudio: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embudidos ou entradas de áudio. Cons...(Conforme Edital)

| Classif. | Fornecedor | CPF/CNPJ | Situação * | Valor Global |
|----------|---------------------------------|--------------------|-------------|--------------|
| 1ª | TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA | 84.861.210/0001-64 | Arrematante | 48.904,00 |

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

| Data | Apelido | Frase |
|------|---------|-------|
| | | |

Página 13 de 15



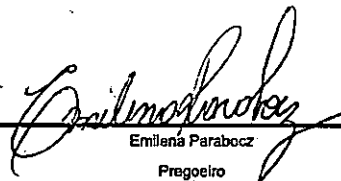
A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/04/2022 às 15:36:31.
Código verificador: 259EFC



União - SC
131
Sessão de Licitação

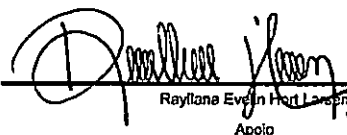
GP

| | | |
|-----------------------|-----------|---|
| 04/04/2022 - 08:31:46 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 04/04/2022 - 08:32:02 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 04/04/2022 - 08:32:02 | Sistema | Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 04/04/2022 - 08:32:02 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado. |
| 04/04/2022 - 08:32:40 | Pregoeiro | Bom dia licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO: |
| 04/04/2022 - 08:32:50 | Pregoeiro | POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOCÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS. |
| 04/04/2022 - 08:32:58 | Pregoeiro | Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação; |
| 04/04/2022 - 03:33:07 | Pregoeiro | Caso seja declarado habilitado e vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis; |
| 04/04/2022 - 08:33:24 | Pregoeiro | Um último pregão eletrônico a todos! |
| 04/04/2022 - 08:34:20 | Sistema | O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/04/2022 - 08:44:24 | Sistema | O lote 0001 foi encerrado. |
| 04/04/2022 - 08:45:27 | Sistema | O lote 0001 teve como arrematante TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 48.904,00. |
| 04/04/2022 - 08:45:27 | Sistema | Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38. |
| 04/04/2022 - 08:45:41 | Sistema | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2022 às 10:45. |
| 04/04/2022 - 08:46:13 | Pregoeiro | Olá fornecedor, analise seus lances e veja a possibilidade de ofertar lance com menor valor, tomando cautela para que o preço fique exequível. Desde já agradeço!!! |
| 04/04/2022 - 09:13:36 | Pregoeiro | Informo que, após a fase de negociação, a documentação de habilitação será analisada pela comissão de licitação e logo haverá movimentação no processo. |
| 20/04/2022 - 14:34:31 | Sistema | Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA. |
| 20/04/2022 - 14:34:46 | Sistema | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 20/04/2022 às 15:04. |
| 20/04/2022 - 15:36:16 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |


 Emília Parabocz
 Pregoeiro

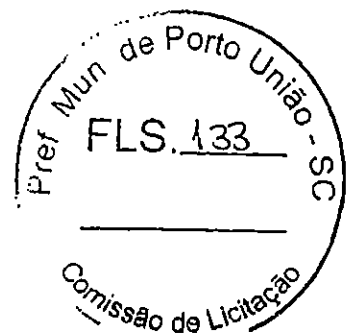
Alexandre Borges Muniz
 Apoio

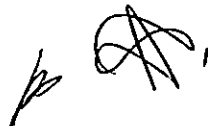

 Gessina de Fátima Przybysz
 Apoio


 Rayllane Evelyn Hort Larsen
 Apoio




Rudi Mauri Felix Junior
Apoio







[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.861.210/0001-64

Razão Social: TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA.

Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL 353 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

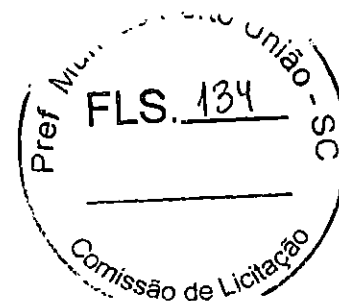
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2022 a 13/05/2022

Certificação Número: 2022041400495986340696

Informação obtida em 26/04/2022 09:05:03

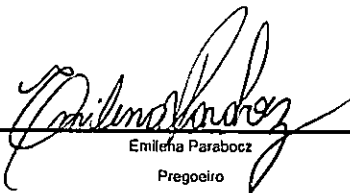
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 03)
Pregão Eletrônico - 011/2022 - Educação

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001
Descrição: LOTE 1
Valor Referência: 49.154,00
Valor Total: 48.904,00
Adjudicado em: 26/04/2022 - 09:03:10
Adjudicado por: Emilena Paraboz
Nome da Empresa: TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA (84.861.210/0001-64)


Emilena Paraboz
Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 03)
Pregão Eletrônico - 011/2022 - Educação

Resultado da Homologação

| | |
|-------------------|--|
| Lote: | 0001 |
| Descrição: | LOTE 1 |
| Valor Referência: | 49.154,00 |
| Valor Total: | 48.904,00 |
| Situação: | Homologado em 26/04/2022 09:34:56 Por: ELISEU MIBACH |
| Nome da Empresa: | TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA |



ELISEU MIBACH
Autoridade Competente





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 29 de abril de 2022 às 11:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3862157: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 ? EXCLUSIVO ME-EPP-MEI - EDUCAÇÃO

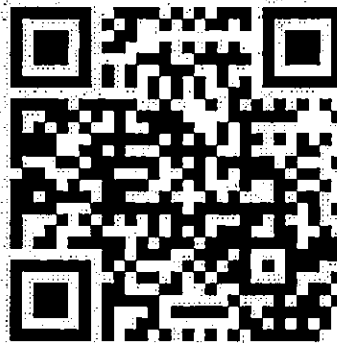
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
4D9D13DBB91E3E706658596719D8ED502BE230F4

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União

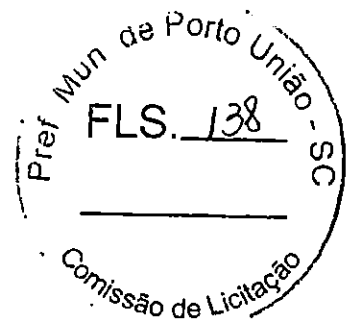


<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3862157>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 015/2022 - Educação
Pregão Eletrônico 011/2022 – Exclusivo ME-EPP-MEI
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: Teleunião
Telecomunicações LTDA.
Código registro TCE:
4D9D13DBB91E3E706658596719D8ED502BE230F4
Porto União SC, 26 de abril de 2022.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal.





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 29 de abril de 2022 às 11:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3862162: EXTRATO DE CONTRATO 027/2022 - EDUCAÇÃO

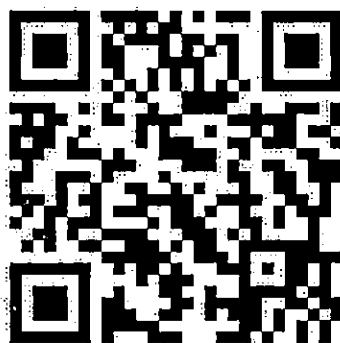
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
7005677514DFDC6C1BFA018ABF78AFE6F056C48B

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3862162>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 027/2022 - Educação

Partes: Município de Porto União e Teleunião Telecomunicações LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, para manutenção corretiva (sob demanda) do sistema de captura de imagens por circuito fechado de televisão – CFTV, com reposição de peças e assistência técnica no local, bem como a configuração ao sistema de vídeo monitoramento, para os Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 48.904,00 (quarenta e oito mil, novecentos e quatro reais).

Base legal: Pregão Eletrônico 011/2022 - Educação, Lei 8.666/93.

Código registro

TCE:

7005677514DFDC6C1BFA018ABF78AFE6F056C48B

Porto União SC, 26 de abril de 2022.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Teleunião Telecomunicações LTDA.

Contratado.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 027/2022 – EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento/prestação de serviços que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Teleunião Telecomunicações LTDA**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Eliseu Mibach**, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Teleunião Telecomunicações LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Barão do Cerro Azul, nº 353, bairro Centro, município de União da Vitória, estado do Paraná, CEP 84.600-260, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 84.861.210/0001-64, telefone (42) 3521-5431, e-mail teleuniao@teleuniao.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Pedro Koserá (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 015/2022 – Educação, modalidade Pregão Eletrônico 011/2022, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

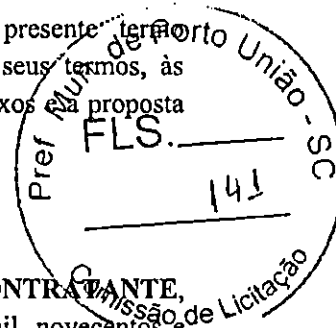
O presente contrato tem por objeto **Contratação de empresa, para manutenção corretiva (sob demanda) do sistema de captura de imagens por circuito fechado de televisão – CFTV, com reposição de peças e assistência técnica no local, bem como a configuração ao sistema de vídeo monitoramento, para os Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação que será fornecido conforme a requisição da mesma.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 011/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 48.904,00 (quarenta e oito mil, novecentos e quatro reais) conforme abaixo discriminado:

| LOTE 01 | | | | | | |
|---------|---|-----------|------|----|-------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTDE | UN | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 01 | Gravador digital de vídeo em Full HD – SEM HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - » Compressão de vídeo H.265 e H.265+ - » Detecção inteligente de pessoas e veículos - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Visualização em 1080p - | Intelbras | 05 | PC | 1.520,00 | 7.600,00 |





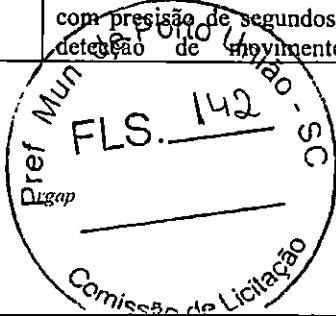
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 027/2022 – EDUCAÇÃO

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>Compatibilidade com protocolo Onvif - Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR - Suporta 1 HD SATA de alta capacidade - Edição de áudio e vídeo - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB. Processador principal: Integrado de alta Performance. Sistema Operacional Linux embarcado. Vídeo Entradas: 16 canais BNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL. HDCVI: 1080p / 720p. HDTVI: 1080p / 720p. AHD: 1080p / 720p. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3MP / 1080p / 720p. Áudio: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações. Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Áudio bidirecional: Disponível no canal 1. Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC. Resoluções de saída (em pixels): 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC). Divisão do mosaico da tela: Modo analógico 1/4/8/9/16 - Modo BNC + IP 1/4/8/9/16. Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal. Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento e Gravação. Compressão de vídeo/áudio: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC. Bit rate3: 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS). Modo de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo é alarme. Intervalos de gravação: 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~30seg., Pós-alarme: 10~300seg. Resoluções de gravação: HDCVI: (1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS)) - AHD, HDTVI: 1 canal em 1080p Lite/720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite/720p (15 FPS) – IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS) – Analógico: 960H / D1 / CIF (30 FPS) - Stream extra4: HDCVI, AHD, HDTVI: D1 / CIF (7 FPS) – IP - D1 / CIF (30 FPS) – Analógico: D1 / CIF (7 FPS). Detecção de vídeo: Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro. Detecção de vídeo: Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento. Inteligência de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 8 canais). Reprodução síncrona: 1/4/8/9/16. Modo de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. Busca Inteligente:</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|



Cu



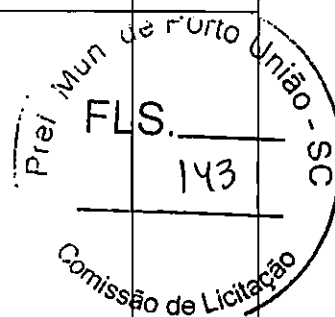
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 027/2022 – EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|----|---|-----------|----|----|----------|----------|
| | <p>Deteção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo. Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido. Fast Ethernet: 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps). Throughput: 64 Mbps. Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP. Conexões simultâneas: 128 conexões. Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC, Guardian): iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®. Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA. USB: 2 portas (1 traseira USB 2.0 e 1 frontal USB 2.0). RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box. Fonte de alimentação: 12 Vdc / 2A. Potência: 10 W (sem disco rígido). Ambiente de funcionamento: 0 °C~+55 °C / 10%~90% RH / 86~106 kpa. Dimensões (L x A x P): Compact 1U, 260 x 238 x 48 mm. Adaptador USB Wireless (Wi-Fi): Action A1200.</p> | | | | | |
| 02 | <p>Gravador digital de vídeo em Full HD – sem HD: Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - » Gravação de todos os canais em até 5M-Lite - Reconhecimento de face em tempo real - Suporta até 10 bancos de faces - Suporta até 10.000 faces cadastradas - Deteção inteligente de pessoas e veículos - Analíticos de vídeo: Deteção de faces, Reconhecimento de faces, Linha virtual e Cerca virtual - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ e H.265 - Compatível com o Multi-Box - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB - Edição de áudio e vídeo. Processador principal: Integrado de alta performance. Sistema operacional: Linux embarcado. Vídeo entradas: 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR. Analógica: NTSC / PAL .HDCVI: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. HDTVI: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. AHD: 5 MP / 4 MP / 1080p / 720p. IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p. Áudio no protocolo HDCVI: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω). Áudio</p> | Intelbras | 02 | PC | 2.290,00 | 4.580,00 |





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 027/2022 – EDUCAÇÃO

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>bidirecional: Disponível no canal 1. Reconhecimento facial: Capacidade 2 canais utilizando câmeras. Processamento: 8 faces por segundo. Banco de dados: Até 10 bancos de dados com capacidade para 10.000 faces no total. Possibilidade de adicionar Nome, Gênero, Aniversário, Nacionalidade, Endereço e Informações de Identificação para cada face. Possibilidade de escolher individualmente qual base será utilizada nos canais de vídeo. Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC. Resoluções de saída (em pixels): 3840×2160, 2560×1440 (HDMI)3 , 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC). Divisão do mosaico da tela: 1/4/8/9/16. Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal. Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento e Gravação. Gravação: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC. Stream principal: HDCVI, AHD, HDTV - 16 canais em 5M Lite (10 FPS) / 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 5M Lite (20 FPS) / 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS). IP4: 6 MP (20 FPS) / 5 MP (25 FPS) / 4 MP (30 FPS) / 3 MP (20 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS). Analógico: 960H / D1 / CIF (30 FPS). Stream extra: HDCVI, AHD, HDTV - D1 / CIF (15 FPS). IP: D1 / CIF (30 FPS). Analógico: D1 / CIF (15 FPS). Bit rate: 6 Mbps (HDCVI, AHD, HDTV, IP) / 3 Mbps para canal analógico. Modo de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo. Intervalos de gravação: 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 1~300seg. Detecção de vídeo: Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro. Detecção de vídeo: Detecção de movimento, Zonas: 330 (22×18), Perda de vídeo e Mascaramento. Detecção Inteligente: Detecção de pessoas ou veículos, até 16 canais. Detecção de face: Até 2 canais. Reprodução síncrona: 1/4/8/16. Modo de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, detecção de pessoas e detecção de veículos. Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

Pref. Porto União - SC
144
Comissão de Licitação

Lu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 027/2022 – EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|----|---|-----------|----|----|--------|----------|
| | <p>rígido. Gigabit Ethernet: RJ45 (10/100/1000 Mbps). Throughput: 96 Mbps. Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, Wi-Fi, RTMP. Conexões simultâneas: 128 conexões. Aplicativo para smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®. Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA. USB: 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0). RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box. Fonte de alimentação: 12 Vdc / 2A. Potência: 12 W (sem disco rígido). Ambiente de funcionamento: 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa. Dimensões (L x A x P): Compact 1U, 260 x 48 x 238 mm. Adaptador USB Wireless (Wi-Fi): Action A1200.</p> | | | | | |
| 03 | <p>Discos rígidos para uso exclusivo em CFTV: WD10PURZ - Capacidade formatada 1TB. Operação 24 horas por dia 7 dias por semana. Estabilidade na gravação de dados. Velocidade de disco controlada. Dissipação de calor otimizada. Baixo consumo de energia e nível de ruído. Compatível com as principais marcas de CFTV. 3 anos de garantia. Interface: SATA de 6 Gb/s. Host para o/a partir do drive (mantido): 110 MB/s. Classe de desempenho (RPM): 5400 RPM. Cache: 64 MB</p> | Intelbras | 10 | PC | 650,00 | 6.500,00 |
| 04 | <p>Câmera IP - Resolução 2 megapixels (1080p): Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) - Alcance LED de 20m - ROI (Região de Interesse) - Índice de proteção IP67. Sensor de imagem: 1/2.7" 2 megapixels CMOS. Obturador eletrônico: Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s. Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V). Iluminação mínima: 0,005 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE). Controle de ganho: Automático/ Manual. Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado. Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB). Perfil Dia & Noite: Colorido/ Preto e Branco. Modos de vídeo: Colorido/ Preto e Branco. Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção. LED: 1 unidade. Controle de LED: Automático/ Manual (ON/OFF). Distância focal: 3.6mm. Abertura máxima: F2.0. Ângulo de visão: H: 92° / V: 50°. Tipo de lente: Fixa. LED inteligente. Tipo de montagem: Montada em placa. Quantidade de streams: 2 - Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG. Resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9 1.3M (1280x960) / 4:3 1M (1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 VGA (640x480) / 4:3 CIF (352x240) / 22:15 - Foto: Até 1 foto por segundo. Formato do vídeo: NTSC</p> | Intelbras | 30 | PC | 220,00 | 6.600,00 |

145
Comissão de Licitação
Pref. Mun. de Porto União



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

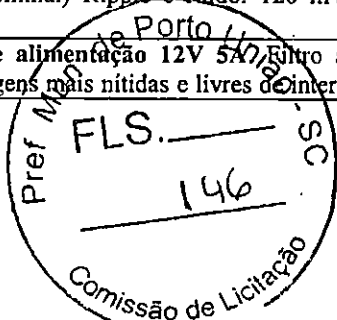
Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 027/2022 – EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|----|--|-----------|----|----|--------|--------|
| | <p>Taxa de bit: H.264: 32 kbps a 6144 kbps H.265: 12 kbps a 6400 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps. Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS. Detecção de movimento: Até 4 áreas. Região de interesse: Até 4 áreas. Máscara de vídeo. Interface: RJ45 (10/100BASE-T). Throughput Máximo: 25 Mbps. Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif e Cloud. Onvif: Perfil S e T. Serviços DDNS. Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha. Navegador: Internet Explorer®, Google Chrome e Firefox. Aplicações e monitoramento: Interface Web, Intelbras SIM Next, Intelbras IP Utility, ISIC e Defense IA. Ajuste de imagem: Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama. Função espelho: Rotação Horizontal. Rotação de imagem: 0°/ 90°/ 180°/ 270° - Redução digital de ruído: 3D – ajustável (DNR). Funções inteligentes: Mascaramento Detecção de movimento Área de interesse. Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C). Alimentação: Conector P4 fêmea. Consumo máximo de potência: 4,8 W. Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af). Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação). Dimensões (A x Ø): 162,6 x 70 mm.</p> | | | | | |
| 05 | <p>Fonte de alimentação 12V 1A sem plug de tomada. Fonte multiuso para sistemas de CFTV, redes, controle de acesso, automação, iluminação, entre outras aplicações 12 V. Saída 12,8 V para compensar perda de tensão do cabeamento e distâncias maiores. Entrada 100~240 Vca (bivolt automático) em 50/60 Hz.</p> | Intelbras | 10 | PC | 45,00 | 450,00 |
| 06 | <p>Fonte de alimentação 12V 3A. Alimenta até 10 câmeras HD. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobre corrente. Fonte multiuso: uso em CFTV, redes, controles de acesso, automação, fitas LED e sons automotivos e filtro antirruído. Entrada: 100 a 240 Vac automático-50/60Hz. Saída:12,8 Vdc/3A. LED indicativo de funcionamento. Entrada Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac Máxima variação da tensão: 90 ~ 264 Vac Corrente: 1 A máximo (com tensão e carga nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc (±5%) Corrente Mínima: 0A Corrente Máxima: 3ª Potência Sem carga: 0,75W máximo Potência Carganominal: 38W Eficiência: >75% (carga nominal) Ripple e ruído: 120 mV (pico a pico).</p> | Intelbras | 05 | PC | 100,00 | 500,00 |
| 07 | <p>Fonte de alimentação 12V 5A. Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências.</p> | Intelbras | 05 | PC | 130,00 | 650,00 |





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

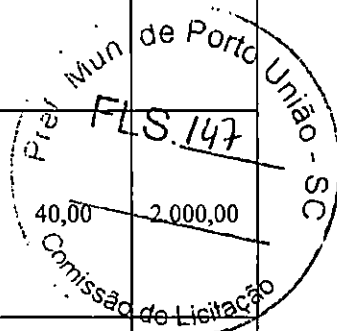
Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 027/2022 – EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|----|---|-----------|-----|----|--------|----------|
| | Alimenta até 20 câmeras HD. Multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fitas LED, som automotivo, entre outras aplicações 12V. Tensão de saída ajustável entre 11,5 e 13,8 Vcc para compensar perda de cabeamento e distâncias maiores. Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente. Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte. Entrada: Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático). Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca. Corrente máxima 1,0 A (com tensão e cargas nominais). Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz. Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal 12,8 Vcc. Variação da tensão Sem carga: 11,4 ~ 13,4 Vcc, Com carga nominal: 11,4 a 13,4 Vcc. Corrente Mínima: 0 A, Máxima: 5 A. Potência Sem carga: 1 W máximo, Carga nominal: 64 W. Dimensões (L x A x P) 54 x 36,5 x 164 mm. | | | | | |
| 08 | Fonte de alimentação 12V 10A. Entrada: Tensão nominal: 100 a 240 Vac. Máxima variação da tensão: 90 a 264 Vac. Corrente: 3 A máximo (com tensão e carga nominais). Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz. Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz. Saída: Tensão nominal: 12,8 Vdc. Variação da tensão: 11,5 a 13,8 Vdc. Corrente: Mínima 0 A / Máxima: 10 A. Potência: Sem carga 1,2 W máximo / Carga nominal: 128 W. Eficiência: >75% (carga nominal). Ripple e ruído 150 mV (pico a pico). Dimensões (L x A x P): 98,5 x 43 x 159 mm. | Intelbras | 05 | PC | 190,00 | 950,00 |
| 09 | Baluns passivos com transmissão de vídeo: Conexões: Entrada de vídeo 1 BNC (transmissão). Saída de vídeo 1 borne com parafuso (receptor). Vídeo: Protocolos de vídeo HDCVI / AHD / HDTV / Analógico (CVBS). Formato do vídeo NTSC. Dimensões do gabinete (L x A x P) 30 x 16 x 15 mm. | Intelbras | 50 | PC | 40,00 | 2.000,00 |
| 10 | Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria CAT5e: 8 vias de cobre 24 AWG. Frequência de operação: até 100 MHz; Impedância 100 Ohms; Classificação frente à chama CMX 70°C; Condutores sólidos de cobre; Capa isolante em PVC; Sem blindagem; Uso interno. | Megatron | 305 | MT | 2,90 | 884,50 |
| 11 | Cabo U/UTP LAN para redes de dados categoria Cat5e – BLINDADO EXTERNO: 08 vias, Proteção: UV Raios Solares, Blindagem: Fita Aluminizada, Filamento: 100% Puro Cobre. | Megatron | 305 | MT | 3,90 | 1.189,50 |
| 12 | Conector BNC Mola para CFTV: Compatibilidade 26AWG ~ 18 AWG, Impedância 75Ω, Faixa de frequência 0 ~ 2 GHz, Tensão Máxima 300 Vdc. | Intelbras | 50 | PC | 5,00 | 250,00 |
| 13 | Conector P4 Macho para CFTV. | Intelbras | 50 | PC | 5,00 | 250,00 |
| 14 | Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100 | Intelbras | 50 | PC | 15,00 | 750,00 |
| 15 | Caixa de passagem para CFTV VBOX 1100E | Intelbras | 30 | PC | 25,00 | 750,00 |





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 027/2022 – EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|----|---|-----------|----|------|--------|----------|
| 16 | Serviço de reparos e consertos compreendendo substituição de câmeras de vigilância. | Teleunião | 50 | SERV | 150,00 | 7.500,00 |
| 17 | Serviço de manutenção e instalação de cabo coaxial CFTV e/ou cabo de rede Cat5. | Teleunião | 50 | SERV | 150,00 | 7.500,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços de manutenção corretiva serão realizados com o fornecimento e substituição de partes, peças e/ou componentes novos necessários, e deverão ser prestados sempre que solicitados pelo CONTRATANTE;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Substituir se necessário, as câmeras de monitoramento, assim como seus conectores e cabeamentos;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Substituir se necessário, os DVR, assim como seu HD, conectores, fontes, cabeamento e software;

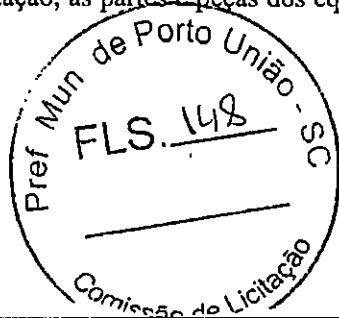
PARÁGRAFO QUARTO – Realizar reposicionamento das câmeras, se necessário, de acordo com a orientação da Fiscalização;

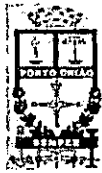
PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA deverá fornecer todo o material, partes, ferramentas, acessórios e mão-de-obra necessária para o desempenho dos serviços objeto deste Termo de Referência;

PARÁGRAFO SEXTO – As partes e peças de reposição serão pagas sob demanda, conforme necessidade da reposição será paga toda parte e/ou peça que efetivamente vier a ser substituída;

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá utilizar partes e peças novas, de primeiro uso, com configuração idêntica ou superior às peças originais do sistema, mantendo-o com o mesmo padrão de funcionamento;

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA substituirá, após aprovação da Fiscalização, as partes e peças dos equipamentos sempre que verificada sua necessidade, em





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 027/2022 – EDUCAÇÃO

função do desgaste natural decorrente da utilização ou de defeitos técnicos, por ocasião da execução dos serviços;

PARÁGRAFO NONO – CONTRATADA deverá remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir, sem ônus para o CONTRATANTE, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais, equipamentos, componentes e/ou peças utilizados, por exigência do CONTRATANTE, que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar;

PARÁGRAFO DÉCIMO – A CONTRATADA deverá realizar a assistência técnica corretiva nos equipamentos sempre que solicitado pela FISCALIZAÇÃO, através de Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contado da data de cada solicitação;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Os serviços deverão ser executados por técnicos especializados, sob a supervisão direta da CONTRATADA, a fim de manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de funcionamento;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando crachás;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Os serviços empregados serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de funcionamento das câmeras de segurança;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – A CONTRATADA deverá manter sistema de atendimento, com equipe composta por técnicos especializados e habilitados;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – A CONTRATADA apresentará relatório técnico, ou ordem de serviço, com a especialização das peças defeituosas, que somente poderão ser substituídas mediante autorização do responsável pela fiscalização do contrato;

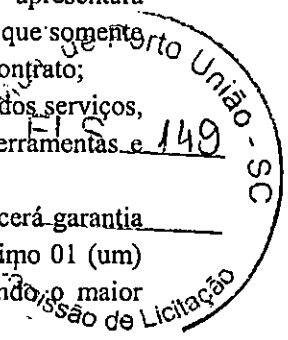
PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para execução do serviço objeto deste Certame;

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – CONTRATADA fornecerá garantia dos produtos contra defeitos de fabricação e funcionamento pelo prazo de no mínimo 01 (um) ano, ou aquele fornecido pelo fabricante, constante de seus manuais, prevalecendo o maior prazo, que será cotado a partir da data de recebimento;

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – Nos equipamentos ou sistemas que se encontrem em período de garantia os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia e autorização expressa da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO – No caso de peças, equipamentos ou serviços cobertos por garantia de terceiros ou fabricantes, a CONTRATADA deverá diligenciar junto à assistência técnica responsável pela garantia, comunicando o fato por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO – Ficando constatado que o problema do equipamento sob garantia decorre de defeito de fabricação, a CONTRATADA comunicará o fato ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante emissão de Laudo



Eu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 027/2022 – EDUCAÇÃO

Técnico, assinado pelo técnico responsável pela condução dos serviços, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO – O objeto ora licitado deverá ser entregue CONFORME A NECESSIDADE, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO – É de total CONHECIMENTO da CONTRATADA de que os pedidos dos equipamentos serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº:

*Órgão 17 – Fundo Municipal de Educação
Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 - Aplicações Diretas
Cód. 23*

*Atividade 2118 – Creches
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 27*

*Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12*

*Atividade 2010 – Manutenção Secretaria da Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 08*

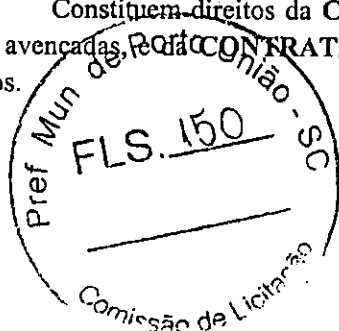
Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 027/2022 – EDUCAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

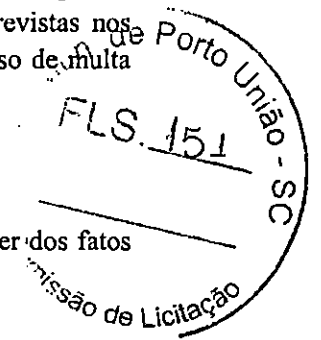
O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Eu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 027/2022 – EDUCAÇÃO

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União (SC), 26 de abril de 2022.


Enisei Mibach
PREFEITO MUNICIPAL


Teleunião Telecomunicações LTDA
CONTRATADA

TELEUNIAO
TELECOMUNICAÇÕES
OES
LTDA:848612100-00164
00164

Assinado de forma digital por TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA:84861210000164
Data: 2022.04.29 08:42:54 -03'00'



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

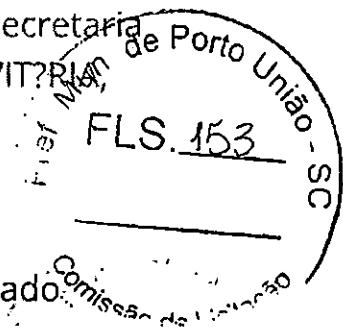
▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

| | |
|--------------------------|---|
| Data de verificação | 29/04/2022 09:07:34 BRT |
| Versão do software | 2.8.1 |
| Nome do arquivo | CONTRATO EDUCAÇÃO 027.pdf d88aa63a13d8ff5480cf6 d6c3820f24f605243efab 28b202e11c76203293a72 |
| Resumo SHA256 do arquivo | c |

▼ Assinatura por CN=TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA:84861210000164, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=UNIÃO DA VITÓRIA, ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|----------------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura | Aprovado |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Atributos obrigatórios/opcionais | Aprovado |
| Certificados necessários | Nenhum certificado |



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

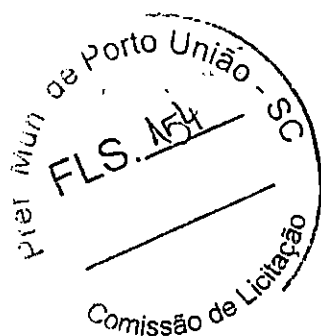
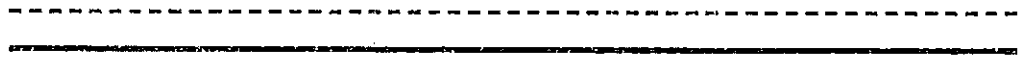
Modo escuro

Mensagem de alerta

necessário
Atualizações
incrementais não
verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro